

## LENIN, KAUTSKY E A QUESTÃO AGRÁRIA

Até hoje, nos meios socialistas, o epíteto de renegado sempre esteve associado ao nome de Kautsky. Celebrizou-o assim a famosa brochura - A revolução proletária e o renegado, Kautsky - que Lenin escreveu para defender a forma de governo implantada, na Rússia, pelos bolcheviques, após a tomada do poder, em 7 de novembro de 1917.

Renegado por que? "Kautsky conhece Marx quase de cor" \_ dizia Lenin, no ardor da polemica e, mais adiante, acrescentava: "Por muitas de suas obras, reconhecemos que Kautsky soube ser um historiador marxista e esses trabalhos ficarão como herança inesquecível do proletariado, apesar da apostasia do autor".

Nem mesmo a aspereza do combate levaria Lenin a cometer uma injustiça.

Kautsky, na verdade, abandonara os princípios revolucionários do marxismo, como a insurreição armada e a ditadura do proletariado, imaginando que a vitória do partido socialista, pela maioria esmagadora do voto popular, forçaria as classes dominantes a capitular e aceitar, pacificamente, a reforma das instituições. Considerava, além do mais, que o socialismo só se tornaria possível num país onde as forças de produção, sob as relações do capitalismo, estivessem completamente desenvolvidas. E a Rússia atrasada e semi-feudal não se incluía, naturalmente, neste caso.

Um homem como Kautsky, legatário de Marx e discípulo de Engels, não poderia adotar aquelas concepções que o levaram a colocar-se contra a tomada do poder pelos bolcheviques e a criticar acerbamente a República dos Sovietes, sem abjurar a doutrina: A violência do ataque desfechado por Lenin correspondia, portanto, à estatura política e teórica daquele que conhecia Marx quase de cor e escrevera obras que constituíam preciosa herança do proletariado. Culminava uma luta iniciada em 1914, quando Lenin, os bolcheviques russos e a ala esquerda da social-democracia alemã, - Rosa Luxemburg e Karl Liebknecht - divergiram, abertamente, de Kautsky, chefe da II Internacional, a propósito da conceituação do imperialismo e da posição diante da guerra mundial. Entre a direita dos socialistas -- que aderiu aos seus respectivos governos, no conflito, apoiando a defesa da pátria - e a esquerda internacionalista - que propugnava pela transformação da guerra imperialista em guerra revolucionária contra o regime burguês, nos países envolvidos pela conflagração - Kautsky assumiu uma atitude de centro, pacifista. Não apoiava a guerra, a defesa nacional, mas conciliava com a ala direita - Scheidemann, Guesde, Vandervelde, Plekanov, os social-patriotas. Lançava o apelo à paz, quando, para Lenin e a esquerda internacionalista, o apelo à paz "só adquiria sentido como apelo à luta revolucionária".

Karl Kautsky (1854 - 1938) representou, até então, o papel de eminente teórico marxista, "autoridade suprema da II Internacional", para usar a expressão de Lenin. Filho de Mina Kautsky, conhecida como atriz e escritora, militante socialista, nasceu em Praga e estudou na Universidade de Viena. Em 1883, fundou o Neue Zeit, que se tornou o órgão oficial da Internacional Socialista, constituindo, até 1917, um dos principais órgãos de divulgação marxista, apesar dos seus desvios, a partir de 1914. Como todos os socialistas daquela época, Kautsky teve uma carreira bastante movimentada, vivendo de cidade em cidade da Europa: de 1880 a 1882, em Zurich; em 1883, em Stuttgart; em 1884, novamente em Zurich; de 1885 a 1889, em Londres; em 1890, em Stuttgart; em 1897, radicou-se em Berlim, transferindo-se, na década de 1920, para Viena, onde passava grande parte do ano.

A autoridade de Kautsky, como pensador e líder socialista, cresceu, nos fins do século passado, desde a publicação de várias obras, como A doutrina econômica de Karl Marx, a Utopia, sobre Tomas Morus, O Cristianismo. o Programa Socialista, A Questão Agrária, O programa agrário do Partido Socialista e A doutrina socialista, livro este em que defendeu os princípios revolucionários do marxismo contra as tentativas de revisão realizada por Eduard Bernstein (1850-1932), no seu livro Die Voraussetzungen des Sozialismus und die Aufgaben der Sozialdemokratie (1899), traduzido para o inglês sob o título de Evolutionary Socialism e, para o francês, como Socialisme Théorique et Socialdemocratie Pratique.

A Questão Agrária, escrito em 1888, surgiu após violento debate travado no seio da social-democracia alemã, a respeito da posição que aquele partido deveria adotar diante dos camponeses. Os bávaros, dirigidos por Georg von Vollmar (1850-1922), entendiam que os socialistas deveriam considerar os

*camponeses pobres como proletários e que estes não tendiam a desaparecer, esmagados pelo capitalismo. Kautsky, depois de investir contra essa política, atacou, veementemente, o informe do comitê agrário do partido, composto por Bebel, Liebknecht (o pai) e Vollmar, mostrando que muitas das medidas propostas fortaleceriam o Estado burguês, ao contrário de debilitá-lo, que era a tarefa dos socialistas. Seu ponto de vista prevaleceu.*

*Em A Questão Agrária, fruto daqueles debates, Kautsky apresentou, pela primeira vez, uma análise profunda e detalhada das leis do desenvolvimento da agricultura, segundo a doutrina de Marx, exposta em O Capital e nas Teorias sobre a mais-valia. O capitalismo, ao penetrar nos campos, provoca o fenômeno da concentração da riqueza, como ocorre na indústria. As grandes propriedades absorvem as pequenas e verifica-se a proletarianização das camadas mais pobres do campesinato, que não agüentam o peso dos impostos e das dívidas cobradas pelos capitalistas e latifundiários.*

*Lenin em 1901 escreveu uma série de artigos, que reuniu sob o título A questão agrária e os críticos de Marx, não só defendendo a obra de Kautsky contra os seus adversários, como aplicando as suas conclusões ao panorama da Rússia. Ela constituía, por assim dizer, uma fonte indispensável para a compreensão do problema agrário, do ponto de vista de Marx, complementando e desenvolvendo as teorias elaboradas no terceiro volume de O Capital.*

A Questão Agrária, de Karl Kautsky, não perdeu a sua atualidade. Quem quiser compreender o problema do campo e a sua evolução sob o capitalismo, não poderá deixar de conhecê-la.

MONIZ BANDEIRA

#### PREFÁCIO À TRADUÇÃO FRANCESA

*A presente edição surge mais de um ano após o original alemão. Pude, pois, beneficiá-la com as críticas que este suscitou, e o fiz satisfeito, na medida em que elas me chegaram ao conhecimento e em que lhes reconheci a justeza. Mas só tive a corrigir pequenos enganos e algumas passagens insuficientemente claras. Minhas opiniões essenciais não mudaram, e foram mesmo confirmadas pelas observações dos meus críticos, as quais provinham, na sua maioria, de diferenças de método e de pontos de vista, e um pouco da circunstância de se pretender enxergar nas entrelinhas de meu trabalho coisas que aí não se encontravam.*

*A razão para tanto vamos encontrá-la, em parte, na complexidade do objeto de meu estudo; em parte, nos mal-entendidos relativos ao método que segui, em virtude dos quais houve quem esperasse descrições de estados típicos onde eu desejei apresentar exemplos de tendências típicas; em parte, enfim, na prevenção evidente de muitos, que iniciaram a leitura de meu livro, com a convicção de que continha certas opiniões.*

*A este respeito me acontece - si parva licet componere magnis - o que aconteceu a Marx com a sua teoria do valor. A teoria do valor de Ricardo fora utilizada pelos socialistas tanto para a demonstração da iniquidade expressa no salariato quanta para o estabelecimento de um sistema socialista de produção e de troca. Marx desenvolveu-a a título de explicação do conjunto do processo da produção capitalista. Mas no começo a maioria dos leitores, sabendo que Marx era socialista, empreendeu o estudo de O Capital com a convicção de que ele desenvolveria a teoria do valor como os socialistas precedentes, no desígnio de moralizar ou de construir utopias. Assim, o público alemão, antes da leitura de meu livro, sabia que eu era marxista e que no congresso de Breslau eu me pronunciara contra qualquer defesa artificial dos camponeses. Puseram-se, pois, a percorrer o meu livro com a certeza de que nele havia uma tentativa para fundamentar e resguardar o dogma marxista. Com efeito não encontraram outra coisa, e nas suas críticas censuraram o meu facciosismo.*

*Peço, pois, aos meus leitores franceses que não tomem conhecimento do meu trabalho com a mesma idéia preconcebida.*

*Não posso e não quero, certamente, negar que me situava num determinado ponto de vista, o*

*ponto de vista do marxismo, quando me dispus a compor esta obra. Ninguém, penso eu, poderá reprochar-me por isto. Mas eu não tinha em vista nenhum fim definido que desejasse atingir, ao contrário do que afirmaram certos críticos liberais ou mesmo socialistas.*

*Antes de empreender as pesquisas sobre a questão agrária, cujos resultados constam deste volume, a minha concepção da evolução social era que a exploração camponesa se via ameaçada de um lado pela fragmentação, de outro, pela grande empresa. Portanto, o mesmo desenvolvimento, embora talvez sob forma diversa, se produzia na agricultura e na indústria - a proletarização num dos pólos, no outro a marcha avante da grande exploração capitalista.*

*Não se tratava de um dogma marxista; era igualmente a concepção da economia burguesa, e esta opinião estava em harmonia com os fatos observados na Inglaterra e na Alemanha até uma época pouco distanciada de nós, e na França e na Bélgica, como o demonstrou Vandervelde, ainda recentemente.*

*As últimas estatísticas da Alemanha e da Inglaterra, contudo, mostraram que esta evolução não era uma lei geral. Elas conduziram certos teóricos à concepção de que o futuro, na agricultura, já não pertencia à exploração capitalista, mas à exploração camponesa.*

*Pesquisei qual das duas opiniões era a exata. Os meus esforços me levaram, contra qualquer previsão, ao resultado de que nenhuma delas se revestia de uma verdade geral, de que não deveríamos esperar, na agricultura, nem o fim da grande nem o da pequena exploração. Tínhamos aqui, num dos pólos, a tendência universalmente justa para a proletarização. No outro pólo verificávamos uma oscilação constante entre os progressos da pequena e os da grande exploração. Isto não é seguramente o que se entende de ordinário por dogma marxista. Cheguei também ao resultado de que a agricultura não produz por si mesma os elementos de que necessita para alcançar o socialismo. Ao contrário, a agricultura independente da indústria, quer seja camponesa, quer seja capitalista deixa cada vez mais de ter o seu papel na sociedade. A indústria subjuga a agricultura. Assim, a evolução industrial traça cada vez mais a lei da evolução agrícola.*

*E nisto, ao se pôr em evidência a industrialização da agricultura, que eu vejo a idéia central do meu livro. Seria difícil desvendar-se nele um dogma particularmente marxista.*

*Vandervelde chegou, em pontos essenciais, independentemente de mim, aos mesmos resultados. E ninguém lhe quererá atribuir o título de marxista dogmático.*

*Não me foi infelizmente possível aproveitar, na edição alemã de meu livro, os trabalhos preciosos de Vandervelde, sobre a situação agrária na Bélgica, pois só tive conhecimento dos mais importantes dentre eles depois de ultimado o meu estudo. Quanto à tradução francesa, estava sendo concluída no momento em que a polêmica com Bernstein me absorvia inteiramente e me punha na impossibilidade de refundir profundamente este livro. Renunciei, pois, à utilização dos trabalhos de Vandervelde e de outros autores, publicados depois de terminado o original alemão. Mas aproveitei a oportunidade para chamar a atenção do leitor sobre os estudos do nosso camarada belga, que se revestem de interesse tão grande.*

*Outro motivo me vedou o aproveitamento para a edição francesa dos resultados a que chegara Vandervelde: parece-me que seria presunção da minha parte, como estrangeiro, dizer sobre a situação agrária da França e da Bélgica, ao dirigir-me ao público belga e francês, mais do que dissera ao público alemão.*

*Ao contrário devo pedir indulgência aos meus leitores quando trato de coisas relativas à França. Sem a Statistique Agricole de la France, tão minuciosa e excelentemente redigida, eu não teria ousado falar nesta edição de fatos mais próximos dos meus leitores do que de mim. Em geral, só tratei de fatos pertinentes à França quando confirmam ou ilustram os resultados que apurei alhures.*

*Ao público francês é apresentada aqui apenas a primeira parte de meu livro. Hesito em apresentá-lhe também a segunda, embora seja o seu complemento necessário: ela tira as conseqüências práticas das teorias desenvolvidas naquela primeira parte, e tenta fixar a política agrária da Social-Democracia alemã. Mas somente da Social-Democracia alemã, não da Social-Democracia internacional.*

*Aqui ainda encontramos a diferença mencionada acima entre os estados e as tendências. O teórico deve pesquisar as tendências gerais da evolução social; a política prática deve partir dos estados particulares que vê diante de si. As tendências da evolução social, assim como as da evolução agrícola, são essencialmente as mesmas em todos os recantos civilizados, mas os estados que criaram variam extremamente nos diversos países, e mesmo nas diversas partes de um mesmo país, em virtude das diferenças de situação geográfica, de clima, de configuração de solo, de passado histórico e, por conseguinte, de poderio das classes sociais, etc.*

*Eis porque é possível a formulação de uma teoria universalmente verdadeira da evolução agrária,*

*mas não um programa agrário internacional. E se fui obrigado, na parte teórica, a estender as minhas investigações além das fronteiras da Alemanha, eu me vi compelido, segundo o objetivo mesmo da parte prática, a limitar-me a um país particular, o que está mais perto de mim.*

*Esta parte prática pode ter interesse para um público não alemão? No caso afirmativo, em que medida? Eis o que não posso decidir.*

*Não posso igualmente decidir se os meus críticos têm razão quando dizem que a segunda parte possui mais valor do que a primeira. Sou de parecer oposto. Mas um autor não mede as suas preferências quanto às suas diversas obras segundo o mérito respectivo destas, mas segundo o esforço que lhe exigiram, e a primeira parte me obrigou a resolver problemas muito mais difíceis, muito mais complicados que a segunda, na qual se examinam fatos relativamente simples. Além disso, eu tive, na primeira, de rasgar por conta própria o meu caminho, ao passo que na segunda eu pude, o mais das vezes, seguir caminhos freqüentados.*

*A segunda parte é por esse motivo muito mais clara e de mais fácil compreensão que a primeira; mas a preferência, que um grande número dos meus críticos, e sobretudo dos meus críticos socialistas por ela exibem, poderia bem provir igualmente do fato de ser precisamente prática, e de oferecer os meios de atividade prática, de propaganda prática. De resto, são muito mais as necessidades práticas do que as necessidades teóricas que fazem com que hoje nos sintamos seduzidos pela questão agrária. Os críticos que mais censuraram o meu facciosismo marxista são justamente os que mais se impregnaram do desejo de conquistar os camponeses para o seu partido. Procurei libertar-me desse desejo antes de empreender as minhas pesquisas. Realizei-as sem cogitar das conseqüências que deveria tirar relativamente às relações de meu partido com os camponeses, e vejo nisso uma condição a permitir-me, na questão agrária, maior imparcialidade teórica do que a dos críticos aludidos.*

*Quanto mais os leitores fizerem abstração, na leitura das páginas que se seguem, da ação possível de algumas proposições sobre as relações práticas entre o socialismo e a classe camponesa, tanto melhor será para mim e para o meu livro.*

*Esta não é a primeira obra com que me apresento ao público francês. Há alguns meses apareceu nesse idioma um escrito meu, bastante longo, de polêmica contra Bernstein (O Marxismo e o seu crítico Bernstein). Teria preferido dirigir-me antes ao público francês por intermédio do presente volume. Possa ele ao menos provar que o trabalho positivo me agrada mais do que a luta contra camaradas cujas opiniões não são as minhas, lutas que só aceito a contragosto, e quando a tanto sou provocado. No presente escrito absteve-me de qualquer polêmica, embora as ocasiões de debate não tenham faltado.*

*Um provérbio italiano diz traduttore traditore. Não posso confirmar a verdade que enuncia. Devo, em particular, grandes agradecimentos aos meus tradutores franceses. Se meu livro alcançar algum êxito junto ao público francês, em parte não pequena será pelo cuidado e pela consciência com que os srs. Edgard Milhaud e Camillo Polack realizaram esta versão.*

Berlim, abril de 1900

K. Kautsky

## PREFÁCIO À EDIÇÃO ALEMÃ

*A presente obra foi composta em seguida às discussões que se travaram em torno do programa agrário elaborado em virtude das deliberações da Social-Democracia alemã no congresso de Franckfort, e condenado no congresso de Breslau. O que quer se pense a respeito dessas discussões, elas evidenciaram que na Social-Democracia alemã, como na Social-Democracia internacional existem opiniões muito diferentes sobre as tendências de evolução da agricultura moderna. Vê-se que até hoje ainda não se encontrou o fundamento inatacável sobre o qual possa a Social-Democracia erguer uma política agrária resoluta.*

Mas, para dizer tudo, a agricultura não pode contentar-se com a sua ciência universitária. Sem dúvida, seria ridículo querer aplicar-lhe ainda hoje o provérbio: *mais vale a prática do que a gramática*. Mas seria igualmente ridículo admitir-se que a ciência apenas baste. Mais ainda que na indústria, são necessárias aqui a ciência e a experiência. A realidade a que se deve aplicar a teoria é bem mais variada e complexa na agricultura do que na indústria. Ensaio e pesquisas são indispensáveis, mas antes de tudo convém manter-se uma visão clara sobre cada parte dessa esfera de aspectos múltiplos, e isto só é possível mediante uma contabilidade exata e racional.

Na fase da cultura de três afolhamentos, o agricultor, que só produzia para o seu consumo pessoal, não precisava de contabilidade. As condições de qualquer exploração numa região dada não haviam experimentado modificação essencial desde o tempo dos avós mais distantes; eram simples e fáceis para o seu entendimento. Muito diferente o que ocorre na agricultura moderna. Esta se enquadra em condições mais extensas e variadas, de aspectos instáveis, condições de produção e de circulação, de compra e de venda. A agricultura cairia numa confusão inextricável sem uma contabilidade exata e regular. Isto vale para todo ramo de exploração de certa importância na organização atual da produção, mas vale, mais para a agricultura do que para a indústria. Uma empresa industrial moderna só produz artigos da mesma espécie; uma propriedade rural, ao contrário é uma reunião das explorações mais diversas – criação, cultura da terra, hortas, pomares, galinheiros etc – que fornecem os artigos mais diferentes. A exploração industrial compra em geral todos os seus meios de produção, vende todos os seus produtos. Não é a mesma coisa na atividade agrícola. Aqui apenas se adquire uma parte dos meios de produção. A outra parte é produzida pela própria exploração, o gado, a forragem, os adubos, os grãos em parte são comprados em parte fornecidos pela propriedade. Os salários são pagos parte em dinheiro e parte em gêneros. Por conseguinte, só se leva ao mercado, e nele se vende, uma parte dos produtos sendo a outra consumida na própria exploração. Enfim, não é fácil o cálculo dos efeitos de um meio ou de um método de produção, na agricultura como na indústria. Às vezes decorrem anos para se verem distintamente todos os seus resultados. Tudo isso torna indispensável uma contabilidade exata e regular para a agricultura, contabilidade que se estende às minúcias, que não se baseia apenas em considerações comerciais, mas também em considerações científicas. Porque a agricultura não depende apenas do capital e do lucro do capital, mas também da terra e da renda da terra. Ora, esta, no medida em que é renda diferencial, depende da riqueza do solo. O agricultor moderno, trabalhando racionalmente, deve preocupar-se tanto de conservar esta riqueza e ampliá-la o mais possível, como de fazer frutificar o seu dinheiro.

Nada caracteriza melhor, talvez, a agricultura contemporânea do que esta contabilidade tão científica quanto comercial. A aliança estreita da ciência e dos negócios, que dá fisionomia a todo o sistema da produção moderna, não aparece em parte alguma tão claramente como na agricultura. Esta constitui o único ramo de exploração cuja contabilidade se ensina nos cursos universitários.

## V

### O CARATER CAPITALISTA DA AGRICULTURA MODERNA

#### a) O valor

Para que a agricultura possa progredir, como progrediu a partir da época feudal, e para que possa participar dos melhoramentos contínuos realizados no domínio técnico e econômico, precisa de dinheiro - muito dinheiro. A prova disto é inútil; o seu exemplo é quase, mesmo supérfluo. Recordemos unicamente que na Inglaterra, de 1835 a 1842, gastaram-se, apenas em drenagens, mais de 100 milhões de marcos; de 1846 a 1855, mais do 50 milhões. Com esses 50 milhões foram drenados ... 1.365.000 acres. Restavam ainda 21.525.000 acres para serem drenados.

A exploração agrícola moderna é impossível sem dinheiro, ou, o que vem a dar no mesmo, *sem capital*. Porque na organização atual da produção toda soma de dinheiro que não serve ao consumo pessoal pode tornar-se capital (valor que produz mais-valia), e isto ocorre geralmente.

A exploração "agrícola moderna é pois uma exploração capitalista. Nela se revelam os caracteres distintivos do modo de produção capitalista, mas sob formas particulares. Para a compreensão dessas formas precisamos fazer aqui uma pequena digressão no domínio das abstrações econômicas expondo rapidamente o nosso ponto de vista doutrinário, que é o das teorias de Marx sobre o valor, a mais-valia, o lucro e a renda territorial. Limitar-nos-emos, de certo, a indicações, e remetemos aos nossos leitores que porventura não os conheçam, aos três volumes de *O Capital* de Marx, se desejam aprofundar a matéria principal deste capítulo.

Se examinamos a agricultura moderna, nela observamos dois fatos fundamentais: *a propriedade*

*individual da terra e () caráter de mercadoria* que apresentam todos os produtos da lavoura. Já estudamos o primeiro desses fatos na sua gênese. Ocupar-nos-emos agora do segundo e ele suas conseqüências. Uma mercadoria é resultado do trabalho humano. Foi feita não para ser utilizada pelo próprio produtor (ou para ser fadada gratuitamente a outrem, membros da família, senhor territorial, etc, para o seu consumo). Dela o produtor não tem necessidade. Deve entregá-la a outrem em troca do artigo de que tenha necessidade.

A relação das quantidades respectivas dos dois produtos trocados depende, no início, sobretudo do acaso. Mas quanto mais se desenvolve a fabricação de mercadorias, quanto mais a troca se multiplica e se regulariza, tanto menos essa relação se subordina ao acaso. Observa-se que é determinada por uma lei. Cada mercadoria tem, em circunstâncias dadas, um *valor de troca* fixo. A um grau mais avançado da evolução, a troca se torna venda. Isto quer dizer que certa mercadoria se torna moeda. Tendo valor de uso para todo mundo, todo mundo gosta de recebê-la em troca. Passa então a servir de medida de valor para todas as outras mercadorias. A quantidade fixa de moeda - ouro ou prata - que se dá por um produto qualquer chama-se *preço* desse produto.

O valor da mercadoria só aparece como *tendência*, como lei orientada no sentido de reger o fenômeno de troca ou de venda. O resultado desse processo é a relação de troca real num momento dado, por outras palavras, o preço real. A lei e o seu resultado são naturalmente coisas diferentes. O sábio que estuda os fatos naturais e sociais se vê obrigado a isolá-los se deseja descobrir as leis que os regem. Deve considerar cada fenômeno em si mesmo, libertando-o de circunstâncias acessórias que o complicam. É este o único meio de se captarem as leis que atuam sobre as aparências externas. Uma vez conhecidas essas leis, chega-se facilmente à compreensão das manifestações superficiais. Do contrário, não se captam nem as primeiras, nem as segundas. Isto é claro como o dia e foi repetido vezes sem conta. Contudo, desta verdade nem sempre se toma nota, principalmente na teoria do valor.

Que determina, pois o valor de troca, a relação fixa, sub. medida a uma lei que rege a troca de duas mercadorias? A troca resulta da divisão do trabalho. A produção de mercadorias é a forma de produção em que operários independentes entre si trabalham uns para os outros cada qual na sua indústria. Numa sociedade socialista trabalhariam diretamente uns para os outros. Como produtores independentes entre si só podem fazê-lo de modo indireto, na medida em que trocam os artigos que elaboram. Mas esses produtores são livres e iguais. Apenas como livres e iguais é que uma verdadeira troca de mercadorias se faz possível. Onde uma parte depende da outra, pode-se falar de extorsão ou de roubo, não de troca. Ora, um homem livre não deseja produzir gratuitamente para um estranho; não quer dar mais do que recebe. Vemos assim nascer a tendência a considerar-se como equivalentes para a troca dois artigos que custaram a mesma soma de trabalho, a considerar-se a soma média de trabalho necessário para a elaboração de uma mercadoria como determinante do seu valor. Mas trata-se de indagar se o produtor realizará esse valor no mercado, se lhe será pago, realmente, ao menos o preço de seu trabalho. Isto depende de uma série de circunstâncias que podem ser resumidas sob a rubrica da oferta e da procura.

É verdade que a teoria segundo a qual o valor de uma mercadoria depende da soma de trabalho socialmente necessário para a sua produção é combatida da maneira mais viva pela ciência universitária moderna. Mas examinado o problema mais de perto, vê-se que todas as objeções decorrem da confusão entre o valor comercial e o *valor de uso*, de um lado, e o *preço*, de outro. Todas as teorias universitárias correspondentes redundam na representação, como elementos do valor, juntamente com a soma do trabalho, da utilidade do produto e da sua procura.

É evidente que todo artigo deve ser útil, atender a uma necessidade (real ou imaginária), para virar mercadoria e adquirir valor. O *valor de uso* é a *condição prévia do valor comercial*, mas não determina o seu montante. A condição para toda troca reside na natureza diversa de dois produtos. Sem isto a troca não teria sentido. Mas entre os valores de uso de duas mercadorias de natureza diversa não se pode; estabelecer uma comparação que se exprima simplesmente em números, como é o caso da relação de troca. Quando digo: uma vara de pano vale dez vezes uma libra de ferro, seria absurdo dar-se à afirmativa a significação de que uma vara de pano satisfaça dez vezes mais as necessidades ou seja dez vezes mais útil que uma libra de ferro. As utilidades dos dois produtos são conceitos de natureza inteiramente diversa e incomensurável.

Podemos, de certo) medir o valor de uso relativo de peças diferentes da mesma espécie de mercadorias: um par de botas resistentes tem um valor de uso maior que um par de botas menos resistentes, um copo de vinho de Rudesheim tem um valor de uso maior que um copo de vinho de Grünberg. De bom grado pagaremos mais pelo valor de uso maior. O valor de uso é pois, também, um elemento do valor comercial? Pareceria que sim. Mas então surgem, as perguntas: se o valor de uso maior cria o valor comercial maior, por que o produtor de um gênero de mercadoria não produz

## A questão Agrária

Karl Kautsky

---

unicamente unidades da melhor qualidade? por que o sapateiro não produz unicamente os sapatos da espécie mais resistente? por que o vinhateiro não cultiva os vinhos de tipo superior? A resposta é muito simples. Para os sapatos, a melhor qualidade - se fizermos abstração de diferenças particulares de operários, de matéria prima, de ferramentas, etc., as quais de resto, em nada alterariam o resultado -- decorre do trabalho mais resistente, *de uma soma maior de trabalho*, portanto. E é esta soma de trabalho maior, não o maior valor de uso, que determina o valor e maior da melhor qualidade. Diz-se, como se sabe, que as mercadorias mais caras saem mais baratas, isto é, que há entre o seu valor de uso e o das qualidades inferiores uma diferença muito mais forte do que entre os valores comerciais respectivos. Um par de botas de 12 marcos duraria talvez duas vezes mais do que um par de 10 marcos.

Ao contrário, o preço mais elevado do Johannisberg ou do Rudesheim explica se por não se poderem cultivar por toda parte vinhos dessa espécie. Aqui, a lei do valor não tem efeito, por tratar-se de um monopólio. A lei do valor pressupõe a livre concorrência.

Quando, num certo gênero de mercadorias, as diferenças de qualidade determinam diferenças de preço, elas podem sempre reduzir-se a diferenças de somas de trabalho ou a monopólios. Seria uma loucura admitir-se que, na ausência desses dois fatores houvesse um produtor dotado da habilidade média concebível que não elaborasse exclusivamente a melhor qualidade do seu gênero de mercadorias.

O que vale para a utilidade maior ou menor vale também para a maior ou menor *necessidade*. As variações da oferta e da procura podem sem dúvida explicar porque o preço -- eu não digo o valor - da mesma mercadoria sobe ou desce de um dia para outro. Mas não explicam porque há uma relação constante entre os preços de dois gêneros de mercadorias, porque, por exemplo, durante muitos séculos, e apesar de numerosas oscilações uma libra de ouro valeu sempre em media cerca de 13 vezes mais uma libra de prata. O fato só pode ser esclarecido se lembrarmos que durante muitos séculos as condições de produção desses dois metais permaneceram inalteradas. Seria ridículo admitir-se que a procura de ouro sempre foi 13 vezes maior que a procura de prata.

A gente se envergonha, seriamente, de ter de repetir, pela décima vez, estas explicações, mas classe impõem de novo sempre que se fala da teoria do valor, porque os seus adversários não se cansam de invocar contra ela os mesmos argumentos. Eis aí, por exemplo, o professor Lujó Brentano, no seu último livro sobre a *Política agrária* (L. BRENTANO, Agrarpolitik, I Theil Theoretische Einleitung in die Agrarpolitik), a tratar da renda territorial e da teoria em que se baseia a teoria do valor. Ele diz "Ricardo e a sua escola falaram do valor natural; assim designavam a soma das *despesas* em que importou a produção de uma utilidade. Os socialistas, que desenvolveram essa teoria, chamam *valor natural* à soma de *tempo de trabalho Social* necessário à produção de uma utilidade". Nós sabemos o que Brentano entende por *tempo de trabalho Social*. O tempo de trabalho *socialmente necessário* é certamente outra coisa. Brentano continua: "As duas teorias do valor - a de Ricardo e a de Marx - são consideradas hoje refutadas pela ciência. Já Hermann mostrou serem insustentáveis quando frisou que as despesas não constituem senão elementos numerosos que determinam o preço: que além delas há a permanência da necessidade, a utilidade, a solvabilidade, a possibilidade de encontrar-se algures o objeto, a obrigação para o vendedor, de vender, O valor de troca do meio de pagamento, e outras vantagens. oferecidas pelo comprador, assim como a faculdade de negociar em outra ocasião, fatores todos que exercem o seu papel na determinação do preço" (pág. 84).

Assim, a *ciência* não admite mais a *teoria do valor* de Marx porque o preço não é unicamente determinado pela soma do trabalho gasto.

Ricardo, e antes dele Adam Smith, falavam de *preço natural*.

Tal é a confusão que reina nessas poucas linhas entre o preço e o valor!

Mas se fizermos abstração de fatores que determinam as *oscilações* de preço, não restará no próprio Brentano senão um elemento, a soma de trabalho, ou como ele diz: *corrigindo*, as *despesas de produção*. Mas tal retificação é duvidosa.

As despesas de produção pressupõem o que elas devem explicar, o valor. Que determina as despesas de produção? Sua soma representa uma soma de valores despendidos. Define..se, contudo, primeiro o valor pelas despesas de produção, depois as despesas de produção pelo valor. Caminhamos, pois, de Pôncio a Pilatos!

A proposição de que o valor de uma mercadoria é determinado pelas despesas de produção não é, porém, inteiramente destituída de sentido. Mas a economia política das universidades nada nos diz sobre as circunstâncias que lhe dão sentido. Para compreensão dessas circunstâncias, somos obrigados a explicar a diferença existente entre a produção simples e a produção capitalista de mercadorias.

### b) Mais-valia e lucro

A produção simples de mercadorias é a forma primitiva desse gênero de produção. Ela se caracteriza pelo fato de serem os trabalhadores não apenas livres e iguais entre si, mas ainda proprietário dos seus meios de produção.

Como todas as grandes épocas da evolução econômica, a produção simples de mercadorias não reinou em toda a sua pureza. Ela sempre se combinou com outras formas econômicas, como o regime natural (regime de produção para o próprio consumo do produtor), o regime feudal, o regime do monopólio das corporações. Da mesma forma, a lei do valor só teve uma ação parcial. Agiu precisamente na medida em que se desenvolvia, em limites determinados, uma economia regular de produtores trabalhando, em estado de livre concorrência, para o mercado.

A certo grau de evolução, a produção capitalista de mercadorias substitui a produção simples. Por outras palavras: o trabalhador deixa de ser proprietário de seus meios de produção. O capitalista se opõe ao trabalhador - que perdeu toda propriedade - na qualidade de proprietário dos meios de produção. O produtor não pode mais trabalhar diretamente para o consumidor. Precisa mourejar para o patrão capitalista, a quem vende a sua força de trabalho. Torna-se um trabalhador assalariado.

É apenas nessa organização econômica que a produção de mercadorias se torna a forma universal, ou ao menos predominante, da produção. O regime natural desaparece rapidamente, a exploração feudal e o monopólio das corporações se inatualizam, a liberdade e a igualdade dos produtores se erigem em regra universal. Mas precisamente essa organização econômica, suscitando as condições necessárias para a expansão da lei do valor, faz nascer, para encobri-la e modificar seus efeitos, um intermediário que se insinua entre o valor e o preço do mercado. Esse intermediário é constituído pelas despesas de produção, isto é a soma das despesas em dinheiro necessárias à elaboração de uma mercadoria.

Na elaboração simples de mercadorias, a determinação dos seus preços em função das despesas de produção não teria sentido. Tomemos o exemplo mais elementar: um tecelão primitivo do campo, que cria a sua matéria-prima e fabrica o seu tear. Ele não tem o menor gasto com o que produz. O seu produto só absorve o seu trabalho.

A fixação do preço segundo as despesas de produção já não parece tão absurda no caso em que, em virtude da divisão do trabalho, o operário compra os seus meios de produção. Como para o tecelão primitivo, para o tecelão profissional o valor do pano é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário, para criá-lo. Mas isto já não é tão evidente. Porque o tecelão profissional já não produz o fio, nem o tear. Compra-os. O valor deles constitui despesas de produção, e estas entram no valor do artigo: o valor do fio inteiramente, o valor do tear na medida em que a elaboração do pano o desgasta. Mas essas despesas de produção não formam o valor total do pano. Para expressá-lo temos de adicionar-lhes o valor criado pelo trabalho do tecelão.

Mas tudo ocorre de modo diverso na organização capitalista da produção de mercadorias. O proprietário dos meios de produção e o trabalhador se tornaram duas pessoas distintas. Se o capitalista quer que se produza, tem de comprar não apenas a matéria-prima e os instrumentos como fez o nosso tecelão no último exemplo, mas ainda a força de trabalho do próprio trabalhador. Sem dúvida, para o capitalista, todos os elementos da produção se reduzem a gastos de dinheiro, a despesas. Mas isto acontece apenas com ele. A produção de mercadorias não lhe custa *trabalho*, mas *dinheiro*. Para de são as despesas de produção, o *dinheiro* gasto, que determinam o preço, não o *trabalho* fornecido. Mas seria preciso ignorarmos a diferença entre a produção simples e a produção capitalista de mercadorias para considerarmos como lei universal dos preços a determinação dos preços pelas despesas de produção para pretendermos "corrigir" assim a teoria do valor do trabalho.

As despesas reais da produção não coincidem, portanto, com as despesas de produção tais como o capitalista as calcula para estabelecer os seus preços. Se o preço da mercadoria fosse igual à soma de dinheiro gasta com a produção, ele nada ganharia com a venda. Ora, o lucro é o móvel da produção capitalista. Se a inversão de dinheiro numa empresa não desse lucro ao capitalista, ser-lhe-ia mais vantajoso gastá-lo no consumo pessoal. É justamente o lucro que faz de qualquer soma de dinheiro um capital. Toda soma de dinheiro empregada de maneira a produzir lucro é capital.

O capitalista acrescenta, pois, um complemento à soma das despesas de produção. Ele julga ter produzido com prejuízo se não retira ao menos o lucro usual no país. O total do que consumiu com a mercadoria, mais o lucro usual, eis o que ele designa como *despesas de produção*. Segundo estas, ele calcula o preço que deseja cobrar para cobrir os seus gastos.

Trata-se de um fato evidente da prática capitalista, e por conseguinte conhecido há muito tempo.

Já Adam Smith distinguia a diferença entre o valor do trabalho - o qual, na produção simples das mercadorias, serve de regra às flutuações de preços do mercado - e a modificação do valor realizada no sistema capitalista pelas despesas de produção, que formam o *preço natural* (não o *valor*, como pretende Brentano) isto é, o que Marx chama o preço de produção.

O progresso realizado pela atual economia política das universidades em relação aos economistas *superados* consiste em que confunde não apenas a produção simples de mercadoria e a produção capitalista, mas ainda o valor, o preço natural e o preço do mercado. Depois, declara que a teoria clássica do valor deve ser abandonada. O *valor natural* não explicaria as oscilações de preços.

"No estado primitivo da sociedade, diz Smith no capítulo VI do primeiro livro da sua *Wealth of Nations*, antes que a propriedade individual se apoderasse do solo e o capital se houvesse formado, a relação entre as quantidades de trabalho necessárias à criação dos diferentes produtos parece ter sido a única medida que serviu de regra à troca ...

Mas logo que o capital se concentrou na mão de poucos indivíduos, alguns o utilizaram, naturalmente, para dar serviço a homens industriais, aos quais proporcionavam o que precisassem para produzir e viver, tendo em vista a obtenção de um lucro com a venda dos seus artigos ou com o valor acrescentado pelo seu trabalho à matéria do trabalho".

A diferença entre a produção simples e a produção capitalista da mercadoria é assim posta em nítido relevo. No capítulo VII, Smith observa que em cada sociedade e cada país há uma taxa média de salário, de lucro e de renda territorial (falaremos logo mais desta última e, por esse motivo, não nos demoraremos aqui). Essas taxas médias podem ser chamadas taxas naturais. "Quando o preço de uma mercadoria reúne exatamente a soma de dinheiro necessária para que dela se retire a taxa natural da renda territorial, do salário do trabalho e do lucro do capital empregado em criá-la, em prepará-la e em conduzi-la ao mercado, pode dizer-se que é vendida ao *seu preço natural*".

A taxa *natural* do lucro só existe, assim como o valor, com') tendência. Do mesmo modo que os preços gravitam em torno do valor, assim os lucros gravitam em torno do lucro *natural* ou médio.

Mas que determina o montante desse lucro *natural*, ou *corrente*, como se diz também? A respeito nada nos ensinam Adam Smith, Ricardo, ou qualquer dos economistas burgueses. O fato de admitirem aqui a intervenção do maior ou menor risco, do salário mais ou menos elevado e de outros elementos análogos só explica os *desvios* entre o lucro real e o lucro médio, assim como a oferta e a procura só explicam os *desvios* entre o preço do mercado e o valor ou preço de produção, não a taxa média de lucro de cada momento. Se esclarecem porque o lucro é aqui de 19 e acolá de 21, e não de 20% como o lucro médio, não esclarecem porque este é de 20% e não de 200 ou 2.000 %, por exemplo.

Foi Marx quem, pela primeira vez, deu a explicação do fenômeno com a sua teoria da mais-valia.

Marx, sem dúvida, não descobriu pessoalmente a realidade da mais-valia. De resto, não tinha nenhuma necessidade de pedi-la emprestada a Thompson porque poderia encontrá-la já no velho Adam Smith, o qual no capítulo VI do primeiro livro de sua *Wealth of Nations*, diz o seguinte: "O valor que os operários adicionam à matéria do trabalho se decompõe, pois, neste caso (trata-se da produção capitalista) em duas partes, uma das quais paga os salários e a outra constitui o lucro realizado pelo patrão sobre o capital total (materiais e salários) que ele adiantou".

A mais-valia já está revelada e definida nessa passagem, e Thompson nada acrescentou à verificação desse fato econômico. Ele apenas deduziu uma reclamação jurídica de um valor problemático. Não conseguiu explicar os fenômenos econômicos por intermédio da mais-valia, como não conseguiram Adam Smith ou outros economistas anteriores a Marx. Serviu-se da mais-valia para *condenar* o lucro, não para *explicá-lo*. Isto foi Marx quem realizou em primeiro lugar. Antes de mais ninguém, mostrou com minúcias e de forma sistemática, como nasce e atua a mais-valia, e todas as descobertas de Anton Menger e consortes em nada alteram estes resultados.

A mais-valia decorre do fato de ser a força de trabalho humana capaz de criar uma soma de produtos superior à que é necessária à sua conservação e à sua reprodução, a partir do momento em que a evolução do aparelhamento técnico atinge um certo grau. Um excedente dessa espécie, um produto líquido é fornecido, desde tempos imemoriais, pelo trabalho humano. Todo o progresso de civilização se condiciona ao aumento progressivo desse excedente mediante o aperfeiçoamento da técnica.

Na produção simples de mercadorias, o produto líquido toma a forma de mercadorias, mas não se pode ainda dar ao seu valor o nome de mais-valia. Isto porque, nesse período, a própria força humana de trabalho, que cria valores, não tem valor ainda, não sendo ainda uma mercadoria.

O montante do superproduto cabe nesse caso ao trabalhador. Este pode gastar 10 para aumentar

o bem-estar de sua família, para fruir prazeres grosseiros ou delicados, para formal para si uma pequena reserva ou mesmo para entesourar ou melhorar os seus meios de trabalho. Mas o trabalhador é obrigado, igualmente, a deixar uma parcela mais ou menos considerável do montante do produto líquido em pagamento de foro ao senhor, à comuna, ao proprietário territorial, em pagamento, às vezes, de juros ao usurário, se por acaso andou em aberturas. Em certos casos, pode acontecer que lhe seja retido antecipadamente, no todo ou em parte, o montante do produto líquido. É não apenas o usurário, mas ainda, em tal ou qual situação do mercado, o comerciante - que muito freqüentemente não se distingue daquele - quem explora a miséria em que pode cair o trabalhador livre. Este lucro do comerciante pode resultar, na produção simples de mercadorias, não apenas do fato de vender as mercadorias com as quais trafica acima do seu valor, mas também de comprá-las abaixo do seu valor.

Quanto maior é a concorrência no mercado e mais precária a situação dos produtores, tanto mais se explora a segunda fonte de lucro. Um passo mais nesse caminho e nos encontramos no domínio da organização capitalista da economia.

Compreende-se facilmente que o comerciante, em lugar de extorquir ao produtor livre o seu artigo abaixo do respectivo valor, prefira explorar-lhe a situação precária para fazer dele um assalariado, o qual age não por sua conta, mas por conta do capitalista, o qual vive não da venda de suas mercadorias, mas da venda de sua força de trabalho.

A força de trabalho torna-se, desde então, uma mercadoria, adquirindo um valor igual ao valor dos gêneros alimentícios necessários à sua conservação e à sua reprodução. O excedente do valor que o produtor cria acima do valor de sua própria força de trabalho vira assim mais-valia. Esta vai toda para o capitalista, pois o preço da força de trabalho, o salário, é calculado em razão do seu valor.

Ao industrial capitalista cabe todo o produto criado pelo trabalhador assalariado. O valor desse produto é igual ao valor dos meios de produção empregados - matérias-primas, desgaste das máquinas e dos edifícios, etc. - mais o valor da força de trabalho do operário, ou, como se diz vulgarmente, o salário, e mais a mais-valia. Esta última é que constitui o lucro. Mas a transformação da mais-valia em lucro é operação ainda menos simples do que a transformação do valor em preço.

O que o capitalista fornece na produção não é o trabalho, mas o *capital*. O lucro não lhe aparece como produto do sobre-trabalho dos seus operários, mas como produto do seu capital. Ele calcula a taxa de seu lucro não segundo a quantidade de trabalho despendida, mas segundo a quantidade de capital adiantado. Mas resulta daí que se muitos fabricantes realizam a mesma taxa de mais-valia, devem realizar taxas de lucro diferentes, caso sejam diferentes as quantidades do capital adiantado.

Queremos por isto em evidência com um exemplo tão simples quanto possível. Suporemos, pois, três empresas, nas quais não apenas a taxa da mais-valia, isto é a exploração dos trabalhadores, é idêntica, mas onde o é também a circulação do capital. O capitalista calcula a taxa de lucro segundo a relação existente entre a quantidade de lucro realizada num ano pela sua empresa e a quantidade de capital adiantado para tanto no mesmo lapso de tempo. Quando em duas empresas a taxa de mais-valia e a quantidade de capital são idênticas, e a circulação do capital se faz em tempos diferentes, a taxa de seu lucro será diversa.

Se um capital de 100.000 francos realiza em cada rotação uma mais-valia de 10.000 francos, a relação entre a mais-valia anual e o capital será, caso o capital circule uma vez por ano, de  $1/10$ ; caso o capital circule 10 vezes, de  $10/10$ . Na primeira hipótese a taxa de lucro será de 10%; na segunda, de 100%.

Fazemos aqui abstração dessa diferença, que complicaria muito o problema.

Suponhamos, pois, três empresas em que a taxa de mais-valia, o período de circulação do capital e o número de trabalhadores sejam idênticos. O que difere nas três empresas é a quantidade de capital necessário para dar trabalho ao número constante de operários. Notemos que Marx distingue duas espécies de capital, o capital variável e o capital constante. O capital variável é gasto em salários: cria a mais-valia. Esta parte do capital cresce durante o processo da produção, muda. é variável. Ao contrário, a parte do capital aplicada em edifícios, máquinas, matérias-primas, etc., isto é, em meios de produção, não muda de valor no curso da produção. Esse valor reaparece intacto no produto criado. É pois constante. No nosso exemplo admitimos que nas três empresas as quantidades de capital variável são iguais, mas que as quantidades de capital constante são desiguais.

Suponhamos que na primeira empresa o capital constante seja excepcionalmente fraco; que seja, por exemplo, um telheiro em que se prepare, sem o uso de edifícios ou máquinas, com simples ferramentas, madeira de construção barata. Suponhamos que na segunda empresa o capital constante ; seja excepcionalmente elevado. Tomemos, por exemplo, uma fábrica química, que possui edifícios extremamente vastos e sólidos e máquinas numerosas, ocupando um número relativamente pequeno de

**A questão Agrária**  
Karl Kautsky

trabalhadores. Suponhamos, enfim, que a terceira empresa seja tal que o capital variável e constante empregados permaneçam na média comum, digamos uma fábrica de móveis.

Falta-nos ainda admitir uma hipótese, a fim de simplificar tanto quanto possível o nosso exemplo: precisamos convencional que todo o capital constante se escoe no decurso de um ano e reapareça no valor do produto. É claro que isto talvez nunca aconteça, de fato, numa exploração capitalista. Edifícios e máquinas não se desgastam tão depressa. Quando uma máquina funciona, por exemplo, dez anos, ela só transmite um décimo de seu valor aos produtos criados por seu intermédio. Entretanto, se não fizermos tal hipótese, complicaremos inutilmente o nosso exemplo, sem nada mudarmos o resultado final. Em cada uma das três empresas empregam-se 100 operários, mediante salários cuja soma anual representa 1.000 francos por indivíduo. A taxa de mais-valia representa em cada empresa 100%, a massa da mais-valia, 100.000 francos. Mas suponhamos que o capital constante se eleve no telheiro de construção A 100.000 francos, na fábrica de móveis B a 300.000 francos. Na fábrica química C a 500.000 francos; que nas três empresas o capital circule uma vez por ano.

Obteremos assim:

Empresa	Capital			Mais-valia fr	Relação entre a mais-valia e o capital total
	Variável fr	Constante fr	Total fr		
A	100.000	100.000	200.000	100.000	1/2
B	100.000	300.000	400.000	100.000	1/4
C	100.000	500.000	600.000	100.000	1/6

Se as mercadorias fossem vendidas segundo o seu valor A realizaria um lucro de 50%, B um lucro de 25%, C de 16,6% A lei suprema do sistema da produção capitalista, a igualdade não dos homens, mas dos lucros, seria violada do modo mais grosseiro. Os capitais abandonariam as fábricas do ramo C comi se fugissem da peste, e se precipitariam em massa nas empresas do ramo A. No ramo C, a oferta dos produtos baixaria, e por conseguinte os preços ultrapassariam o respectivo valor, O inverso se verificaria' no ramo A. Finalmente, os preços em }, e C atingiriam um nível em que dariam a mesma taxa de lucro do capital médio B. Essa taxa de lucro é a taxa média que determina o preço de produção.

Teremos, então:

Empresa	Capital Total fr	Mais- Valia fr	Valor total do Produto fr	Taxa de lucro	Lucro fr	Preço total de produção do produto anual
A	200.000	100.000	300.000	25%	50.000	250.000
B	400.000	100.000	500.000	25%	100.000	500.000
C	600.000	100.000	700.000	25%	150.000	750.000
Total	1.000.000	300.000	1.500.000	25%	300.000	1.500.000

Há, pois, um desvio entre os preços de produção determinados pelas *despesas de produção* e os valores dos produtos. Esse desvio, contudo, não elimina a lei do valor. Modifica-a, apenas. Essa lei permanece como o elemento regulador que atua por trás dos preços de produção e continua absolutamente válida para o conjunto das mercadorias e para a massa total de mais-valia. Constitui, assim, uma base sólida tanto para os preços como para a taxa de lucro, que sem isso não se fundaria em nada.

A economia política das universidades considera com desdém a teoria do valor de Marx, refutada há muito tempo pela "ciência". Isso não impede, sem dúvida, que essa mesma economia política julgue invariavelmente necessário, todos os anos, produzir toda uma série de grossos livros e tratados para destruir mais uma vez a teoria há muito tempo tida como falsa. O valor dessas obras nem sempre talvez, estará em proporção com o trabalho despendido na sua confecção. Mas que poderá invocar essa ciência para definir a taxa do lucro médio? Nada mais que a palavrinha *usual*.

### c) A renda diferencial

A definição do lucro *usual, burguês*, leva-nos a falar da renda fundiária.

Uma das suas origens reside na circunstância de o capitalista poder, ao lado do lucro *usual e burguês*, realizar ainda um lucro extraordinário. Deste lucro há muitas espécies. Aqui só nos interessa o que se relaciona com a esfera da produção. Ele se verifica quando o industrial, graças a meios de produção particularmente vantajosos, de que é o único a dispor, pode elaborar mercadorias acima do nível de preço imposto pelas condições de produção comuns.

Um exemplo nos mostrará a natureza desse lucro extraordinário. Simplificaremos as hipóteses, como no exemplo precedente.

Suponhamos, por exemplo, duas fábricas de calçados numa cidade. Uma, a casa Müller, produz com máquinas comuns, a outra, Schulze, conseguiu máquinas excepcionalmente vantajosas. Müller produz por ano, com um capital de 320.000 franco B, 40.000 pares de sapatos. A taxa de lucro médio é de 25%. Müller é, pois, obrigado a elevar o preço dos 40.000 sapatos, que lhe custam 320.000 francos, de maneira a realizar um lucro de 80.000 francos. Apenas embolsando esse lucro é que ele produz sem perda, segundo a concepção capitalista. O preço de produção dos 40.000 pares de sapatos se eleva, pois, para a casa Müller, a 400.000 francos à razão de 10 francos o par.

Schulze, ao contrário, produz, graças às suas excelentes máquinas, 45.000 pares de sapatos com 320.000 francos. Para ele, o preço de produção para um par de sapatos não se eleva a 10 francos, mas sim a 8 francos e 88. Mas ele pode vendê-lo ao preço de produção normal, tal como o seu concorrente, isto é, a 10 francos o par. Apura pois, com os seus sapatos, 450.000 francos. Além de seu ganho usual de 80.000 francos, recolhe ainda a bela somazinha de 50.000 francos a título de lucro extraordinário.

Transportemos agora este caso para o domínio da agricultura. Suponhamos, em lugar de duas fábricas, dois terrenos (cada um de 20 hectares, por exemplo), de fertilidade desigual, explorados por dois capitalistas. Um produz, com uma despesa de 3.200 francos, 400 quintais de trigo, e o outro, com a mesma despesa, 450 quintais. O proprietário do primeiro terreno deve, pois, se deseja realizar o lucro usual, aumentar 2 francos no preço de um quintal de trigo, que lhe fica em 8 francos, sendo de 25% a taxa média de lucro. O preço da produção será de 10 francos, o lucro do agricultor de 80 (francos). O segundo agricultor vende também o seu trigo a 10 francos o quintal, embolsando assim 4.500 francos, e realiza por conseguinte, além do lucro médio, um lucro extraordinário (de 500 francos).

Aparentemente, esse caso é idêntico na agricultura e na indústria. Há contudo entre uma e outra hipótese, uma diferença essencial. Essa espécie de lucro extraordinário na agricultura está submetida a leis particulares e constitui, portanto, uma categoria especial em economia política: a *renda territorial* ou *fundiária*.

O solo - inclusive todas as forças de produção *que se devem considerar ligadas ao solo* (Marx), por exemplo, a força das quedas d'água e em geral as águas correntes - é com efeito um meio de produção de uma espécie particular. A sua quantidade não pode ser aumentada arbitrariamente, a sua qualidade não é por toda a parte a mesma. As qualidades particulares de um terreno se ligam ao solo e não são transmissíveis ao talante dos homens. As máquinas e as ferramentas são multiplicáveis arbitrariamente, transmissíveis, e podem ser todas da mesma qualidade.

Se, pois, um capitalista industrial realiza, mediante condições de produção excepcionalmente vantajosas, um lucro extraordinário, ele o deve a qualidades pessoais ou a circunstâncias invulgares, a um acaso sobremodo feliz, a experiência, inteligência ou energia especiais, ou a um capital particularmente elevado. Mas o seu lucro extraordinário despertará logo a inveja de outros capitalistas. Estes procurarão organizar explorações nas mesmas condições de produção. Cedo ou tarde, as condições de produção particularmente vantajosas serão universalmente difundidas: a oferta no mercado aumentará, os preços baixarão, e o lucro extraordinário do capitalista que primeiro introduziu esses aperfeiçoamentos desaparecerá.

Na indústria, o lucro extraordinário, que resulta de condições de produção mais vantajosas, só é fenômeno excepcional e passageiro.

Coisa diversa ocorre na agricultura. onde o lucro extraordinário resulta da fertilidade desigual das diferentes espécies de terrenos. Essa desigualdade decorre de condições naturais, e é, em determinadas condições de técnica, uma grandeza fixa. Mesmo admitindo-se que todas as outras condições de produção sejam absolutamente idênticas para os diversos agricultores, existirá sempre a diferença da qualidade do solo. A renda territorial não é, por conseguinte, como o lucro extraordinário na indústria, um

fenômeno passageiro: é um *fenômeno permanente*.

Mas há mais. O preço de produção na indústria é determinado, como vimos, pelo lucro usual e pela média das despesas necessárias nas condições de produção dadas, isto é, pelo capital necessário à criação de um artigo. A exploração em que as despesas de produção são inferiores à média *socialmente necessária* realiza um lucro extraordinário. A exploração que, ao contrário, produz a um preço muito elevado, realiza um lucro inferior ao lucro usual, e pode mesmo, em certos casos, verificar-se um *deficit*.

Inversamente, na agricultura, não são as despesas de produção necessárias num terreno médio que determinam o preço de custo. Quando, ao lado do melhor terreno, se cultiva um inferior de superfície maior, não precisamos atribuir essa diferença, como já notamos, a circunstâncias extraordinárias ou a qualidades pessoais do agricultor. Isto acontece porque o terreno melhor não basta, por si só, a produzir Os gêneros necessários para a subsistência da população. Mas o capitalista trata-se aqui apenas da exploração capitalista do solo - exige da empresa a que se dedica, além do preço de custo, o lucro usual. O terreno inferior só será pois explorado por capitalistas se a insuficiência da oferta fizer subir os preços dos gêneros a tal ponto que mesmo a cultura desse terreno inferior renda bastante. Isso quer dizer que na agricultura não são as despesas de produção, necessárias para um terreno médio, mas as necessárias para o *terreno pior*, que determinam o preço de produção.

Dessas duas diferenças entre a renda territorial e o lucro industrial resulta uma terceira. A população cresce sobretudo onde a indústria se desenvolve, e com ela aumenta a procura de gêneros alimentícios. Impõe-se o cultivo de novas terras. Mas por isso mesmo as diferenças de fertilidade entre as diversas zonas cultivadas aumentam no curso da evolução econômica, e *por conseguinte aumenta a renda fundiária*.

Só precisamos desenvolver o exemplo acima para mostra-la com clareza. Para termos uma visão de conjunto, exporemos os resultados sob a forma de quadros. Admitimos que a cultura se estendeu do terreno inferior de que falamos no primeiro exemplo, e que produz, com uma despesa de capital de 3.200 francos, 400 quintais de trigo, a um terreno ainda pior, que, com a mesma despesa de capital e em área idêntica, não dá; mais do que 320 quintais.

QUADRO I

Natureza do Terreno	Trigo produzido (quintais)	Adiantamento de capital (francos)	Taxa de lucro	Preço de produção particular		Preço de produção geral		Renda territorial (francos)
				Total (francos)	Por quintal (francos)	Total (francos)	Por quintal (francos)	
A	450	3.200	25%	4.000	8,88	4.500	10	500
B	400	3.200	25%	4.000	10,00	4.000	10	0

QUADRO II

A	450	3.200	25%	4.000	8,88	5.650	12,50	1.650
B	400	3.200	25%	4.000	10,00	5.000	12,50	1.000
C	320	3.200	25%	4.000	12,50	4.000	12,50	0

Vê-se que, em virtude do desenvolvimento da produção, da extensão da cultura a um terreno pior, que a renda fundiária do terreno A se elevou de 500 francos a 1.650 francos O terreno B, que não possuía antes renda fundiária, tem atualmente uma de 1.000 francos.

A taxa de lucro apresenta uma tendência a *baixar* no curso da evolução capitalista. Não podemos desenvolver aqui as causas desse fenômeno. Ele é incontestável. Ao contrário, a renda fundiária apresenta uma tendência a *subir*. Isto não quer dizer contudo, que a renda fundiária de um terreno determinado cresça obrigatoriamente sempre. Num país de lavoura antiga, a expansão do cultivo do solo irá sem dúvida, geralmente, do terreno bom ao terreno pior. Num país novo, é freqüentemente o inverso que se verifica. Isto porque não é o melhor terreno o que se lavra primeiro, mas o mais acessível.

**A questão Agrária**  
Karl Kautsky

Admitimos que, em virtude do desenvolvimento da agricultura, seja desbravado o terreno melhor logo depois do pior. Teremos então, por exemplo, o quadro seguinte:

QUADRO III

Natureza do terreno	Trigo produzido (quintais)	Adiantamento de Capital (francos)	Taxa de lucro	Preço de produção particular		Preço de produção geral		Renda territorial (francos)
				Total (francos)	Por quintal (francos)	Total (francos)	Por quintal (francos)	
X	500	3.200	25%	4.000	8.00	5.000	10	1.000
A	450	3.200	25%	4.000	8,88	4.500	10	500
B	400	3.200	25%	4.000	10.00	4.000	10	0

Nesse caso, não houve aumento da renda fundiária do terreno A. Mas o terreno X, que antes não dava renda fundiária, apresenta agora uma de 1.000 francos. A massa da renda fundiária que fica com o proprietário do solo é melhor em valor absoluto, e também em relação ao capital total adiantado, que a estabelecida no quadro I.

Pode-se mesmo, em certas circunstâncias, lavrar uma tal quantidade e uma tal qualidade de terreno que os preços dos gêneros baixam. Então, a exploração do terreno ruim, cultivado até esse momento não dá mais renda, impondo-se o seu abandono. Nesse caso, a renda fundiária de determinados terrenos *baixa*. Contudo, mesmo nessa hipótese, a massa total da renda fundiária pode tornar-se *maior* em valor absoluto e em relação à massa total do capital aplicado na agricultura. É o que mostra o quadro seguinte:

QUADRO IV

Natureza do terreno	Trigo produzido (quintais)	Arrendamento de capital	Taxa de lucro	Preço da produção particular		Preço da produção geral		Renda territorial (francos)
				Total (francos)	Por quintal (francos)	Total (francos)	Por quintal (francos)	
Y	600	3.200	25 %	4.000	6,00	5.328	8,88	1.328
X	500	3.200	25%	4.000	8,00	4.440	8,88	440
A	450	3.200	25%	4.000	8,88	4.000	8,88	0

O preço de produção baixou, o terreno B deixou de ser cultivado. O terreno A deixou de dar renda, a renda fundiária do terreno X caiu de 1.000 francos a 440 francos. Contudo, a massa total da renda fundiária elevou-se de 1.500 francos (quadro III) a 1.768 francos (quadro IV).

O exemplo em nada se modificaria se, em lugar de glebas isoladas se tratasse de todas as espécies de terrenos de um país ou mesmo da exploração do mundo inteiro. A diferença única consistiria em que, ao invés de centenas e de milhares, teríamos então centenas de *milhões e bilhões*.

Não são apenas as diferenças de *fertilidade* dos terrenos que constituem a renda fundiária, mas ainda as *diferenças de situação, a distância do mercado*. Quanto mais a população de um centro aumenta e faz aumentar, do mesmo passo, a procura de gêneros no mercado, tanto maiores serão as distâncias em que estes poderão ser encontrados. Mas os terrenos mais distantes só são lavrados para o mercado no momento em que os preços dos gêneros sobem a tal ponto que cobrem, além das despesas de produção, as despesas de transporte, dando o lucro médio do capital. Disso resulta uma renda fundiária para os terrenos mais próximos do mercado.

Suponhamos três terrenos, a distâncias diversas do mercado. Admitamos, para simplificar, que

## A questão Agrária

Karl Kautsky

são de fertilidade igual. As despesas de transporte se elevarão para o produto do trigo, por exemplo, a um centavo por quintal e por quilômetro. Teremos então:

Terreno	Distância do mercado (quilômetros)	Trigo produzido (quintais)	Preço de produção Particular no local de produção (francos)	Despesas de transporte (francos)	Preço no mercado de 400 quintais de trigo (francos)	Renda Territorial (francos)
A	5	400	4.000	20	4.400	380
B	50	400	4.000	200	4.400	20
C	100	400	4.000	400	4.400	0

Esta espécie de renda territorial, por sua vez, tem uma tendência a crescer proporcionalmente ao aumento da população. Mas o aperfeiçoamento dos meios de comunicação, que diminuem as despesas de transporte dos gêneros, age em sentido inverso.

Enfim, há ainda uma terceira espécie possível de renda territorial. É a que adquire maior importância nos países de lavoura antiga. Pode-se aumentar a produção de gêneros não apenas com o desbravamento de um terreno ainda não cultivado, mas ainda com melhoramentos no solo já submetido a trato, nele se aplicando mais trabalho, em suma, invertendo-se um capital maior (despesas com salários, com o gado, com esterco, instrumentos, etc.). Se o capital adicional, empregado num terreno melhor, concretiza um proveito maior que o realizado com o cultivo do terreno pior, que sem isso seríamos obrigados a lavrar, esse ganho adicional constitui um lucro extraordinário, uma nova renda fundiária.

Para mostrá-lo com um exemplo, retomaremos o quadro I.

Temos ali duas glebas do mesmo tamanho, A e B. Admitamos que B faça parte do terreno pior e que o seu preço de produção (10 francos por quintal de trigo) seja o preço corrente no mercado. Suponhamos, pois, que se realize no terreno A uma nova aplicação de fundos, que se dobre, por exemplo, o capital primitivo, e que a nova inversão não seja tão produtiva como a primeira, mas o seja mais que a inversão feita no terreno pior. Teremos então:

QUADRO V

Aplicação de capital	Trigo Produzido (quintais)	Montante do Capital (francos)	Taxa de lucro	Despesas de Produção (francos)	Preço no mercado		Renda territorial (francos)
					Por quintal (francos)	Do produto Total (francos)	
A1	450	3.200	25%	4.000	10	4.500	500
A2	420	3.200	25%	4.000	10	4.200	200
conjunto	870	6.400	25%	8.000	10	8.700	700
B	400	3.200	25%	4.000	10	4.000	0

O valor total da renda territorial de A, portanto, foi aumentada pela inversão adicional de A2.

Quaisquer que sejam as diferenças entre as espécies de renda territorial que examinamos, há entre elas um caráter comum: derivam todas das diferenças de fertilidade ou de situação dos terrenos particulares. São *rendas diferenciais*.

Mas a quem beneficiam?

Os lucros extraordinários da indústria, que resultam do fato de o trabalho produzir mais do que o lucro médio, ficam com o capitalista. Isto acontece mesmo que não tenha inventado a máquina melhor, que apenas se haja assenhoreado da descoberta que lhe dá vantagem sobre os seus concorrentes, e mesmo que o rendimento maior do trabalho, oriundo da aplicação de capital mais considerável, por conseguinte de atividade numa escala mais ampla, não seja devido ao seu mérito. Ele não é favorecido por lucro extraordinário proveniente da fertilidade maior ou da situação mais vantajosa de determinado terreno.

Se é, ao mesmo tempo, proprietário fundiário e agricultor, então, é certo, embolsa também o lucro extraordinário. Coisa diversa acontece quando o agricultor capitalista e o proprietário fundiário são duas pessoas diferentes, quando o primeiro apenas aluga o terreno de outrem. O solo não é multiplicável, nem transmissível ao talante dos homens. O agricultor que não é proprietário fundiário não pode cultivar sem permissão da pessoa que o é. Para obter tal permissão, tem de ceder-lhe seu lucro extraordinário, a sua renda territorial. Contudo, O proprietário territorial só obterá geralmente do arrendatário (ao menos quando este cultiva segundo as lei da exploração capitalista, o que admitimos aqui por hipótese) apenas esse lucro extraordinário. Se o capitalista não encontra meios de conseguir o seu lucro usual, ele renunciara ao negocio e dono da terra ficara sem arrendatário. Se, ao contrário, aluguel é inferior a renda territorial, uma parte do lucro extraordinário realizado ira para as mãos do arrendatário realizando um lucro superior ao lucro médio. A concorrência será assim atraída para esse lado, e ela fará subir o arrendamento.

#### *d) A renda territorial absoluta*

Mas o monopólio do proprietário territorial, sem a permissão do qual toda cultura é proibida, se faz ainda sentir de outra maneira. Admitimos até aqui que o terreno pior não dá lucro extraordinário. Mas se os preços comerciais dos artigos criado pela produção capitalista fossem determinados diretamente, pelos seus valores, e não pelo seu preço de produção, mesmo o terreno pior poderia dar um lucro extraordinário à exploração dominante.

Para demonstrá-lo, reproduziremos o quadro da página 69, onde pusemos em evidência a relação entre a mais-valia e capital total de três empresas diferentes. Temos as três empresas A, B, e C, onde a composição do capital é "orgânicamente diferente" como diz Marx, que por tal coisa entende a "composição do capital na medida em que é determinado pela sua composição, técnica e na medida em que reflete" (Kapital, III, 1. Pág. 124). Quanto mais fraco é o capital constante relativamente ao capital variável empregado, tanto mais baixa é a composição do capital. A exploração dos trabalhadores, por conseguinte, a taxa da mais-valia, é a mesma nos três casos.

Empresa	CAPITAL			Mais-valia (francos)	Relação entre a mais-valia e o Capital total
	Variável (francos)	Constante (francos)	Total (francos)		
A	100.000	100.000	200.000	100.000	1/2
B	100.000	300.000	400.000	100.000	1/4
C	100.000	500.000	600.000	100.000	1/6

Se as mercadorias fossem vendidas pelo seu valor se por conseguinte a massa da mais\_valia em cada caso particular fosse igual a do lucro, A realizaria um lucro extraordinário além do lucro médio, se admitirmos que B represente a composição media do capital. O lucro de A é de 50%, o de B, de 25%. Assim, pois, o lucro extraordinário de A é de 25%.

Se A produz nas condições da livre concorrência, esse lucro extraordinário não pode durar, será Passageiro. A hipótese contrária se verificará se A tiver uma situação excepcional que lhe permita excluir, até um certo ponto, a concorrência. É o caso da propriedade territorial.

Ela constitui um monopólio em todos os velhos países, e pode deixar o seu solo sem cultivado se

este não der nenhuma renda. Onde todos amam, Carlos não pode odiar; onde cada proprietário fundiário embolsa a sua renda, o dono do pior terreno, terreno que não proporciona nenhuma renda diferencial, reivindica também o seu quinhão. Ele só ordena o aproveitamento do seu solo no momento em que os preços dos gêneros ultrapassem o seu preço de produção de maneira que lhe assegurem, igualmente, um lucro extraordinário.

Ora, esse lucro extraordinário pode existir, sem que o preço de produção dos cereais supere o seu valor. Porque a agricultura pertence a esses ramos de exploração em que, ao menos até certo ponto da evolução técnica, a composição do capital é baixa, em que ela não aplica, por assim dizer, *matéria bruta* produzindo ela mesma o que emprega. Rodbertus teve o mérito de haver, em primeiro lugar, posto em evidência o lucro extraordinário que daí resulta para a agricultura e que constitui uma fonte de renda territorial. Enganou-se, contudo, quando achava que a baixa composição do capital, na exploração agrícola, funda-se, em quaisquer circunstâncias, na natureza das coisas. É verdade que ela emprega muito menos matéria bruta que outros ramos da indústria capitalista. Entretanto, as despesas com máquinas e construções - celeiros, estábulos, bicas d'água, etc. - aumentam cada vez mais com os progressos da técnica. É muito duvidoso que, na cultura intensiva de hoje, a composição orgânica do capital fique abaixo da média.

Mas no cálculo do lucro, é preciso levar, se em consideração, igualmente, o período da circulação do capital. Nós dele fizemos abstração, até aqui para não complicarmos inutilmente as nossas explicações. Não podemos, porém, desprezar agora esse ponto. O capitalista calcula a taxa de lucro segundo a relação que existe entre o lucro total que realiza num tempo determinado (um ano) e o capital total invertido. Mas quanto mais longo é o período de circulação do capital, tanto maior deve ser o capital total, uma vez que se conservem inalteradas a composição orgânica e as proporções da exploração. Ora, na agricultura, o período de circulação do capital é particularmente longo. Um período mais extenso que o período médio pode muito bem suprimir um lucro extraordinário, proveniente de outra fonte qualquer.

Suponhamos que nas três empresas A, B C, de nosso quadro acima, os períodos de circulação do capital sejam diferentes. A primeira deve empregar 200.000 francos, a segunda, 400.000 francos, a terceira, 600.000 francos, a fim de realizarem uma mais-valia de 100.000 francos. O período de circulação do capital é, na primeira empresa, de um ano (abstrairmos aqui a diferença entre o capital fixo e o capital móvel na segunda, de seis meses; na terceira, de três meses. Nesse caso, A é obrigado a aplicar 200.000 francos de uma vez para um capital anual de 200.000 francos. B, para um capital de 400.000 francos, só tem necessidade de inverter 200.000 francos. Finalmente, um capital de 150.000 francos basta a C para fazer face a uma despesa anual de 600.000 francos.

Teremos então:

Empresa	Capital total (francos)	Mais-valia (francos)	Relação entre a mais-valia e o capital total
A	200.000	100.000	50%
B	200.000	100.000	50%
C	150.000	100.000	66,6%

A circulação mais rápida compensou de sobra a perda experimentada por C no primeiro quadro, por causa da composição elevada do *seu* capital.

Rodbertus enganava-se, pois ao admitir que da baixa composição do capital agrícola resultava fatalmente um lucro extraordinário, dado que os produtos da lavoura fossem vendidos pelo seu valor. Em primeiro lugar, a composição desse capital não é necessariamente baixa. Em segundo lugar, os *seus* efeitos podem ser compensados de sobra pelos longos períodos de circulação do capital na agricultura.

Mas se Rodbertus foi muito longe, ao desejar provar que da baixa composição do capital empregado na agricultura, *d, veria forçosamente* resultar uma forma especial de renda fundiária, forneceu ao menos preciosas indicações sobre a maneira pela qual ela pode constituir-se. A Marx estava reservado estudo das leis dessa renda particular, que denominou *renda territorial absoluta*.

Como todo preço de monopólio, o preço dos gêneros, *d*, terminado pelo privilégio da propriedade territorial, pode elevar-se acima do valor desses gêneros. A proporção de tal aumento só depende do campo de ação em que as leis da concorrência continuam a manifestar-se, dentro dos limites *d*, monopólio. As causas determinantes, no caso, são a concorrência dos proprietários fundiários entre si, a

concorrência exterior, o excedente de capital que afluí, sob a influência da alta dos preços, para o solo melhor, e lhe amplia a produção, enfim - e trata-se do fator mais importante - o poder de compra da população. Quanto mais se elevam os preços dos gêneros, tanto mais se retrai o círculo dos consumidores, tanto mais cresce o número dos que não podem alcançar tais preços e se vêem obrigados a limitações. Disso resulta fatalmente que a procura de sucedâneos aumenta e tende a suscitar a sua produção. Se, por tais meios, a massa da população ainda não é abastecida de gêneros em quantidade suficiente, seguir-se-á por fim um aumento da emigração e da mortalidade, isto é, uma diminuição do número de habitantes.

Os senhores proprietários territoriais não podem, pois, fixar arbitrariamente o montante da renda fundiária absoluta. Dela retiram, porém, o máximo possível.

Uma vez que o pior terreno haja dado uma renda territorial absoluta, qualquer outro terreno também, necessariamente, dará a sua. É o que mostra um cálculo simples. Lembremo-nos do quadro II. Segundo ele, o terreno pior C não produzia nenhuma renda fundiária, estando o preço do trigo a 12 francos e 50 o quintal. Vejamos agora como ficaria esse quadro, se retirasse o terreno C da cultura, até que o preço do trigo houvesse ultrapassado de muito os 12 francos e 50. Admitamos que este seja suficientemente alto para que o desenvolvimento do terreno C e o aumento da oferta, no mercado, daí resultante, não o façam descer abaixo de 15 francos. Teríamos então:

Natureza do terreno	Produto de trigo (quintais)	Preço da produção por quintal		Preço no mercado por quintal (francos)	Renda diferencial (francos)	Renda absoluta (francos)	Renda Total (francos)
		Individual (francos)	Geral (francos)				
A	450	8,88	12,50	15	1.650	1.125	2.750
B	400	10,00	12,50	15	1.000	1.000	2.000
C	320	12,50	12,50	15	-	800	800

O proprietário ou proprietários do terreno C conseguiram, pelo seu cristianismo prático, que fez subir o preço do trigo, não apenas uma renda para si mesmos, mas ainda quase dobrar a de seus colegas. O meio empregado para chegar-se a este resultado foi o de todos os cartéis: limitar-se a produção para se elevarem os preços. Há uma diferença entre o cartel industrial e o cartel agrícola. Graças ao seu monopólio natural, os senhores proprietários fundiários podem elevar os preços mais facilmente que seus colegas da indústria e do comércio, os quais precisam criar antes um monopólio artificial. Isto não impede, naturalmente, que esses mesmos proprietários territoriais se indignem, mais do que ninguém, contra os açambarcadores e os sindicatos de negociantes de trigo. São estes precisamente que impedem os negócios a termo, comércio *judeu* que dificulta, ao que parece, a alta do preço do pão.

Para alguém embolsar uma renda territorial basta-lhe o título de proprietário fundiário. Quando aluga o seu domínio não carece mexer o dedo para ter o benefício da renda territorial. Para realiza: o lucro que os trabalhadores lhe proporcionaram, o capitalista, mesmo no caso de não colaborar ativamente na produção, é obrigado ao menos a intervir na esfera da circulação das mercadorias, na compra e na venda. A isso foi obrigado, ao menos, até o dia em que as sociedades por ação o tornaram também inútil nessa esfera mostrando ( poderiam dispensá-la. O proprietário territorial só precisa a sua posse fundiária para receber as suas rendas e muito freqüentemente vê-las aumentar.

Urge não confundirmos a renda territorial capitalista com os foros que os camponeses outrora eram obrigados a pagar ao senhor, na era do feudalismo. A esses foros correspondiam primitivamente, e corresponderam mais ou menos durante toda a Idade Média, funções importantes que o senhor tinha de cumprir. Depois, o Estado se encarregou dessas funções, e passou a perceber em troca as contribuições camponesas.

O proprietário territorial tinha de distribuir a justiça, de realizar o policiamento, de defender os interesses de seus vassallos no exterior, de protegê-los a mão armada, de assegurar o serviço de guerra.

Não se cogita de nada disso na sociedade capitalista. Na medida em que a renda territorial é renda diferencial e resulta da concorrência; na medida em que é renda absoluta ela resulta em monopólio. Se fica com o proprietário fundiário não implica, tanto num caso quanto no outro, em quais quaisquer funções sociais. Ela decorre exclusivamente da propriedade individual do solo.

Na prática, não se distinguem as duas partes da renda territorial. Não se pode determinar qual é a proporção da renda diferencial e qual a da renda absoluta. Ordinariamente a essas duas partes da renda fundiária ainda se mistura o juro do capital adiantado pelo proprietário territorial, para despesas especiais. Quando este último é ao mesmo tempo agricultor a renda territorial aparece como uma parte do lucro da exploração agrícola.

Convém, contudo, que se distinga em essência as duas espécies da renda.

A renda diferencial resulta do carácter capitalista da produção, e não da propriedade privada do solo. Ela subsistiria se o solo fosse nacionalizado, como o desejam alguns partidários da reforma agrária, sob a condição de conservar-se a forma capitalista da exploração agrícola. Ela apenas não reverteria mais em benefício de particulares, mas da coletividade.

A renda territorial absoluta resulta da posse privada do solo e da exploração existente entre o interesse do proprietário fundiário e o interesse da coletividade. A nacionalização do solo suprime a renda territorial, reduzindo o preço dos produtos agrícolas.

Com efeito - e é esta a segunda distinção entre a renda diferencial e a renda absoluta - a primeira não constitui um fator que determine os preços dos produtos agrícolas, como a última. A primeira resulta dos preços de produção. A última provém do desvio entre os preços do mercado e os preços de produção. A primeira é constituída pelo excedente, pelo lucro extraordinário que o trabalho num solo melhor, ou de situação mais favorável, proporciona. A última, pelo contrário, não resulta de mais-valia realizada por certos serviços agrícolas. Ela só é possível, pois, mediante um *desconto* feito pelo proprietário territorial sobre os valores existentes, um desconto sobre a massa da mais-valia, uma diminuição, portanto, do *lucro*, ou um desconto sobre o salário. Se os preços dos gêneros e os salários aumentam ao mesmo tempo, o lucro do capital diminui. Se os preços dos gêneros aumentam, sem que se verifique uma alta proporcional de salários, as vítimas serão os operários.

Pode enfim acontecer, e é geralmente o que se verifica, que os operários e os capitalistas dividam entre si a perda que a renda territorial absoluta lhes inflija.

Há felizmente limites à alta da renda territorial absoluta. Já fizemos alusão ao fato de os proprietários territoriais não poderem fixar à vontade o seu montante. Até estes últimos tempos, é certo, ela crescia constantemente na Europa, assim como a renda diferencial, graças ao aumento da população, que acentuava cada vez mais o carácter de monopólio que a propriedade territorial possui. Mas a concorrência de além-mar atenuou bastante esse privilégio. Não temos nenhum motivo para admitir que a renda diferencial haja sofrido na Europa a concorrência ultramarina, exceto em alguns distritos da Inglaterra. De resto, não vimos em parte alguma que se tenha deixado de cultivar o solo. Continua-se a explorar, mesmo, a terra mais ingrata. Quando muito, alterou-se, a natureza de exploração. Mesmo a sua intensidade não diminuiu.

A renda territorial absoluta, ao contrário, baixou, e isto sobretudo em proveito das classes operárias. Se as suas condições de existência melhoraram muito depois de 1870, sobretudo na Inglaterra, isto foi devido seguramente, em grande parte, à baixa da renda absoluta. Parte se pode atribuir também, à força sempre crescente do proletariado, tanto no domínio político como no domínio econômico, de maneira a impedir que a classe capitalista se beneficiasse com todas as vantagens da situação.

Mas, ao lado dessas vantagens, houve também inconvenientes. A baixa da renda territorial determinou uma crise na agricultura, crise que não é passageira como as comerciais e industriais, mas crônica, sobretudo nas regiões onde - como acontece na maioria dos países - o proprietário fundiário e o agricultor são uma mesma e única pessoa. Então, todo prejuízo experimentado pelo proprietário territorial recai sobre a agricultura. O mesmo ocorre onde as rendas fundiárias se vinculam ao *preço do solo*.

A propriedade privada do solo, que, antes de manifestar-se de concorrência ultramarina, era uma das principais fontes de miséria para as classes trabalhadoras, em virtude da alta renda fundiária, tornou-se, por efeito dessa concorrência, uma fonte de miséria para os proprietários territoriais e os agricultores. Toda tentativa para sanar-se o mal, de um lado o agrava de outro.

### c) O preço do solo

Sob o regime da propriedade privada do solo e da produção de mercadorias na agricultura, tornam-se mercadorias próprias parcelas de terra. Quando os meios de produção tornaram capital, foi-se levado a considerar o solo, também como um capital. Ele não é. Por mais que se lhe dê cor nuamente o nome de capital, com isso não se enriquece de um tostão o proprietário territorial. Sem dúvida, a sua terra tornou uma mercadoria, que possui um preço e um valor comercial determinados, Mas esse valor

obedece a leis diversas das que regulam o valor comercial comum. O solo não constitui uma elaboração do trabalho humano: o seu preço não é portanto, determinado pelo trabalho necessário à sua produção. Muito menos pelas despesas de produção. Ele é determinada pela *renda territorial*. Na sociedade capitalista, o valor uma parcela de chão ou de um bem se assemelha ao valor um capital cujo rendimento fosse igual ao montante da renda fundiária do solo em apreço. O valor desse capital é o valor comercial da terra. Este é, pois, determinado de um lado pelo montante da renda fundiária de outro pela taxa *usual* de juro

O juro do capital é a parte de lucro que um empresário cede a um proprietário capitalista, para que este ponha o dinheiro à sua disposição. Por outras palavras, é a parte do lucro que o capitalista pode realizar, simplesmente em virtude do seu direito de propriedade, sem intervir pessoal e ativamente, na qualidade de empresário, no comércio ou na indústria. É o que acontece não somente quando o capital colocado sob a forma de empréstimo, mas ainda quando é representado por ações. Não trataremos aqui das modalidades primitivas do empréstimo, nem de seu papel fora de esfera da produção.

Da mesma forma que as taxas do lucro, as taxas do juros do capital tendem a igualar-se. Os novos capitais afluem para onde se paga mais que o juro médio, e se afastam de onde paga menos - todas as coisas permanecendo inalteradas, (riscos sendo os mesmos. etc. E mais, *o juro, se for médio, juro com um, aparece muito mais claramente, como grandeza constante, determinada e conhecida, do que a taxa geral do lucro* (MARX, Kapital, III, 1, pág. 349).

O nivelamento da taxa de juro se realiza também muito mais rapidamente do que o das taxas de lucro. Este último se verifica por transformações em toda a organização da economia nacional, por aumento da produção num domínio e diminuição dessa mesma produção em outro. Para o capital-dinheiro, há um método muito mais cômodo para igualar a taxa de juro: isto pode ser feito num instante. No mercado em que se compram e se vendem as colocações de fundos, eleva-se naturalmente o preço das que dão um juro superior ao juro médio, diminuindo-se, de outro lado, o preço das que dão um juro inferior. Se uma ação que eu comprei por 200 francos dá um dividendo de 10 por cento, sendo de 5% a taxa corrente de juro, eu posso vendê-la por 400 francos, qualquer que seja o valor dos meios de produção que ela represente.

É precisamente com uma colocação desta natureza que se considera o solo fixando-se o respectivo valor segundo o montante da renda territorial que assegure ao seu proprietário.

Mas identificar, por este motivo, o solo a um capital, como o fazem muitos economistas, é desconhecer diferenças essenciais.

Os juros superiores à média que um capital colocado nas empresas industriais proporciona, dado que seja livre a concorrência, isto é, excetua dos os casos de monopólios - como por exemplo as estradas de ferro, as minas e outras explorações do mesmo gênero - não podem subsistir indefinidamente, tanto quanto as taxas de lucro superiores à média. A alta de uma colocação cujo valor é fixado acima de seu preço de produção só deve, pois, ser um fenômeno passageiro.

Não é o que se verifica quando se trata do preço da terra. Já sabemos, de resto, que o solo, como solo, não tem preço de produção. Uma baixa geral da taxa de juro de modo algum afeta o valor comercial do capital-dinheiro, mas modifica o do solo. Uma parcela de terra que dê uma renda fundiária de 6.000 francos, valerá 100.000 francos se a taxa de juro for de 6%, 150.000 francos se a taxa for de 4%. Seria ridículo supor-se que um capital colocado sob forma de empréstimo ou de ações e que renda hoje 6%, valesse 150.000 francos caso a taxa geral de juro caísse a 4%. Muito ao contrário, aconteceria, em virtude de uma conversão ou de novas colocações no domínio correspondente, que o capital deixaria de render 6%, só renderia 4%, valendo sempre 100.000 francos. A baixa geral da taxa de juro aumenta o valor comercial do solo, mas não o do capital-dinheiro.

Sem dúvida, é possível que haja também capital colocado no solo, É o que acontece freqüentemente nos países capitalistas. Mas a observação não faz mais do que complicar o exemplo sem modifica-lo na essência. Verifica-se, então, que a parte da mais-valia agrícola que fica com o proprietário territorial compreende não apenas a renda fundiária, mas ainda o juro do capital. O preço do solo compreende, além da renda fundiária capitalista, o juro capitalizado, o que vem a ser, com efeito, nos casos normais o próprio capital.

Mas exclusivamente o juro do capital não pode, de modo algum, explicar o preço do solo. Isto porque a terra sem nenhuma aplicação de capital, a terra inteiramente inculta, tem também um preço quando a produção capitalista está suficientemente desenvolvida. É esta a segunda diferença entre solo e o capital. O valor efetivo de um capital-dinheiro mede-se, no mercado de capital, pelo juro que ele *realmente* dá. O preço de um pedaço de terra mede-se pela renda fundiária que *pode* dar. Há ainda uma terceira diferença: os meios de produção criados pelo trabalho humano se desgastam (física moralmente; moralmente se desgastam por novas descoberta e cedo ou tarde deixam de existir. Precisam ser

constantemente renovados. O solo, ao contrário, é indestrutível e eterno ao menos em relação à sociedade humana.

As duas últimas razões nos fariam considerar insensato proprietário de uma empresa industrial que, em lugar de explorá-la, a deixasse imobilizar-se. Quanto aos proprietários territoriais, não seria insensato esse comportamento no momento em que sobe a renda fundiária (isto é, principalmente nas cidades). Para eles, é freqüentemente muito vantajoso não entregar um terreno ao cultivo.

Estas diferenças todas se apagam quando se define solo como um capital. Contudo, muitos economistas sustentam ainda hoje esta definição. Brentano, por exemplo, na sua obra *Sobre a política agrária*, já citada. O que a justifica a seu critério, é o fato de haver capital no solo. Rodberh por acaso não designa como capital um edifício urbano, "embora a superfície que esse edifício ocupe seja uma dádiva da natureza monopolizada ... ? O solo é hoje, *pois, um* capital. Sem duvida ele se distingue de outros capitais, por ser uma dádiva da natureza monopolizada e por ter a sua quantidade limitada. Mas isto ocorre não apenas com o sol cultivado, mas também com o solo coberto de prédios, o utilizado por explorações industriais. É o que acontece igualmente, com as quedas d'água, as minas, as estradas de ferro, etc." (*Agrarpolitik*, pág. 13.) O alegado naturalmente não prova que o sol seja capital, mas prova que o terreno das cidades, as queda d'água e as minas dão também renda fundiária. Mas pelo que toca as estradas de ferro, é preciso a gente ter uma imaginação muito viva para classifica-las no número das "dádivas da natureza." O episódio lembra uma frase de Dogberry: "Um rosto bonito é um presente da sorte, mas saber ler e escrever é um *dádiva da natureza*".

Chame-se, embora, capital ao solo. Isto não fará do proprietário territorial um capitalista.

Para determinar-se o preço de uma propriedade é preciso sem dúvida que se levem em conta outros fatores além da renda territorial. Há, ao lado do "capital fundiário", isto é, ao lado da renda fundiária capitalizada, o capital realmente adiantado para a exploração agrícola: construções, trabalhos, animais vivos e ferramentas. O valor mercantil desse capital é calculado segundo os preços de produção (deduzido o desgaste).

Mas um domínio pode compreender igualmente instalações de luxo. É esta a regra da grande propriedade. Tais benfeitorias, que nada tem de comum com a produção, aumentam naturalmente o preço do imóvel, sem aumentar-lhe a renda territorial. Quanto mais elevado for o preço dessas instalações de luxo, tanto mais o juro do *capital fundiário* parecerá fraco dado que aquele esteja incluído nesse capital. Para limitarmos-nos ao nosso exemplo, se uma parcela de terra dá uma renda fundiária de 6.000 francos, ela valerá, à taxa corrente de juro de 3%, 200.000 francos. Se o proprietário nela constrói uma vivenda que lhe custe 100.000 francos, ele calculará o valor comercial do imóvel em 300.000 francos. Mas daí resulta que o juro do capital fundiário só será de 2%, isto é, muito mais fraco que o juro comum do capital.

Ouve-se dizer freqüentem ente que o capital fundiário tem a faculdade notável de oferecer um juro particularmente fraco, mais fraco que qualquer outra espécie de juro. A afirmação é inteiramente falsa.

Como acabamos de ver, esta espécie de capital não existe absolutamente. Não passa de uma ficção. O que existe de fato é a renda territorial, segundo a qual é *calculado* o montante do *capital fundiário*. Sem dúvida, tem-se por hábito avaliar o capital da renda territorial a uma cifra muito elevada em relação à taxa média de juro. Mas isto não se verifica porque o capital fundiário tenha a faculdade misteriosa de dar um juro menor, mas porque o capitalista tem o costume, nada misterioso, bem inteligente ao contrário, de considerar o solo fonte da renda territorial - uma colocação de vantagens particulares. É o que acontece, com efeito, mais freqüentemente. Ao solo se vinculam, de ordinário, vantagens materiais e morais, que não figuram na renda territorial - a propriedade de uma casa de campo ou de um palacete como no exemplo que citamos a produção de generosos para o consumo pessoal, a caçada, a influência política. De resto, a renda territorial ofereceu, até estes últimos tempos, na Europa a tendência a *subir* - e ela ainda a oferece nas cidades e seus subúrbios - tendência inversa à tio juro do capital. O capitalista deve pagar esta esperança, de modo especial, quando compra um terreno.

Mas todas essas transações não fazem do proprietário territorial - como proprietário territorial - um capitalista. Uma pessoa pode naturalmente ser ao mesmo tempo proprietário territorial e capitalista, mas isto é outro caso. A venda e a compra fazem da propriedade fundiária uma colocação capitalista, mas não um capital. Do mesmo modo, um lugar de juiz, adquirido no último século mediante capital, com isto não se tornava capital. O proprietário fundiário pode sem dúvida, vender a sua terra e assim tornar-se capitalista. Mas no momento em que tal coisa se verifica, deixa de ser proprietário fundiário. Inversamente, o capitalista que gasta todo o seu dinheiro na compra de uma terra, deixa de ser capitalista no momento em que se torna proprietário fundiário.

O proprietário fundiário não é um capitalista. Os primeiros que de tal coisa se aperceberam foram

## A questão Agrária

Karl Kautsky

os senhores territoriais ingleses, privados, antes que o fossem os do continente, dos serviços feudais dos seus vassallos e obrigados a experimentar a exploração capitalista. Essa experiência não dá bom resultado: a organização do crédito não estava ainda bem desenvolvida. Eles se viram compelidos (desde o século X) a dividir os seus bens em granjas mais ou menos extensas dá-las aos agricultores que possuíam animais e instrumentos indispensáveis à exploração. O arrendamento contratado com um arrendatário capitalista foi o meio que se escolheu para dar à agricultura o capital necessário.

O arrendamento moderno, de cunho capitalista, está menos desenvolvido no continente europeu, sobretudo ao norte dos Alpes, do que na Inglaterra.

Neste país, havia, em 1895, 4.640.000 acres de superfície explorados pelo proprietário, e 27.940.000 acres explorados por arrendatários. Havia 61.014 explorações tocadas pelos respectivos proprietários, e 459.092 dirigidas por arrendatários.

Os números são inteiramente outros na Alemanha e na França. Neste último país, contudo, a exploração por arrendamento tende ainda a aumentar. No império alemão o número de propriedades com terras arrendadas passou de 2.322.899 a 2.607.210 entre 1882 e 1895, ou seja, um aumento de 284.3 explorações. Enquanto isso, o número das explorações se arrendamento descia de 2.953.445 para 2.951.107.

Na França tinha-se:

	Agricultores proprietários	Agricultores arrendatários
1880	3.525.342	1.309.904
1892	3.387.245	1.405.569
Diminuição (-) ou aumento (+)	-138.097	+ 95.665

Mesmo nos Estados Unidos o número de arrendatários aumenta. Tinha-se nesse país:

	Terras exploradas diretamente pelo proprietário		Terras exploradas por um arrendatário	
1880	2.948.306	75%	1.034.601	25%
1890	3.269.728	72%	1.294.913	28%

Mas em todos esses países há a exploração direta pelo proprietário que ainda predomina bastante. A exploração capitalista só começou a fazer-se sentir na agricultura numa época em que o capitalismo, e por conseguinte o crédito, já estava bastante desenvolvido nas cidades. A agricultura tinha assim um segundo meio para a procura do capital, ao recorrer ao *crédito*. O crédito pode ser pessoal. Mas desejamos tratar aqui apenas do crédito fundiário ou crédito sobre hipoteca. O proprietário territorial hipoteca, isto é, empenha a sua renda fundiária, e com isto obtém o dinheiro indispensável para empreender os melhoramentos de que necessita, para adquirir gado, máquinas, adubos, etc.

O sistema capitalista de arrendamento nos mostra, nitidamente separadas, as três grandes espécies de rendimentos da sociedade capitalista. O proprietário do solo e o proprietário dos outros meios de produção - o capitalista - são duas pessoas diversas. Em face delas aparece o operário assalariado, explorado pelo capitalista. O operário recebe o salário do trabalho, o capitalista o lucro de empresário, o proprietário territorial a renda fundiária. A pessoa deste último é inteiramente supérflua na exploração agrícola. Ele não intervém ativamente na organização ou no comércio, como o empresário capitalista. Ele não faz mais do que extorquir a este último os créditos do arrendamento, tão elevados quanto possível, para consumi-los com os seus parasitas.

O sistema hipotecário é menos claro e simples, mas no fundo se reduz á mesma coisa. Aqui ainda reencontramos a distinção entre o proprietário territorial e o empresário, escondida, é verdade, sob formas jurídicas particulares. A renda fundiária, que, no sistema de arrendamento, fica com o proprietário territorial, reverte, no sistema hipotecário, em benefício do credor. Este é o detentor da renda fundiária, e por conseguinte o verdadeiro dono do solo. O proprietário nominal, ao contrário, é na realidade um empresário capitalista. Ele percebe o ganho de empresário e a renda territorial. Mas esta ele a restitui sob a forma de juros hipotecários. Se sua empresa malogra, se não pode pagar a renda territorial que deve, ver-se-á compelido a abandonar sua pretensa propriedade, da mesma maneira que o arrendatário, que não paga o seu aluguel, deve abandonar o seu arrendamento. E mais, o credor hipotecário tem mesmo

## A questão Agrária

Karl Kautsky

---

freqüentemente o direito de expulsar um agricultor. Rescinde no caso o contrato hipotecário, assim como o proprietário territorial pode rescindir o contrato de arrendamento. A única diferença entre o sistema de arrendamento e o sistema hipotecário está em que, no segundo caso, o proprietário real tem o nome de capitalista, e o empresário, capitalista real, o de proprietário fundiário. Graças a esse quiproquó, os nossos agricultores, que exercem, na realidade, funções capitalistas, costumam indignar-se contra os que agem por meio do *capital móvel*, principalmente contra os credores hipotecários, os quais representam de fato o mesmo papel econômico atribuído, no sistema de arrendamento ao proprietário territorial.

Em todos os Estados civilizados verificamos um aumento rápido das dívidas hipotecárias.

Na Prússia, a soma dos novos ônus que pesam sobre propriedades territoriais superou as amortizações:

1886/87	de	133	milhões de marcos
1887/88	de	83	“
1888/89	de	121	“
1889/90	de	179	“
1890/91	de	156	“
1891/92	de	207	“
1892/93	de	209	“
1893/94	de	228	“
1894/95	de	255	“

O quadro acima acusa um aumento de um bilhão e me em alguns anos!

Esse aumento rápido prova simplesmente que assistimos por toda parte à mesma evolução, já bastante avançada na Inglaterra, a qual tende a arrancar à agricultura a propriedade territorial. Isto não quer dizer que o lavrador se torne u proletário: ele não o é mais do que o arrendatário inglês.

Possui, como este, todos Os meios de produção, exceto o 150 (só se trata aqui de dívidas hipotecárias, não de dívidas pessoais) .

A expansão do endividamento hipotecário não prova muito menos, que a agricultura atravesse uma crise. Essa expansão *pode* ser o sinal de uma crise - porque a necessidade de melhora e reerguimento da agricultura não é a única causa das dívidas hipotecárias. Apresentaremos outras, posteriormente. Mas é certo que o progresso e a prosperidade da agricultura se manifestam também por um aumento das dívidas hipotecárias. Isto, de um lado, porque a procura de capital cresce com o desenvolvimento da lavoura, de outro lado por que a alta da renda territorial permite a expansão do crédito agrícola.

A Áustria possui sem dúvida a melhor estatística de hipotecas, referente a um tempo relativamente longo. Ela acusa: o seguinte aumento das dívidas hipotecárias (excetuados Galícia, a Bukovina e o litoral) :

Em 1871 de	46.740.617 florins		Em 1881 de	10.034.671 florins	
1872	107.621.665	"	1882	22.296.080	"
1873	202.458.692	"	1883	34.289.210	"
1874	156.127.016	"	1884	57.241.240	"
1875	136.692.565	"	1885	55.871.264	"
1876	99.276.440	"	1886	52.708.237	"
1877	24.694.012	"	1887	56.330.623	"
1878	44.160.263	“	1888	56.954.258	"
1879	22.765.037	"	1889	52.738.749	"
1880	18.404.585	"			

É justamente nos anos que foram os melhores para a agricultura (e para a propriedade fundiária das cidades), nos primeiros anos após 1870, que o aumento das dívidas hipotecárias mais se acentuou.

O desdobramento do agricultor-proprietário em duas pessoas, o proprietário territorial e o empresário, é uma consequência necessária da posse individual do solo na organização capitalista da produção. Mas, em compensação, esse desdobramento criou a possibilidade de suprimir-se a propriedade individual da terra, mesmo que as condições necessárias para supressão da propriedade individual dos outros meios de produção na agricultura não se hajam ainda realizado. Nos países em que o sistema de arrendamento se desenvolveu, isto poderá ser feito pela nacionalização ou a socialização da propriedade territorial; nos países em que prepondera o sistema das hipotecas, bastará que estas sejam nacionalizadas.

As condições são tanto mais favoráveis quanto mais progredem a concentração da propriedade fundiária (quando a exploração se encontra nas mãos dos arrendatários) ou a concentração das hipotecas (quando os agricultores ainda exploram por sua própria conta). Infelizmente, é difícil a prova, através de estatísticas referentes a Estados inteiros e períodos bastante longos, dos progressos dessa concentração. Possuímos, é verdade, uma estatística das explorações agrícolas que pode bastar, mas a referente às hipotecas foi até agora absolutamente lacunosa. Quanto à estatística da propriedade territorial, não propicia a comparação de períodos diferentes e o estudo da marcha da concentração dos domínios. Citaremos mais abaixo, num outro desenvolvimento, exemplos de concentração da propriedade territorial, em algumas províncias prussianas.

Para a Alemanha, o sistema de hipotecas é mais importante que o sistema de arrendamento. Aqui vemos distintamente Os progressos da concentração da propriedade territorial, ou, mais exatamente, da renda fundiária. Veremos como os numerosos pequenos usurários de aldeia são cada vez mais afastados, dando lugar a grandes instituições capitalistas e a sociedades centralizadas, que monopolizam o crédito hipotecário. Vejamos dados de F. Hecht na sua obra sobre *As instituições nacionais e provinciais de crédito fundiário na Alemanha* (Die staatlichen und provinziellen Bankreditinstitute in Deutschland). A soma total das cédulas hipotecárias, postas em circulação pelas organizações germânicas de crédito fundiário, no fim de 1888, foi além de 4 bilhões  $\frac{3}{4}$  de marcos. Destes, 1.900 milhões se destinavam às sociedades, 420 milhões para as instituições nacionais ou provinciais de crédito fundiário, e 2 milhões  $\frac{1}{2}$  para os bancos. O seu crédito hipotecário se refere sobretudo, é verdade, à propriedade territorial das cidades. Mas, para estudarmos a concentração (crédito hipotecário é preciso ainda termos em conta outras grandes instituições, as caixas econômicas, as sociedades (seguro, as fundações e corporações de toda espécie. 35 sociedades alemãs de seguro de vida colocaram 80%, e as caixas econômicas prussianas mais de 50% de seus fundos e hipotecas.

Na Prússia, as caixas econômicas possuíam, em cifras redondas, 1 bilhão de marcos em hipotecas sobre terras. As 17 instituições de crédito fundiário mútuo (sociedades provinciais), haviam posto em circulação, em 1887, cédulas hipotecárias representando 1.650 milhões de marcos, enquanto que as instituições privadas de crédito fundiário haviam adquirido, em 1886, títulos hipotecários representando 735 milhões de marcos. Estas cifras já mostram que se verificou uma concentração enorme da renda fundiária em proveito de algumas instituições centrais. Mas a concentração faz ainda progressos rápidos. Em 1888, Hecht achava que os bancos hipotecários alemães haviam posto em circulação cédulas hipotecárias representando 2 bilhões  $\frac{1}{2}$  de marcos (em 1875 só havia 90 milhões). Ora, a partir de 1892 esta soma se elevava a 3.40 milhões, ou seja um aumento de 1 bilhão. Esta soma só era repartida entre 31 bancos (que em 1875 eram 27).

Hermes dá no seu artigo sobre as *Sociedades provinciais* (no segundo volume do suplemento do Dicionário da Ciências Políticas (Artigo Landschaften, in Handwörterbuch der Staatswissenschaften 2. Ergänzungsband.), alguns exemplos que mostram a rapidez com que as dívidas hipotecárias se concentram nas sociedades de crédito fundiário da grande propriedade territorial da Prússia. A Instituição de Crédito da Nobreza da Marca Eleitoral e da Nova Marca expediu cédulas hipotecárias (dedução feita das amortizações) dos seguintes valores:

1805	11.527.000	marcos
1855	38.295.000	“
1875	82.204.000	“
1895	189.621.000	“

A Nova Instituição de Crédito do Brandenburgo fundada em 1869, expediu cédulas hipotecárias (dedução feita das amortizações) dos seguintes valores:

1870	48.000	marcos
1880	3.695.000	“
1890	72.275.000	“
1895	101.434.000	“

São cifras que parecem indicar que o *dogma marxista* não se aplica menos à *propriedade territorial* do que ao capital.

Nesse sentido, de resto, não se lhe contesta a justeza.

Em compensação, pretende-se que não se aplica às *explorações agrícolas*. Trata-se de uma questão muito mais importante, que examinaremos mais a fundo posteriormente. Aqui só nos interessa a propriedade territorial e as duas formas que ela reveste no regime capitalista.

Vimos que há entre o sistema de arrendamento e o sistema hipotecário mais de uma analogia, mas há também importantes diferenças.

A mais importante consiste em que a variação do arrendamento corresponde às variações da renda territorial, ao passo que o mesmo não se verifica no caso das hipotecas. Sem dúvida, há também uma variação do juro hipotecário, embora a sua constância seja maior que a do arrendamento. Mas esta é determinada, não pela variação da renda territorial, mas pela do juro do capital, que obedece a leis diversas. O juro do capital e a renda territorial podem, no mesmo momento, variar em sentidos diametralmente opostos: um pode baixar, a outra pode subir. Tal era, até estes últimos tempos, a variação regular em todos os velhos países de produção capitalista.

O proveito desse movimento, no sistema de arrendamento, cabia ao proprietário territorial. No sistema hipotecário, ao contrário, o agricultor, o empresário real, que só é proprietário nominal, obtinha tal proveito quando a renda territorial subia. Dela podia servir-se para adquirir um novo capital hipotecário.

O credor hipotecário se beneficia dessas vantagens tanto quanto das outras citadas mais acima, que aumentam o valor mercantil da propriedade territorial e fazem baixar o juro do *capital fundiário*. Em consequência, o credor hipotecário exige, para o seu capital, ao menos quando a renda fundiária está em alta um juro superior ao que proporciona o *capital fundiário*. Isto quer dizer que a soma do capital hipotecário, que exige como juro a renda territorial total, é inferior ao valor mercantil do terreno hipotecado.

Ponhamos o fato em evidência com auxílio do exemplo dado acima, de um domínio que proporciona 6.000 francos de renda fundiária. Admitamos que a taxa média do juro seja de 4%. A renda territorial capitalizada se elevaria, pois, 150.000 francos. Mas a esse domínio estão vinculadas num rosas vantagens, de que já falamos, entre as quais, em primeiro plano, a esperança de uma alta da renda fundiária. O proprietário obterá, pois, com a sua terra mais de 150.000 francos, digamos 200.000 francos. Isto poria o juro do capital fundiário a 3%. Mas o credor hipotecário exige o seu juro taxa média de 4%.. Ora, o agricultor só pode pagar-lhe 6.000 francos de juro hipotecário. A dívida hipotecária não pode pois, ultrapassar a soma de 150.000 francos. Ela só se ele a três quartos do valor do domínio, mas devora, contudo, toda a renda territorial.

Sempre que esta última se acha em alta, o que admitimos por hipótese, o agricultor é mais favorecido pelo sistema hipotecário do que pelo sistema de arrendamento. Mas a medalha tem também o seu reverso, que aparece quando a *renda territorial baixa*.

Nesse caso o arrendatário, pelo menos o arrendatário capitalista, desvia as suas perdas para o proprietário territorial. Este é obrigado, apesar de suas resistências e após uma luta muito longa, a aceitar uma redução do arrendamento. Ao contrário, o proprietário territorial que explora pessoalmente experimenta os inconvenientes da baixa da renda fundiária. Ele não pode desviá-la os imediatamente para o credor hipotecário.

O que, no sistema de arrendamento, determina, após um período de transição mais ou menos longo, uma crise da propriedade territorial, determina sempre, no sistema hipotecário uma crise das empresas agrícolas, ou, como se diz, da *agricultura*. Os proprietários reais, os credores hipotecários, não são imediatamente atingidos por essa crise. A taxa das hipotecas pode baixar, sem dúvida, simultaneamente com a renda territorial. Mas então é consequência, não da crise agrícola mas da baixa geral do juro do capital, que atinge o conjunto do dinheiro emprestado. Disso não trataremos aqui. A taxa do juro hipotecário é determinada pela taxa geral do juro do capital, e a pior desgraça da agricultura não pode fazê-lo descer desse nível. Ao contrário, quanto maior é a infelicidade do agricultor, tanto maior é o

prêmio de risco que é compelido a pagar; maior será, por conseguinte, o afastamento entre a taxa a que é obrigado e a taxa média de juro; maior será também, a diferença entre o preço da sua terra e a soma máxima de hipotecas com que poderá onerá-la.

No sistema hipotecário, a adaptação da agricultura a baixa da renda fundiária não se verifica, como no sistema de arrendamento, pela redução dos juros. Ela se verifica pela bancarrota do empresário e a perda de capital sofrida pelo credor hipotecário. E não é esta a operação menos dolorosa e mais racional.

Além do sistema de arrendamento e do sistema hipotecário, uma terceira combinação é possível: o dono da terra pode ser ao mesmo tempo um capitalista. Isto quer dizer que pode, além da sua propriedade, possuir bastante dinheiro contado para organizar com os seus próprios meios uma exploração moderna, e arrecadar, além do ganho de empresário, toda a renda fundiária.

Contudo, esta fusão do proprietário territorial e do capitalista numa única pessoa tem sido até aqui pouco comum na história. Será pouco comum na evolução ulterior do sistema de produção capitalista. A razão para tal fato devemos procurá-la, de um lado, *na superioridade da grande exploração relativamente à pequena*, e de outro, *na propriedade individual do solo*.

## VI

### GRANDE E PEQUENA EXPLORAÇÃO

#### a) A superioridade técnica da grande exploração

Quanto mais o capitalismo progride na agricultura, tanto mais acentua ele a diferença qualitativa entre a técnica da grande e da pequena exploração.

Na época pré-capitalista, esta diferença como já acentuamos, não existia na agricultura, se fizermos abstração do sistema de plantação e outros sistemas, de exploração análogos, de que aqui não trataremos. O senhor territorial cultivava o solo com os homens, animais e ferramentas fornecidos pelos servos sujeitos à corvéia. O que ele mesmo fornecia era de pouca importância e não se revestia de nenhuma superioridade sobre os meios de produção dos camponeses. Se tinha domésticos em grande número, era sobretudo, para atender as necessidades maiores de seu lar: isto não influía de modo algum sobre o cultivo da terra. Não era, igualmente, por ser maior e ininterrupta que a gleba do senhor se distinguia da gleba do camponês. Tanto esta, como aquela, formavam parcelas dispersas, sujeitas à coação da folha. A única diferença entre ambas, já foi assinalada mais acima consistia no seguinte: os operários que trabalhavam para o senhor não o faziam espontaneamente – procuravam cansar os seus animais e a si mesmos o menos possível. A exploração do nobre sofria, por conseguinte, uma perda enorme de tempo e de meios de trabalho.

Isto cessou quando a servidão feudal desapareceu e o senhor territorial se tornou livre proprietário de seu domínio, que procurou dilatar o mais possível e cultivar à sua maneira, com os seus próprios instrumentos, os seus próprios animais e os seus próprios operários assalariados. Então, a grande exploração se diferenciou inteiramente da pequena. Era agora esta que passava a desperdiçar trabalho e meios de trabalho.

À dissemelhança entre a grande e a pequena exploração se manifestou logo na morada e suas dependências, no lar, cuja importância aumentou para a primeira a partir do momento em que entrava a produzir com animais, ferramentas e operários próprios.

Um dos traços distintos mais acentuados entre a indústria e a agricultura vem a ser que, nesta última, a exploração e o lar ainda estão indissolúvelmente fundidos, ao passo que na primeira, com exceção de alguns rudimentos, ambos aparecem absolutamente dissociados. Não há exploração agrícola sem lar que lhe corresponda. Podemos, também, inverter a proposição e dizer que não há, no campo, lar independente sem o complemento de uma exploração agrícola.

Ora, uma grande família realiza uma economia de trabalho e de materiais. Isto quase que dispensa demonstração. Consideremos uma grande propriedade, com superfície igual à de cinquenta pequenas parcelas camponesas, e comparemos: de um lado, teremos uma única cozinha com um fogão; de outro, cinquenta cozinhas com cinquenta fogões. De um lado talvez cinco, de outro cinquenta cozinheiras. De um lado talvez cinco quartos aquecidos no inverno, com cinco lampiões; de outro, cinquenta. De um lado, querosene, café de chicória, margarina adquiridos por atacado; de outro, tudo comprado ao varejo, etc.

Se sairmos da casa para penetrarmos no pátio, encontraremos na grande exploração um estábulo para cinquenta a cem vacas, ao passo que os pequenos camponeses, possuem, somados, cinquenta

## A questão Agrária

Karl Kautsky

estábulo para uma ou duas vacas de cada um. Cada um deles tem uma granja, uma nascente, ao invés de cinquenta. Se continuarmos nosso exame, encontraremos número relativamente menor de caminhos que conduzam do patio às lavouras – os camponeses não podem construir estradas de ferro rurais – número menor de sebes, paliçadas e cercas.

Quanto menor um terreno, maior é a relação entre o seu perímetro e a sua superfície. Se esse terreno tem uma forma retangular, sendo a respectiva superfície de

10 hect. 5 hect. 1 hect. 50 a. 25 a. 10 a. 5 a. 1 a.

a extensão de seu limite será, *por are*, de

1,26m 1,70m 4m 5,66m 8m 12,65m 17,89m 40m

Para cercarmos cinquenta terrenos de 20 ares cada um, ser-nos-á indispensável um número sete vezes maior de paliçadas e de trabalho do que o exigido para um único terreno de 10 hectares.

Suponhamos que a área em questão seja limitada por uma cerca de 20 centímetros de largura. A terra que assim se torna improdutiva será, admitidas para o conjunto da gleba, a forma retangular e uma superfície que seja de

10 h. 5 h. 1 h. 50 a. 25 a. 10 a. 5 a. 1 a.

Metros quadrados por are

0,25 0,36 0,80 1,113 1,60 2,53 3,58 8,00

Ao cercarmos um terreno de 10 hectares, só se perdem 2 ares e meio, ao passo que ao cercarmos 25 terrenos de 20 ares cada um deles perde 18 ares.

Quanto mais largas são as divisas de um terreno, tanto maior será a perda de semente que a mão do lavrador inevitavelmente atira, além dessas divisas, e maior será, portanto, soma de trabalho necessário para o aproveitamento do conjunto da gleba. "A cultura do solo por meio do arado, do extirpador, da grade, do cilindro, da enxada do arado para abacelar e da semente mecânica exige, diz Kaemer no *Manual de Agricultura* (GOLTZ, Handbuch der Landwirtschaft, I, pág.198) de Goltz, em superfícies idênticas, tanto mais despesas quanto menor é a propriedade. Este acréscimo de gastos para as pequenas parcelas provém da: perdas de tempo repetidas que a cultura dos campos acarreta. O lavrador perde tempo, de modo regular, ao fazer meia volta nas extremidades, ao cultivar transversalmente uma faixa de terra mais ou menos larga no sentido do comprimento total, ao escavar os seus lados mais estreitos (ao longo de um muro, nos ângulos, etc.) e ao plantar sem o auxílio de instrumento. Os pontos não atingidos com o trabalho nessa última área".

De resto, as cinquenta pequenas explorações camponesas tem necessidade de cinquenta arados, cinquenta grades, cinquenta carroças, etc., ao passo que um número bem menor desses apetrechos, igual talvez a um décimo do primeiro, basta numa grande propriedade. A grande exploração realiza, por conseguinte, numa cultura idêntica, uma economia considerável de animais e de instrumentos. É o que nos mostra, também, a estatística das máquinas agrícolas. Entre as raras máquinas utilizáveis tanto na pequena como na grande exploração, esta o *debulhador*. Ora, em 1883, havia, numa superfície cultivada de 1.000 hectares,

nas explorações de 2 a 100 hectares - 2,84 debulhadores a vapor e 12,44 outros debulhadores;

nas explorações acima de 100 hectas. - 1,08 debulhadores a vapor e 1,93 outros debulhadores

Ninguém dirá que esta diferença se deve ao fato de ser o debulhador a vapor mais comum nas pequenas do que nas grandes explorações.

Apesar desta economia de apetrechos, realizada em culturas idênticas, pode dar-se o caso de, na grande exploração, a soma de instrumentos ser superior, não apenas em valor absoluto, mas ainda em valor relativo, quando é diverso o tipo de lavoura. Há com efeito, toda uma série de ferramentas, e principalmente de máquinas, que só podem ser empregadas com vantagem na grande exploração. O camponês não pode tirar delas todo o proveito possível.

Segundo a teoria da exploração agrícola de Krafft, a superfície mínima de terra cultivada necessária para proporcionar todo o proveito de que um instrumento é suscetível, vem a ser a seguinte:

Para um arado com uma parelha de animais	10 há.
Para um semeador, uma ceifadeira, um debulhador de roseta	70 há.
Para um debulhador a vapor	250 há.
Para um arado a vapor	1.000 há.

## A questão Agrária

Karl Kautsky

Do mesmo modo, só às grandes explorações interessa o emprego da força elétrica. "Parece impossível, por enquanto, com a transmissão da força elétrica, um aumento do rendimento líquido de todas as explorações agrícolas, *sobretudo das pequenas*. Mesmo nas propriedades de 1,000 geiras francesas o melhoramento é problemático. *Unicamente as explorações relativamente amplas oferecem para tanto as condições favoráveis*" (KÖTTGEN, *Ist die Elektrotechnik*, etc, in Thiels, *Landw. Jahrbuch*, XXVI, pág 672).

Para percebermos o alcance dos números acima, devemos notar que em 1895 só havia no império alemão, em 5.558.317 explorações agrícolas, 306.828 explorações acima de 20 e apenas 26.061 acima de 100 hectares. A sua enorme maioria era de tamanho tão exíguo que não podia proporcionar as vantagens implícitas num arado com uma parrelha de animais, quanto mais no emprego das máquinas.

Em 1884, o governo dos Estados Unidos pediu a seus representantes relatórios sobre as oportunidades para a venda, no estrangeiro, de máquinas agrícolas americanas. Os seus cônsules em todos os países onde domina a pequena propriedade territorial responderam em uníssono, que as explorações habitualmente eram muito reduzidas, e assim não permitiam o uso de máquinas, ou mesmo de instrumentos aperfeiçoados. Tais foram as respostas oriundas do Wurtemberg, de Hesse, da Bélgica, da França, etc. O cônsul Kilfer, de Stettins, afirma ser ridículo para um americano ver ainda gente rachando lenha com machados idênticos aos *tomahawks*, dos índios. O cônsul Mosher, de Sonneberg, declara no seu relatório: "As ferramentas dos agricultores da Turíngia são muito grosseiras. Eu examinei recentemente algumas velhas gravuras representando cenas rústicas desta região no século XV. Fiquei impressionado com a semelhança existente entre as ferramentas de tais gravuras e as usadas hoje". Só se encontram instrumentos modernos nas explorações-modelo do duque. Do mesmo modo, o cônsul Wilson, de Nice, informa sobre o sul da França: "No interior, é sempre o velho arado do tempo dos romanos o universalmente utilizado, ou ao menos utilizado com mais freqüência. Ele apenas arranha o solo, sem realizar sulcos profundos" (*Reports from the consuls of the United States on agricultured machinery*. Páginas 510, 524, 621.)

Em cem explorações de diferentes tamanhos, utilizavam-se em 1895, no império alemão:

Explorações	Máquinas em geral	Arados a vapor	Semeadores	Ceifeiras	debulhadores	
					A vapor	Outros
Acima de 2 hectares	2,03	0,00	0,46	0,01	1,08	0,49
De 2 a 5 hectares	13,81	0,00	1,29	0,06	5,20	6,56
De 5 a 10 hectares	45,80	0,01	4,88	0,68	10,95	31,89
De 20 a 100 hectares	78,79	0,10	17,69	6,93	16,60	64,09
De 100 para cima	94,16	5,29	57,32	31,75	61,22	60,53

Por toda parte é a grande exploração que mais emprega máquinas. Se excetuarmos o debulhador, só se encontram raros traços mecânicos na pequena exploração.

O que é válido para as ferramentas, instrumentos e máquinas o é também para as forças humanas, animais e outras, que os movimentam e dirigem. A pequena exploração gasta-os proporcionalmente muito mais para obter o mesmo efeito útil. De resto, não pode tirar deles todo o proveito da grande exploração, elevando a sua produtividade. No exemplo citado mais acima, os 50 arados e as 50 carroças dos pequenos camponeses precisam de 50 parrelhas de animais e de 50 condutores, ao passo que os 5 arados e as 5 carroças da grande exploração só precisam de 5 parrelhas e de 5 condutores. Sem dúvida, os 50 pequenos camponeses podem atrelar apenas uma vaca a cada um dos seus arados, ao passo que o arado da grande exploração é puxado por quatro cavalos: mas isto não lhes melhora a situação. Um arado duplo faz com um trabalhador e três cavalos o serviço de dois arados simples com dois cavalos cada um. Um arado de três rolhas faz, com um operário e quatro cavalos, o serviço de três arados simples com três operários e seis cavalos.

Segundo Reuning (citado por Roscher, *Economia da Agri. cultura* (ROSCHER, *Nationalökonomik des Ackerbaus*), havia pelas alturas de 1860, no reino de Saxe, em 100 acres de propriedade camponesa, 3,3 cavalos, e em 100 acres de domínios nobres, 1,5 apenas. O recenseamento de 1895 acusa, na Alemanha, em 1.000 hectares de superfície cultivada:

explorações	cavalos	Gado grosso
De 2 a 5 hectares	69	853
De 5 a 20 hectares	118	640

## A questão Agrária

Karl Kautsky

De 20 a 100 hectares	127	871
Acima de 100 hectares	83	250

O camponês, como se sabe, não cria vacas unicamente para o leite e a reprodução, mas também para o serviço de tiro. O grande número de vacas que se encontra na pequena exploração decorre igualmente, em larga medida, do fato de o camponês ocupar-se mais da criação de gado e menos da cultura de cereais, que a grande exploração. Mas não se pode explicar dessa maneira a diferença existente no número de cavalos.

Na Grã-Bretanha, a estatística das explorações de 1880 acusa, por 1.000 acres de terreno:

Explorações	1 a 5	5 a 20	20 a 50	50 a 100	100 a 300	300 a 500	500 a 1.000	Acima de 1.000
Cavalos	72	58	54	49	43	37	32	24
Gado	395	336	248	242	196	153	113	81

A grande exploração realiza quanto à força humana a mesma economia que quanto à força animal. Os exemplos acima o provam suficientemente. Mostram que, mesmo sendo iguais todas as coisas, a grande exploração precisa de menos arado, de menos ferramenta, que emprega mais máquinas economizadoras de trabalho, que pode imprimir às áreas cultivadas a forma e a extensão mais racionais, etc.

Mas se o número de animais e de ferramentas empregadas e a soma de forças de trabalho utilizadas são, *em proporção*, menores numa grande do que numa pequena exploração relativamente à superfície, sendo idêntica a natureza da lavoura, não é menos evidente, de outro lado, que são sempre maiores em *valor absoluto* na grande do que na pequena exploração: isto prova simplesmente que a primeira está mais habilitada a tirar proveito da divisão do trabalho do que a segunda. Unicamente a grande exploração permite a especialização e a adaptação de ferramentas e instrumentos aos diferentes trabalhos que fazem a produção moderna tão superior à produção pré-capitalista. O mesmo ocorre com relação às raças zootécnicas. O pequeno camponês utiliza a sua vaca como animal leiteiro, como animal de tiro e como animal reprodutor. Ele não pensa em seleção, de adaptação da raça e do alimento a objetos determinados, assim como não pode distribuir os diversos trabalhos de sua exploração entre diferentes pessoas. Ao contrário, é o que faz a grande exploração, com múltiplas vantagens. O grande proprietário classifica os trabalhos, em duas categorias – os que reclamam habilidade e cuidado particulares, e os que só exigem um simples emprego de força. Confia os primeiros à parte de seu pessoal que evidencia destreza ou diligência especiais, e cuja aptidão e experiência decorrem do ato de consagrar-se exclusiva ou principalmente, a esse serviço determinado. Mas por efeito da divisão do trabalho e maior expansão da cultura, os diversos operários permanecem nos respectivos serviços, muitas vezes não alteram as suas ocupações, e assim diminuem a perda de tempo e de força inerente a toda mudança de trabalho e de lugar. Enfim, a grande exploração pode beneficiar-se com as vantagens da cooperação metódica e coordenada de numerosas pessoas tendo em vista um resultado preciso.

Esta superioridade da grande exploração já era posta em relevo, em 1773, por um agricultor inglês. Este mostrava que um lavrador, empregando em 300 acres o mesmo total de trabalhadores que dez lavradores empregariam, cada um em 30 acres "teria em proporção ao número de operários uma vantagem que apenas um prático facilmente compreende; porque é natural que 1:4 assim como 3:12 mas na realidade isto não é exato; numa colheita, e em muitas outras operações que exigem igual celeridade, pelo emprego simultâneo de muitos braços, o trabalho se faz melhor e mais depressa. Assim, por exemplo, durante a colheita, dois carroceiros, dois carregadores dois amontoadores dois manejadores de ancinho. e o resto junto à mó ou na granja, farão duas vezes mais serviço do que o mesmo número de operários se disseminados em muitas explorações" (Citado por MARX, Kapital, t. I, 2ª edição, pág. 334).

É igualmente possível, numa exploração importante, fazer-se com que homens do ofício realizem, depressa e bem, certos trabalhos que o camponês executa laboriosamente e mal, ou que, após haver esperado muito tempo e sob o império de uma necessidade urgente o faça executar por um profissional de lugar distante. Certas explorações de vulto têm a sua própria forja a sua própria selaria, a sua própria oficina de carroças, destinadas a reparos e à fabricação de ferramentas e instrumentos simples.

Mas a vantagem mais considerável que resulta, para a grande exploração, do número maior de mão-de-obra que emprega, consiste na divisão do trabalho entre os operários manuais e os operários intelectuais. Vimos a importância que uma direção técnica adquire para uma exploração agrícola; que somente ela permite uma atuação metódica, capaz de eliminar qualquer desperdício, qualquer redução da riqueza do solo; que unicamente um agrônomo saberá, com ajuda de uma contabilidade racional e exata

qual o afolhamento, a adubagem, a máquina, a raça animal, a espécie de forragem em adequados em cada momento, às exigências perpetuamente variáveis da ciência e do mercado. Mas, na sociedade atual, o aprendizado manual e a cultura científica estão inteiramente separados. Para que uma exploração possa empregar os serviços de um agrônomo, é preciso que seja bastante extensa, a fim de que as funções de direção e de vigilância dêem ocupação a um homem.

Esta extensão, em certas condições é determinada. Varia com o gênero de exploração. Com uma exploração muito intensiva, na viticultura por exemplo, só poderá ser de 3 hectares; com uma exploração extensiva, no caso de pastagens, por exemplo, poderá ser de 500 hectares. Em média admite-se que, na Europa Central, uma propriedade de 80-100 hectares, conduzida segundo o método de cultura intensiva e, na hipótese da cultura extensiva, uma propriedade de 100-125 hectares, pressupõem um serviço de direção suficiente para ocupar uma pessoa especializada.

Apenas, pois, sob a condição de ter essa importância é que uma exploração européia pode ser organizada e dirigida segundo os princípios científicos. Mas na Alemanha, em 1895, em 5.558.371 explorações agrícolas só havia 26.061 com 100 hectares e mais! Não é, pois, um prodígio que até agora tenha havido tão poucos traços de uma agricultura racional! Goltz declara que o produto médio das colheitas é muito baixo, "se comparado aos produtos que podem ser obtidos, e de fato são obtidos, mesmo nos terrenos menos férteis pelo emprego dos melhores processos de cultura. Entre os agricultores com larga experiência, creio não haver ninguém que me contradiga se eu disser que se pode, com plantio melhor, elevar o resultado das colheitas de 4 a 8 quintais por hectare. De fato, segundo o meu critério, podemos aumentar infinitamente mais a quantidade dos produtos ceifados, mas tomo intencionalmente um número que nenhum entendido poderá contestar" (Die ländliche Arbeiterklasse und der preussische Staat, pág 165). Segundo o que fica exposto, a Alemanha estaria em condições, com plantio melhor, de produzir mais 100 milhões de quintais de cereais, sem aumento de superfície consagrada a essa lavoura.

Quanto aos dirigentes e donos de pequenas explorações, cujo trabalho de orientação não os ocupa inteiramente e devem realizar diferentes tarefas, procura-se, por intermédio de escolas agrônomicas inferiores dar-lhes conhecimentos mais completos que os da escola primária. Seremos os últimos a contestar a utilidade dessa instrução, mas é evidente que não pode comparar-se com a ministrada nos institutos agrônomicos. Ela nos parece adequada à formação, para a grande empresa, de funcionários subalternos sem exigências, representando decréscimo nos gastos de administração, e não de agricultores modernos independentes. Mas tais escolas de agronomia devem ser encaradas sob um outro aspecto. Um especialista queixa-se de que nelas, freqüentemente "se adquirem hábitos de vida que não convêm ao agricultor médio, e menos ainda ao pequeno agricultor. Em geral acontece que, depois, o aluno não se sente bem numa situação modesta ou a ela não se conforma. Terá assim, com a freqüência da escola, durante toda a sua existência, não lucro, mas prejuízo" (KIRCHNER, Goltzsches Handbuch, I., pág. 421).

Kirchner teme essas conseqüências onde os costumes estudantinos venham a estabelecer-se. Mas a adoção desses costumes só é efeito exterior da transformação interior produzida pelas escolas de agronomia. Uma cultura escolar superior não se concilia com o ramerrão do meio rural. A massa dos homens instruídos se recruta na classe dominante, e cresce com os desejos de vida burguesa, desejos que se comunicam, de maneira imperceptível, em virtude da influência necessária do ambiente aos que saíram do povo e se elevam pelos seus próprios esforços. Com um ganho que permita ao camponês, ao artesão, ao operário industrial uma existência folgada, um homem culto se degenera física ou moralmente, não raro sob esse duplo aspecto. Os conservadores não deixam de ter razão quando declaram que uma instrução superior torna o lavrador impróprio para o seu serviço. Mas é um exagero ridículo, e mais ainda, repugnante, declarar-se que os poucos conhecimentos ministrados nas nossas escolas primárias são incompatíveis com a existência do camponês. Isto, de um lado, importa em rebaixá-lo ao nível da besta, e, de outro, em arrancar-lhe a possibilidade de imprimir à sua exploração um caráter racional, por insignificante que seja.

Mas esta instrução superior exigida por uma exploração absolutamente racional é de certo dificilmente compatível com as atuais condições da existência camponesa. Verificá-lo, naturalmente não implica em condenação do ensino superior, mas das condições em que o lavrador se arrasta. Significa, apenas, que a exploração camponesa resiste à grande exploração não por uma produtividade mais alta, mas por exigências menores. A empresa de vulto, deve *a priori* produzir mais do que a pequena para conseguir o mesmo rendimento líquido desta, porque a conta de suas despesas não compreende somente os gastos de subsistência (em espécie ou em gêneros) dos trabalhadores rurais, mas também dos trabalhadores urbanos e dos burgueses.

Deste ponto de vista, são as propriedades médias que se encontram nas piores condições, pois são as que têm despesas de administração relativamente mais elevadas. Seus gastos diminuem rapidamente, à medida que a exploração cresce. A administração de uma propriedade de 100 hectares exige um agrônomo

(dono ou caseiro). Para uma propriedade de 400 hectares bastará um funcionário subalterno a mais. O produto, todas as coisas permanecendo iguais, é neste caso quatro vezes mais elevado. Os gastos de administração são apenas uma vez e meia mais altos.

Uma exploração maior é, no interior do campesinato, todas as coisas permanecendo iguais, superior a uma exploração diminuta. O mesmo ocorre – em certos limites que determinaremos – no interior da classe dos terratenentes. Ao contrário, nas fronteiras entre a empresa camponesa e a grande empresa se verifica uma mudança da quantidade em qualidade, para falarmos como Hegel. Essa mudança pode fazer com que, em tal ponto, a exploração camponesa seja superior, senão do ponto de vista técnico, ao menos do ponto de vista econômico, à exploração mais ampla, administrada por um agrônomo. Os gastos implícitos na direção de um agrônomo constituem freqüentemente para uma pequena terra nobre, uma responsabilidade que os serviços prestados não compensam. Mas essa responsabilidade se torna naturalmente mais pesada quando o dirigente, em lugar de uma educação científica, possui uma educação de morgado. Quanto menos úteis os seus serviços, tanto maiores as suas pretensões.

Ao contrário, a grande propriedade camponesa é superior à pequena, a grande terra nobre é superior à pequena - sempre admitida a hipótese de que todas as demais circunstâncias são idênticas.

Entre as vantagens, técnicas que a grande exploração apresenta em relação à pequena, citaremos ainda as que lhe resultam dos trabalhos de construção só levados a efeito com êxito quando empreendidos em largas proporções, em particular os trabalhos de *irrigação* e *drenagem*. Drenar uma pequena superfície é às vezes inteiramente impossível, dando em certos casos proveitos insignificantes. Em regra só se drenam as grandes superfícies. Segundo Meitzen, em 1885, na Prússia, nas propriedades importantes, 178.102 geiras eram drenadas; nas pequenas, 20.877 apenas. As *estradas de ferro agrícolas*, igualmente apenas, se recomendam nas superfícies consideráveis, contínuas.

A todas essas vantagens da grande empresa na esfera da *produção* devemos adicionar as diversas vantagens relativas ao *crédito* e ao *comércio*.

Em âmbito algum a superioridade da grande sobre a pequena exploração é mais acentuada do que no comércio. "O cálculo que se faz com os algarismos elevados não exige mais tempo que o cálculo com os pequenos algarismos. Precisamos tempo dez vezes maior para 10 compras de 100 libras esterlinas do que para uma compra *única* de 1.000 libras esterlinas. No comércio, mais ainda do que na indústria, o mesmo trabalho, efetuado em ponto grande ou ponto pequeno, toma o mesmo tempo (MARX, Das Kapital, III, 1, pág 279).

As despesas de transporte, em particular por estrada de ferro, diminuem também para as grandes massas de mercadorias. O que compra por atacado compra mais barato e melhor do que o que compra a varejo. O que compra por atacado pode, com o mesmo proveito, ou mesmo com proveito maior, vender mais barato, triunfar na concorrência.

Mas o negociante abastado não tem apenas, proporcionalmente à extensão de sua loja, gastos menores que o pequeno comerciante. Igualmente domina e abarca o mercado com o seu olhar, ao contrário deste último. Isto é válido, antes de mais nada, para o comerciante propriamente dito, mas o é também para o industrial e o agricultor na medida em que eles, como compradores ou vendedores, realizam atos mercantis. A última observação, a faculdade menor de domínio e de conhecimento do mercado, diz respeito, bem mais ainda que ao pequeno comerciante, ao pequeno artesão. Este não pode ter pessoal encarregado da venda, e só funciona como comerciante de maneira acessória. Mas ela diz respeito, sobretudo ao camponês isolado no interior. Entre todos os compradores e vendedores do mercado, é o que se encontra em piores condições. Ninguém tem conhecimentos comerciais menores do que ele, ninguém sabe, menos do que ele, aproveitar, ou mesmo prever, rapidamente as circunstâncias, favoráveis, ou prevenir as circunstâncias desfavoráveis. A sua exploração, contudo, é muito mais complexa que a do artesão urbano, abarca ramos de trabalho muito mais numerosos, e necessita, por conseguinte, de compras e vendas de matérias primas mais variadas. O sapateiro só precisa comprar, além de sua ferramenta, o couro, o fio e os pregos. Apenas vende caleados. O camponês adquire, além de ferramentas os animais, as sementes, as forragens, os adubos artificiais. Ele vende gado, cereais, leite, manteiga, ovos, etc. Ninguém de. pende tanto do comércio como ele.

O máximo desta dependência e das conseqüências funestas que comporta é alcançando nos lugares em que o comerciante aparece ao mesmo tempo como *usurário*, nos lugares em que uma necessidade premente de dinheiro, para o pagamento dos seus impostos e de suas dívidas, força o camponês a desfazer-se de seus produtos por qualquer preço ou mesmo a vendê-los antes de beneficiados para o mercado.

Ainda aqui temos uma manifestação em que se evidencia a superioridade da grande sobre a pequena exploração: o *crédito*.

Vimos no capítulo precedente que a agricultura moderna não pode dispensar o capital. Vimos também que onde não predomina o sistema de arrendamento, a hipoteca é o meio principal que ocorre ao agricultor à procura de dinheiro. Ele ainda pode fazer uso de seu crédito pessoal ou vender uma parte de sua propriedade, a fim de reservar o dinheiro necessário à exploração do resto. Mas este último recurso nem sempre é possível, e muitas vezes não é aconselhável. Porque, pela diminuição da propriedade o seu dono perde as vantagens de uma empresa maior. Além disso, renuncia às oportunidades de valorização da parte sacrificada, valorização que pode resultar tanto da alta da renda territorial quanto da baixa da taxa de juro. O crédito pessoal e a hipoteca são, por conseguinte, para ele, os meios principais de conseguir capital.

O crédito hipotecário é empregado principalmente quando se trata de obter um capital fixo (melhoramentos, construções – fazemos abstração aqui das mudanças de donos como causa de endividamento hipotecário). O crédito pessoal é empregado quando se trata de obter capital móvel – adubos, sementes, salários, etc.

Outrora o endividamento do proprietário territorial decorria de um estado de crise. Era um estado anormal. No sistema capitalista, sempre que o proprietário territorial e o agricultor juridicamente se confundem numa única pessoa, ele resulta do processo mesmo da produção. O endividamento da propriedade fundiária é aqui um fenômeno inevitável. Mas ao mesmo tempo, a espécie que concretize se torna um fator essencial da produção agrícola.

Isto é válido tanto para a pequena como para a grande exploração. Mas na aquisição de crédito, a grande exploração conta com diversas vantagens. O consentimento e o registro de uma hipoteca de 200.000 francos. não reclamam mais trabalho e despesas que os de uma hipoteca de 2.000 francos o 200.000 francos emprestados em cem localidades diferentes, importam num gasto de trabalhos cem vezes maior que a mesma soma colocada num único lugar.

Lafargue dá um exemplo expressivo desse fato no seu notável artigo sobre *A pequena propriedade territorial na França*, publicado na *Neue Zeit* (I, pág. 348): "Os gastos são tanto mais consideráveis quanto menos importante é um empréstimo hipotecário e mais curto o lapso de tempo para o qual é feito. Eis, por exemplo, os juros e despesas ordinárias de um empréstimo hipotecário de 300 francos:

	francos
Honorários do tabelião	5
Cópia da escritura em duas vias	3
Rol de inscrição e de redação	3
Selos	2,95
Gastos de inscrição de 1,10 fr por 100 francos	3,30
Inscrição no registro de hipotecas	3
Juro mínimo de 5%	15
Despesas de reembolso	14
TOTAL	49,25

A pessoa que lança mão do crédito só recebe pois, de fato, por um empréstimo hipotecário do valor nominal de 300 francos 250 francos e 75".

Na Alemanha não é diferente o que ocorre. No relatório da Sociedade Central de Ações de Crédito Territorial da Prússia, relativo ao ano de 1894 – publicado em abril de 1895 – lemos: "Nestes últimos anos procuramos facilitar particularmente os adiantamentos de fundos aos pequenos e médios proprietários. Se estes ainda hoje estão gravados de hipotecas a juros altos, hipotecas de particulares, de fundações e de caixas econômicas, é porque as referidas instituições, na mor parte, mesmo no caso dos compromissos que incidem sobre um pequeno pedaço de terra, não podem evitar as despesas de taxa, e porque estas, devendo ser pagas pela pessoa que lança mão do crédito, na hipótese de um pequeno empréstimo não guarda com ele a devida proporção. Para remediar o mal, há dois anos estabelecemos taxas fixas. Segundo esse Sistema, todos os que fazem empréstimo devem pagar-nos quaisquer que sejam em realidade as despesas daí decorrentes, os dois milésimos da quantia emprestada - *sob a reserva de um mínimo de 30 francos e de um máximo de 300 francos*. Por conseguinte, desde 1.500 francos, soma mínima que podemos emprestar, até 15.000 francos, os gastos de taxa e honorários de avaliação não "ultrapassam jamais a fraca soma de 30 francos". A tanto se reduz essa "reforma social": num empréstimo de 1.500 francos, as despesas de taxa são tão elevadas quanto as de um empréstimo de 15.000 francos! Abaixo de 1.500 francos não se fazem empréstimos. Os lavradores menores não conseguem crédito hipotecário. Têm assim a felicidade de se isentarem de dividas! "

Na Prússia, segundo o inquérito feito por Meissen em 1884 a grande propriedade está muito mais gravada de hipotecas do que a pequena. As dívidas fundiárias simples se elevavam – tomando-se por base de percentagem o produto líquido do imposto territorial – para os proprietários de:

500 thalers e mais	53,8%
100-500 thalers	27,9%
30-100 thalers	24,1%

Não se deve deduzir destas cifras que a crise da grande propriedade territorial seja maior : elas se explicam muito bem pelas dificuldades relativamente maiores da concessão de crédito hipotecário para os camponeses. Estes cada vez mais são compelidos ao crédito pessoal.

Mas o *crédito pessoal* é pior que o crédito hipotecário. O agricultor abastado vende os seus produtos, diretamente, no grande mercado com o qual se põe em contacto permanente. Tem, por conseguinte, nos centros econômicos em que o grande capital, à procura de colocação, se acumula, tanto crédito quanto um comerciante ou um industrial, admitindo que seja bom administrador.

O camponês, isolado, tendo a vender apenas uma pequena quantidade de produtos, não se aproxima do grande mercado. Faz seus negócios com o comerciante da vila vizinha, a quem procura ou que o vai visitar. As suas transações permanecem inteiramente ignoradas do grande capital urbano. Na cidade não há um banco em que faça os seus depósitos e que igualmente lhe abra crédito. Quando o camponês precisa de dinheiro é obrigado a procurar um dos capitalistas rurais de sua vizinhança. E não pode fazer muita escolha, pois são pouco numerosos no interior. Frequentemente, trata-se do próprio comerciante, de um proprietário de aldeia ou de um camponês abastado, pessoas que lhe conhecem a situação, que não desprezam os pequenos empréstimos, mas querem e sabem tirar desses pequenos empréstimos o maior proveito possível, pois a procura de capital, no campo, é bem maior que a oferta. Observe-se, ainda, que as necessidades de dinheiro do camponês são às vezes prementes e que a superioridade econômica do capitalista em relação a ele é enorme. Para o grande proprietário territorial, ao contrário, admitido que seja um agricultor inteligente e capaz, no curso da evolução capitalista, o empréstimo usurário toma a forma do crédito moderno de produção, cuja taxa se adapta à taxa de lucro. Quanto ao camponês, é obrigado a recorrer a essa sobrevivência da Idade Média, o prestamista vampiro, que suga o que pode sugar, cobra juros em desproporção com a taxa de lucro, e assim, em lugar de ajudar a produção, solapa inteiramente a existência do devedor. A evolução capitalista tem como consequência necessária, tanto para o camponês como para o grande proprietário territorial, o endividamento. Mas em virtude das pequenas proporções da exploração camponesa, ela não suprime para si, como ocorre com a grande exploração, as formas de dívidas medievais, que são inconciliáveis com as necessidades da produção capitalista.

Se considerarmos todas essas vantagens da grande empresa na agricultura - a importância menor da superfície não cultivada, as economias de homens, de animais e de instrumentos, a utilização integral de todos os objetos, a possibilidade do emprego de máquinas, com a qual não conta a pequena exploração, a divisão do trabalho, a direção confiada a agrônomos, a superioridade comercial, maior facilidade para a obtenção de dinheiro - então se conceberá dificilmente que o professor Sering possa afirmar com segurança: "*É evidente que todo gênero de cultura do solo pode ser praticado, na média e na pequena propriedade, tão racionalmente quanto na grande; ao contrário do que acontece na indústria, é evidente que a intensidade crescente da cultura do solo confere à pequena propriedade uma superioridade considerável sobre a grande*" (Die innere Kolonisation in östlichen Deutschland, pág. 91).

Em virtude dessa "superioridade considerável", dever-se-ia esperar que o professor Sering reclamasse o fracionamento das grandes propriedades. Mas é o que não reivindica. Imediatamente depois da declaração acima, acrescenta: "Visto que os terratenentes são os chefes na esfera do progresso econômico, sobreviria um desastre para o nosso desenvolvimento se a grande propriedade do Este fosse obrigada a desaparecer sem deixar rastros. Em parte alguma o nivelamento absoluto deu *bons resultados*; a diferenciação é a condição de todo progresso; não são apenas os serviços que lhe deve o Estado, são também os *serviços de ordem econômica* que empresta a aristocracia territorial do Este que fazem da sua conservação uma *necessidade nacional*".

Assim, a pequena propriedade tem sobre a grande, no que diz respeito à exploração racional, *sem distinção* de domínios, uma superioridade *considerável*, tanto mais considerável quanto mais intensiva é a sua cultura. Contudo, os *serviços de ordem econômica* prestados pelas grandes propriedades das províncias orientais fazem da sua conservação uma *necessidade nacional*.

Veremos mais tarde como se explica esta exaltação simultânea da pequena e da grande

propriedade. Registremos apenas que um homem, tão respeitoso e entusiasta da pequena cultura como Sering, não ousa tirar as conseqüências de seus pontos de vista e pedir a supressão da grande empresa, de medo de assim paralisar os progressos da agricultura.

Mas entre os espíritos não prevenidos se encontra muito pouco respeito e entusiasmo pela pequena propriedade. Kraemer, que não é em absoluto um adversário dos camponeses, resume muito bem nestes termos as vantagens da grande exploração (Goltzsches Handbuch, I, pág 196): "É um fato conhecido e facilmente compreensível que a pequena propriedade seja esmagada por despesas enormes com construções, compra de animais de tiro e instrumentos; que mesmo algumas de suas necessidades correntes, como por exemplo as de aquecimento e de iluminação, sejam maiores do que na grande propriedade. É faculdade fundamental de certas funções econômicas a de só produzirem lucro quando executadas numa base extensa. Estão nesse caso a criação de animais, a realização de alguns trabalhos técnicos, o emprego de máquinas, as obras de melhoramento, etc. *Em esferas semelhantes, a grande exploração é sempre superior.* Ela pode gozar de tais vantagens no preparo dos produtos e na utilização do crédito. Mas o grande proprietário tem, sobretudo, o privilégio de poder, em virtude de sua situação e de seus fins, basear a sua empresa num plano determinado, plano que lhe permite uma visão de conjunto e a sistematização dos diversos serviços.' Mediante a aplicação do importante princípio da concentração e da divisão do trabalho, pode orientar as tarefas em direções especiais, tornando mais produtiva, a atividade dos homens que emprega, E: indubitável que a evolução moderna da agricultura proporciona à grande propriedade recursos científicos e técnicos extraordinários, que a habilitam, pela formação de pessoal especializado, a afirmar a sua superioridade nesse,s diferentes setores".

(b) *Excesso de trabalho e insuficiência de consumo na pequena exploração*

Que pode opor a pequena exploração a essas vantagens da grande empresa? A atividade mais intensa, os cuidados mais assíduos do trabalhador que produz para si mesmo - ao contrário do assalariado - e a sobriedade do pequeno agricultor proprietário, que supera a frugalidade do operário agrícola.

John Stuart Mill um dos mais ardentes defensores da pequena cultura, apresenta como sua característica mais importante o infatigável labor de seus trabalhadores, Cita entre outros *nos* seus princípios de economia política, um autor inglês que fala o seguinte dos camponeses no Palatinado:

"Trabalham com ardor de manhã a tarde, porque tem a consciência de que labutam para si mesmos. Eles se extenuam (l dia todo, do começo ao fim do ano. São as mais resistentes, as mais infatigáveis, as mais perseverantes bestas de carga. Os ingleses se tomariam de espanto se vissem com que cuidado os alemães recolhem a sua lenha". E fala depois da "atividade quase sobre-humana" dos pequenos camponeses, a qual impressiona *fortemente* a quem dela tome conhecimento. A observação de que tais trabalhadores são as mais resistentes e infatigáveis bestas de carga será de molde a dignificar a espécie humana?

Mas o camponês não se condena individualmente apenas a este trabalho forçado. Condena também a sua família. Na agricultura, lar e lavoura estão intimamente fundidos. Por conseguinte, as forças de trabalho menos resistentes, as crianças estão sempre sujeitas à exploração:" Assim como na indústria doméstica, na pequena exploração agrícola a atividade das crianças, no seio das respectivas famílias, é ainda mais perniciosa do que a fornecida por elas, mediante salário, para os estranhos. "O trabalho das mulheres e dos menores, diz um relatório westfaliano, é raramente feito para estranhos e não acarreta, pois, inconvenientes de espécie alguma. O das crianças é mesmo muito proveitoso. Mas na maioria das vezes elas são exauridas por seus próprios pais, de maneira que podemos entrever nisso um perigo para o recrutamento militar". E um outro inspetor afirma no seu relatório, para tranquilizar : "A atividade dos menores torna-se inquietante ao máximo quando são empregados em casa de seus pais ou dos jornaleiros arrendatários, que os fazem trabalhar em troca de quarto, cama e mesa" (Situação dos operários agrícolas no Nordeste da Alemanha. Erhebungen des Vereins für Sozialpolitik. I, S. 83, 122.).

Muito tranquilizador, realmente!

Só mesmo um partidário fanático da pequena propriedade territorial poderá ver alguma vantagem nesta dependência que ela condena os trabalhadores, transformando-os em bestas de carga, trabalhadores cuja vida, exceto nos momentos reservados para o sono e para a comida, se reduz a um serviço contínuo.

A loucura do trabalho não é, contudo, um mal hereditário dos camponeses. O número dos dias de festa que, a partir da Idade Média se tem mantido até hoje em muitos país católicos, basta para prová-lo. Roscher cita o exemplo de uma região da Baixa Baviera onde se contavam anualmente 204 feriados (entre outros, 40 festas de padroeiros e sua repetição nos arredores, 12 festas de tiro, etc.). Ali os divertimentos começavam na véspera, às quatro horas da tarde!

Hoje se reivindica uma jornada de oito horas durante « trezentos dias do ano!

Os operários só começam realmente a se exaurirem quando produto de seu trabalho, em lugar de servir ao seu uso pessoal, é conduzido ao mercado. É o agulhão da concorrência que redundando nesse efeito. Sob a ação da concorrência: aumenta-se a duração do trabalho na mesma proporção de atraso dos processos técnicos de exploração.

Uma coisa engendra a outra, e inversamente. Uma exploração que não se acha em condições de enfrentar a concorrência, mediante os aperfeiçoamentos técnicos, é obrigada a exigir maiores esforços aos seus operários. Por outro lado, uma exploração em que os operários se esfalfam ao último grau, não carece de aparelhamento técnico mais perfeito, com é o caso numa propriedade em que eles limitam a duração de suas agonias. O aumento das jornadas de trabalho constitui grave obstáculo aos progressos da técnica.

A exploração das crianças tem o mesmo efeito. Já vimos, a impraticabilidade de uma cultura racional sem conhecimentos científicos muito sérios. As escolas de agricultura, elementares e superiores, não estão evidentemente aparelhadas para substituir o ensino superior das ciências naturais e da economia política. Em todo caso, o camponês, que por elas se formou, está habilitado a trabalhar em sua exploração, se não do modo racional, ao menos de modo mais racional que o seguido pelos lavradores ignorantes. Mas à conveniência de uma instrução mais completa se contrapõe vitoriosamente a necessidade que tem de explorar o mais cedo possível, e da maneira mais intensa, os membros da própria família. Há regiões sobretudo na Baviera e na Áustria, em que o ensino obrigatório até os 14 anos parece muito extenso aos camponeses. Fazem, pois, tudo para que se prolongue apenas até os 12, ou quando muito os 13 anos.

À medida que a agricultura se racionaliza, que a concorrência aumenta entre a exploração científica do solo e a pequena cultura rotineira, os camponeses são forçados a lançar mão do trabalho das crianças e a restringir a instrução que lhes é ministrada.

À medida que a agricultura se racionaliza, que a concorrência aumenta entre a exploração científica do solo e a pequena cultura rotineira, os camponeses são forçados a lançar mão do trabalho das crianças e a restringir a instrução que lhes é ministrada.

A intensificação da atividade do pequeno proprietário e de sua família independentemente de qualquer consideração moral ou outra parecida, mesmo do ponto de vista econômico, não pode ser apresentada como vantagem da pequena exploração.

A frugalidade do pequeno camponês marcha paralelamente à sua tenacidade no trabalho.

Já vimos que a pequena exploração tem economicamente, sobre a grande, a vantagem de não precisar contratar ao lado de trabalhadores manuais, trabalhadores intelectuais, cujas pretensões são bem maiores. Mas a grande empresa é obrigada a conceder ao operário manual uma existência mais confortável que a do pequeno camponês. A propriedade, que estimula o camponês a um esforço mais intenso que o do assalariado não proprietário, leva-o também a reduzir suas pretensões ao mínimo.

Mas o segundo efeito não é, tanto quanto o primeiro, em todas as circunstâncias, uma consequência da exploração camponesa. Mesmo durante a Idade Média, em que havia tantos feriados, os camponeses viviam alegres, comiam e bebiam com largueza. Onde as tradições da Idade Média se perpetuaram, o camponês não é sovina, mesmo hoje. A soviniça lhe vem quando a concorrência se apodera de sua indústria. Alguns exemplos mostrarão que o pequeno camponês pode resvalar a nível inferior ao dos operários assalariados.

Um inglês, em 1880, declarava que não se poderia imaginar nada mais lastimável do que a existência de certos camponeses da França. Suas casas mereciam o nome de chiqueiros de porcos. A residência de um deles nos é descrita da seguinte maneira: "Ausência de janelas, duas vidraças que não se abrem por cima da porta. Fechada esta, nem ar, nem luz. Nem aparador, nem mesa, nem armário; no chão, cebolas, roupas imundas, pão, relhas de arado, um monte de sujeiras indescritíveis... Quase sempre, à noite, homens, mulheres, crianças e animais dormem em plena promiscuidade. E essa falta de conforto nem sempre vem da pobreza. Essa gente perdeu o senso das conveniências: apenas pensa em economizar o combustível".

A avareza do camponês se torna repelente, diz o autor numa outra passagem. Parece que perdeu a faculdade de divertir-se, coma preocupação de poupar um níquel. Toda doçura, todo prazer da vida lhe são indiferentes, "Nem um livro, um jornal, nem um quadro ou uma gravura sobre madeira, nem uma peça de porcelana, um ornamento, um móvel bonito, um relógio de parede, o orgulho da granja inglesa. Impossível imaginar-se ambiente mais atrasado, tão desprovido de qualquer encanto. Resmungam-se por qualquer vintém que se gaste com as coisas mais indispensáveis. Resulta disso tudo uma existência baixa, lóbrega, abominável, cujo único ideal é encher cada vez mais o pé de meia".

Mas a situação não é melhor nas pequenas propriedades agrícolas da Inglaterra, O que são, nesse

país, a vida e trabalho dos donos e arrendatários das pequenas explorações o relatório mais recente (1897) da comissão parlamentar agrária não-los dá a conhecer. Lê-se nesse documento: "Em toda a região (Cumberland), os filhos e filhas dos arrendatários empregam em troca de nada. Não conheço caso em que 1 pai dê salário a seu filho ou a sua filha. Concedem a seu filho de 1 a 2 shillings para o fumo. Um pequeno camponês, 1 pequeno "freeholder" de Lincoln declara: "Criei uma família e a tenho sobrecarregado de trabalho. Meus filhos me disseram: Pai, não queremos ficar aqui, matando-nos no serviço. Eles se foram para as fábricas, deixando-nos, a mim e a minha mulher, entregues a nosso destino". Um outro informa: "Eu e meus filhos trabalhávamos às vezes 18 horas por dia, em média de 10 a 12. Há vinte anos vivo aqui, e com muito com me livro de dificuldades; o ano passado tivemos prejuízo. Comemos carne verde em quantidade mínima". E um terceiro: "Trabalhamos no duro, mais que os jornaleiros, como escravos. A nossa única vantagem é sermos livres. Vivemos com muitas economias", e assim por diante".

O senhor Reed explicou-se perante a comissão sobre vida do pequeno arrendatário nos países agrícolas. "O único meio que ele tem para agüentar-se é trabalhar como dois assalariados e gastar apenas como um. Os seus filhos andam na miséria e educados em condições piores que as dos filhos dos jornaleiros" (*Royal Commission on Agriculture Final Report*, págs, 34, 357.). As relações são menos aflitivas. apenas nos países em que dominam a fruticultura e a horticultura e onde haja ganhos paralelos.

O mesmo ocorre em muitas regiões da Alemanha. Alguém escreveu de Hesse na *Neue Zeit* (XIII, I, pág. 471): "O pequeno camponês leva a existência mais triste que se possa imaginar. Os jornaleiros agrícolas são muito mais felizes, porque estão, como eles mesmo dizem, "com a sua boca" na casa do empregador, isto é, têm aí a sua comida. Não se expõem com os seus ganhos, aos caprichos do tempo; apenas nos anos ruins o alimento não é tão bom". Alimenta-se melhor o jornaleiro, segundo se diz, porque é o "único meio de obter hoje bons operários". As maçãs, no caso, constituem a comida essencial.

"As casas dos pequenos camponeses são extremamente pobres, ordinariamente de madeira ou de terra, construídas sem arte e muito negligenciadas nos seus últimos anos. De resto o alojamento é mobiliado do modo mais sumário. Uma mesa, um banco, alguns tamboretos, uma cama com um cortinado – leito de dossel – um armário, eis muitas vezes toda a sua riqueza". Como essa arte de jejuar pode constituir uma superioridade econômica da pequena exploração, é o que A. Buchenberger demonstra, com um exemplo observado no Grã-ducado de Bade. Ele compara, na comuna de Bischeffingem, uma propriedade média de 11 hectares, com uma outra de 5 hectares e meio. Em virtude de circunstâncias extraordinárias, a primeira só podia ser lavrada por jornaleiros - situação particularmente desfavorável, pois a terra era pequena para compensar os gastos do trabalho assalariado com as vantagens da grande empresa. A segunda, a menor, era exclusivamente cultivada pelo proprietário e sua família (mulher e seis filhos adultos). A exploração maior apresentava um *deficit* de 933 marcos; a menor, um rendimento de 191 marcos. A causa principal da diferença residia nisto: na empresa que engajara assalariados, a comida era excelente, saindo mais ou menos a 1 marco por cabeça e por dia. Na exploração cujos proprietários, membros da mesma família, trabalhavam para si mesmos, o preço da alimentação se elevava apenas a 48 pfennings por cabeça e por dia, menos da metade do que consumiam os jornaleiros" (Situação dos camponeses na Alemanha. Relatórios publicados pela Associação de Política Social (Verein für Sozialpolitik, III, pág. 276).).

Se a família do dono da pequena exploração fosse tão bem nutrida quanto os trabalhadores assalariados da grande empresa, em lugar de um rendimento de 191 marcos, teria um *deficit* de 1.256 marcos. As suas vantagens decorriam não do fato de estarem cheios os celeiros, mas do fato de estarem vazios os estômagos.

Este quadro pode ainda ser completado com um relatório do distrito de Weimar. Nele se lê: "Se, apesar dessa falta de economia as vendas judiciais não são mais freqüentes, deve-se ao fato de o pequeno camponês entre nós, para manter a sua independência, suportar *uma soma incrível de privações*. Há categorias inteiras dessa gente que só vêem carne fresca em suas mesas nos dias de grande festa, quando um empregado de granja a tem ao menos duas vezes por semana, e para as quais a manteiga fresca vem a ser uma guloseima. Enquanto os camponeses não adquirem juntas de animais, enquanto trabalham como jornaleiros, passam relativamente bem. Mas quando se põem a comprar animais de tiro, começa para ele uma vida de privações" (Op. cit., I, pág. 92.). Aqui, ainda, verificamos que o operário assalariado das grandes explorações vive mais feliz que o pequeno proprietário independente.

Enfim, indiquemos ainda alguns pormenores constantes de um memorial de Hubert Auhagen sobre *A grande e a pequena exploração agrícola* (HUBERT AUHAGEN, Grossbetrieb und Kleinbetrieb, In Thlels Landwirthschaftliche Jahrbücher, 1896), Auhagen compara duas empresas, uma de 4 hectares e 6, a outra de 26 hectares e 5, segundo o seu rendimento líquido: não segundo a produtividade do trabalho que lhes é consagrado. Encontra, assim, maior rendimento pequena exploração.

Como se explica o fato? As crianças ajudam na pequena exploração; na grande apenas gastam. "O pequeno camponês recebe de seus filhos, uma vez crescidos, um auxílio considerável. Começam a ajudá-lo, às vezes, desde que começam andar".

No caso em apreço, o pequeno camponês emprega no trabalho os seus filhos mesmo o mais novo, de 7 anos. Gasta com escola 4 marcos por ano. O camponês abastado envia seus pequenos à escola, um, de 14 anos cursa o ginásio e isto lhe custa 700 marcos por ano, mais do que gasta toda família do pequeno camponês, em dinheiro contado, com o orçamento doméstico. Que superioridade a da pequena exploração!

Ao lado dos menores, os velhos também entram na dança nas pequenas empresas. "Tenho encontrado freqüentemente homens de mais de 70 anos ocupando o lugar de operários assim garantindo, naturalmente, em grande parte o êxito da atividade agrícola". É claro que são os indivíduos na plenitude de sua força que mais se fatigam, "O assalariado comum sobretudo nas grandes explorações, diz consigo: "Vamos interromper o serviço?". O pequeno camponês, pelo menos quando o trabalho urge, murmura: "Se o dia ao menos durasse mais duas horas ... " Se há tempo limitado para execução de uma tarefa, sobretudo de uma tarefa vantajosa, como é o caso para a maioria delas, o pequeno camponês descobre meios de levantar-se mais cedo e de deitar-se mais tarde, e, nessa hipótese também de produzir mais depressa. Quanto ao grande proprietário, tem operários que não gostam de levantar-se mais cedo que o habitual, nem se dispõem a trabalhar mais ou melhor do que nos outros dias".

Mas esta canseira excessiva tem naturalmente os resultados que merece. O camponês se adapta à situação mais penosa. Auhagen nos fala com espanto de um lavrador do distrito de Deutsch-Krom, na Prússia: "Habita diz ele, uma choupana de terra de 9 metros de comprimento por 7 metros e meio de altura. No meio da casa, uma porta leva à peça principal, que é ao mesmo tempo o quarto de dormir onde repousam o homem, a mulher e quatro filhos. Dai se vai a uma pequena cozinha, e, desta, ao cômodo da criada a única pessoa estranha da exploração. Esse cômodo é o melhor da casa. Isto porque a criada quer, com razão, ter o conforto que teria eu qualquer outra parte. A construção da casa custou 860 marcos - e para tanto foram pagos apenas o carpinteiro, o marceneiro e o assentador de fogões sendo todo o resto feito pela família e seus parentes. A mulher, casada há dezessete anos, só tinha um par de sapatos. Inverno ou verão, ela os passava com o pé no chão ou metidos em tamancos. Costurava as próprias roupas e as do marido. Batatas, leite, mais raramente um arenque, compunham o seu alimento. O homem apenas aos domingos queimava uma cachimbada de fumo. Esses lavradores, não sabiam que a sua vida era extraordinariamente modesta e não se mostravam descontentes com a sorte. Graças à simplicidade desse regime, apuravam todos os anos um pequeno pecúlio com a sua exploração. Perguntei-lhes em quanto importava, e me responderam que não vendiam a sua colheita por menos de 8.000 marcos".

Que reconfortante glorificação dos benefícios da pequena exploração! Graças a esta *simplicidade*, isto é, esta indigência sórdida e degradante, ainda se apuram pecúlios! O trabalhador assalariado já se sente um homem, mesmo no campo. Não é uma simples besta de carga. Tem necessidade mais altas que um pequeno camponês. Adquire até instrução mais elevada! Eliminemos, pois, os assalariados e as grandes empresas! Viva a pequena exploração, que lhes é infinitamente superior!

Mas, para nós, a alimentação sub-humana do pequeno camponês não constitui uma vantagem da pequena exploração, da mesma forma que o labor sobre-humano que ela reclama. Os dois fatos nos mostram que a pequena exploração é um fenômeno econômico do passado. Ambos dificultam o progresso econômico. Graças a eles, a pequena propriedade territorial constitui a base para a formação, quase à margem da sociedade, de uma classe de bárbaros, que une toda a rudeza das formas sociais primitivas a todas as misérias e infortúnios dos países civilizados (MARX, Kapital, III, 2, pág. 347, Cr. *Die Klassenkämpfe in Frankreich 1848 bis 1850*, págs. 50, 51.).

Explica-se facilmente que os políticos conservadores procurem, por todos os meios possíveis, manter essa barbárie, último reduto da civilização capitalista!

Estamos à vontade para falar do enorme esforço do camponês, mais ainda que da sua atividade e da modéstia de, suas necessidades. O esforço exerce, em suma, na produção, agrícola, um papel mais importante do que na produção industrial. Isto se verifica, quanto ao trabalhador autônomo, mais freqüentemente do que quanto ao assalariado. Trata-se de uma vantagem da pequena exploração, se não em cotejo com a grande empresa de qualquer tipo, ao menos em cotejo com a exploração capitalista. Mas não devemos atribuir a esta circunstância uma importância excessiva. Com efeito, as outras vantagens da pequena sobre a grande exploração (e essas vantagens são o trabalho intenso, a alimentação insuficiente, a ignorância) tornam o esforço mais penoso. Quanto mais o operário é obrigado a extenuar-se; quanto mais insuficiente é a sua alimentação, tanto menos pode dedicar tempo e dinheiro à sua própria instrução e aplicar-se ao trabalho. E de que lhe servirá esta aplicação ininterrupta, se não lhe sobra tempo para a limpeza dos animais e do estábulo, se deve sobrecarregar as suas juntas de tiro (e às vezes só tem uma

vaca leiteira), se alimenta o seu gado tão mal quanto a si mesmo?

A respeito dos camponeses, no distrito de Merzig (redondezas de Treves), o diretor da escola de agricultura Saarburg, J. J. Bartels, nos dá os pormenores seguintes: "pequenos proprietários se alimentam quase que exclusivamente de batatas e de pão de aveia; a carne e a banha lhes são desconhecidas. Podemos afirmar que a sua alimentação é insuficiente e que a sua energia disso se ressentiu. A raça torna-se pesada, indiferente, incapaz de compreender com exatidão as causas e os efeitos de seus próprios negócios" (Bäuerliche Zustände, I, pág. 212).

Mas a pequena exploração é mais lastimável quando não chega nem mesmo a nutrir o seu dono, que se vê obrigado a apelar para um trabalho acessório a fim de subsistir. O professor Heitz, de Hohenheim, por exemplo, escreve sobre pequenos camponeses dos grandes bailiados suavos de Stuttgart, Böblingen e Herrenberg: "Só se obtém lucros consideráveis nas grandes propriedades com o emprego de sulcos mais profundos, lavrando-se cuidadosamente os campos, modificando vantajosamente o aspecto exterior dos produtos do solo, nutrindo-se mais fartamente e conservando-se em condições melhores o gado. Ora, tudo isto penetra lenta e penosamente nas esferas do camponês, que não tem coragem nem dinheiro para uma ação audaz. Do mesmo modo, ele desconhece máquinas introduzidas alhures há muito tempo. E a tudo isso acresce uma circunstância que tem raízes profundas na situação existente. Desejaríamos atribuir essa ausência, tão freqüentemente criticada, de aplicação verdadeira e de perseverança, à pequena propriedade e não à raça. Sabe-se que combinação de trabalhos absolutamente diversos exerce uma ação paralisante. Se o pequeno vendeiro e o mascate perde o gosto pelo trabalho agrícola ininterrupto, e com ele a força para executá-lo, por outro lado o lavrador se apresenta muitas vezes como péssimo artesão e o artesão um péssimo lavrador" (Bäuerliche Zustände, III; Cf. I, 83, 120).

Os números seguintes mostram a importância de tais fatos para a agricultura alemã:

"Segundo o recenseamento de 1895, na soma total de agricultores independentes, 502.000, isto é, 20%, têm um serviço acessório; 717.000 explorações rurais pertencem a assalariados agrícolas; 791.000 a assalariados industriais; 704.000 industriais autônomos.

Em 5.600.000 proprietários de explorações rurais, 2 milhões apenas, isto é, 37%, são agricultores independentes sem serviço acessório; em 3.236.000 proprietários de explorações de menos de 2 hectares, apenas 417.000 o são, isto é, 13%. Dessas pequenas explorações 147.000 pertencem a agricultores independentes que têm serviço acessório, 690.000 pertencem a assalariados agrícolas, 743.000 a assalariados industriais, e 534.000 a artesãos independentes.

É enorme, pois, o número dessas miseráveis explorações híbridas.

Se a maioria de tais camponeses se acham em situação que não estimula o esforço, a grande empresa, ao contrário, se encontra em condições de realizar um trabalho atento, mesmo com assalariados. Um bom salário, uma boa alimentação, um bom tratamento podem muito. Em virtude de negligência ou de faltas voluntárias de operários descontentes, mal pagos e mal nutridos a exploração pode sofrer, e sofre de fato, muitos danos, que ultrapassam bastante a economia realizada nos salários. Inversamente – a experiência o prova – empresas em que os operários são suficientemente pagos prosperam e dão lucros" (KIRCHNER, Goltzsches, Handbuch, I, pág. 435.). Operários bem nutridos e bem remunerados, além de inteligentes, eis a condição indispensável para uma grande exploração racional. Não há dúvida de que esta condição prévia falta ainda hoje na maioria dos casos. E seria insensato esperarmos melhoramentos da parte do "despotismo esclarecido" dos grandes agricultores. É preciso que esses melhoramentos sejam, na agricultura como na indústria, impostos aos empresários pelo proletariado organizado, quer diretamente, quer indiretamente, por meio do poder político. O movimento operário, elevando o nível moral e econômico do proletariado agrícola, combatendo a barbárie camponesa, criará – e é esta a sua tarefa – a condição básica para a grande empresa agrícola racional. Ao mesmo tempo, fará desaparecer um dos últimos pilares da pequena exploração.

Mas além do bom pagamento e da boa alimentação a grande empresa tem outros meios ainda para prender ao trabalho a atenção do operário. Thiinen, por exemplo, introduziu um sistema de participação nos lucros, graças ao qual todos os empregados da empresa agrícola recebem uma parte do rendimento acima de um mínimo previamente determinado. Mas o método mais comum para se obterem maior cuidado e mais escrupulo da parte dos operários é a divisão do trabalho. A grande exploração tem, conforme já se observou acima, graças ao número considerável de homens que emprega, a possibilidade de escolher os particularmente hábeis, conscienciosos e inteligentes, confiando-lhes serviços em que a qualidade exerce o papel mais importante, quer os realizem sós, quer sejam encarregados de preparar ou de fiscalizar a tarefa de outrem.

Enfim, é preciso observar que precisamente nas partes capitais da agricultura, e sobretudo na lavoura propriamente dita, a máquina trabalha não apenas mais depressa, mas ainda com perfeição maior

que a do operário manual com as suas simples ferramentas. Assim, obtém resultados aos quais este não poderia chegar, mesmo desenvolvendo a mais viva atenção. Vimos, com efeito, que a máquina lavra, semeia, ceifa (salvo quando o trigo se apresenta deitado), debulha, mói, peneira melhor que o camponês com os seus instrumentos. Jamais encontramos um especialista, apesar do que diz o professor Senng, defendendo a opinião de que na cultura dos campos a pequena exploração possa produzir tão racionalmente quanto a grande. Nos ramos de produção mais modestos é que eles julgam a pequena indústria ainda capaz de concorrer com grande.

Para certas produções, o professor Kraemer afirma que grande exploração é preferível, para outros à pequena. É o que acontece nas lavouras complicadas e custosas, para as quais cada serviço demanda um cuidado especial... Inclui-se precisamente neste exemplo a cultura de certas plantas que dão margem à utilização mais proveitosa das horas de repouso, com o emprego das forças menores (as das crianças?! K. K.) da família do empresário, e por conseguinte com o trabalho mais barato possível, como o demonstra em particular o êxito obtido pela pequena exploração no trato dos jardins da vinha de certas espécies industriais" (Goltzsches Handbuch, 1, 197).

Os algarismos seguintes mostram a pouca importância que tem essas plantas, tão adequadas à pequena lavoura, em comparação com a cultura dos campos e a criação do gado: em 1889, no império alemão, havia 161.408 hectares cultivados com plantas industriais, 120.935 hectares com vinhedos. Enquanto isso, 8.898.058 estavam plantados com cereais e cerca de 3 milhões, com batatas.

De resto, a grande empresa dava igualmente bons resultados no domínio da horticultura e da viticultura.

Além disso, muitas plantas industriais perderam terreno. A cultura do fumo, de 1881 a 1893, caiu de 27.248 hectares a 15.198, no território aduaneiro da Alemanha. Reergueu-se um pouco depois (em 1896, 22.076 hectares), mas ainda está longe da extensão que alcançara em 1881. A cultura do linho e a do canhamo igualmente diminuíram. Em 1878 cobriam 155.100 hectares; em 1883, 123.600; em 1893, 69.900. A situação do lúpulo não é mais satisfatória. De 1878 a 1883, a sua área de cultura passou de 40.800 hectares para 45.900, mas depois retombou a 42.100 hectares (1893).

A preferência que os camponeses dão à cultura das plantas industriais às vezes se lhes torna fatal. "No que diz respeito à Boêmia, escreve o doutor Rob. Drill, sabe-se que nas regiões do lúpulo os camponeses se dedicam quase exclusivamente a esta lavoura e que por conseguinte a sua sorte dela depende. Trata-se, com efeito, de um jogo de azar. O lúpulo anda sujeito a enormes variações de preços. Já aconteceu que aldeias inteiras da Boêmia tenham ficado reduzidas à mendicância após uma ou duas más colheitas de lúpulo" (Die Agrarfrage in Oesterreich, pág. 24)..

Segundo Kraftt, (Betriebslehre, pág. 82), o preço do lúpulo varia de mais de 1.000%.

Se se alude à agricultura em geral as lavouras em que a pequena exploração é superior à grande dificilmente merecem menção. Podemos dizer, pois, que a grande empresa é sem dúvida superior à pequena.

É precisamente o que reconhecem os homens da especialidade. Eles preferem, em geral, o trabalho numa grande propriedade hipotecada a esse mesmo trabalho numa pequena propriedade livre de hipoteca. Uma grande parte da dívida hipotecária provém dessa preferência dos especialistas pela grande exploração. Qualquer pessoa que queira empregar 50.000 francos na aquisição de uma propriedade, prefere comprar uma terra do valor de 100.000 francos e onerá-la com uma hipoteca de 50.000 francos a comprar uma propriedade de 50.000 francos.

De resto os especialistas reconhecem de outra maneira ainda a superioridade da grande empresa, ao fundarem associações cooperativas. A exploração cooperativa é a grande exploração.

### *c) As sociedades cooperativas*

Não se pode conceber que alguém possa negar a importância das cooperativas. A questão reside unicamente em sabermos se as vantagens da grande exploração cooperativa são acessíveis ao camponês, em todos os casos em que a grande empresa seja superior à pequena, e até onde vai essa superioridade.

Uma observação se impõe desde logo: até aqui, as cooperativas agrícolas quase inteiramente se limitaram ao domínio do crédito e do comércio. Não trataremos por enquanto da atividade industrial de algumas cooperativas, tais como as leiterias, as refinarias, etc. Discutiremos a importância que apresentam para a agricultura mais adiante, quando examinarmos a indústria rural. Aqui apenas examinaremos a agricultura propriamente dita. Aliás, unicamente as sociedades para melhoria do solo atuam diretamente sobre a produção. Todas as outras sociedades agrícolas têm por objetivo, como dissemos, sobretudo o

## A questão Agrária

Karl Kautsky

---

crédito ou o comércio. Mas nesta esfera, a cooperação apresenta vantagens não apenas para a pequena, como também para a grande exploração.

Em parte alguma as condições prévias da organização cooperativa se acham menos desenvolvidas do que entre os camponeses. Isolados tanto pelo seu gênero de trabalho como pelo seu gênero de vida, fechados num horizonte estreito, vêem-se eles privados dos laçeres que a administração de uma cooperativa exige. Em parte alguma a situação é menos confortadora do que nos Estados polícos, onde, durante séculos a tutela e a opressão burocráticas eliminaram inteiramente os hábitos de uma democracia capaz de associação. Além da ignorância, a ausência de liberdade política se manifesta como obstáculo sério ao bem-estar do camponês. Em parte alguma Os camponeses são mais rebeldes a um entendimento do que nos lugares, onde as tradições do regime patriarcal ainda não foram abolidas e constituem apoio sólido do *trono e do altar*

A formação das cooperativas é muito mais fácil para grandes proprietários do que para os camponeses, pois são muito menos numerosos e dispõem de tempo, de relações extensas de conhecimentos comerciais – próprios ou de empréstimo.

E aqui ainda verificamos, como para os outros progresso agrícolas, que a grande exploração caminha na frente. Os camponeses precisam da cooperação, mas na maioria dos caso não como meio de reunir as forças dos pequenos lavradores num esforço comum, equivalente ao do grande proprietário territorial. A iniciativa se lhes ocorre antes como recurso para afastar dos grandes proprietários as vantagens que a cooperação da a cada um dos seus participantes.

. No tocante às hipotecas, é a grande exploração que se apropria, em primeiro lugar, dessas vantagens. As *Landschaften*, sociedades rurais prussianas, remontam ao último século. No começo, eram simples associações de domínios nobres, organizadas em cada província para a garantia do crédito hipotecário. De 1860 a 1870, umas após outras, estenderam as sus operações a propriedades de outras categorias. Mas, a exemplo das instituições hipotecárias especializadas nesse negócio, elas não se sentem inclinadas à concessão de empréstimos aos pequenos proprietários, fonte de discórdias e despesas. Nas terras em que o produto líquido do imposto territorial é inferior a uma cesta soma (150 marcos no Saxe, em Schleswig-Holstein, na Westfália e no Brandeburg; 240 marcos na Pomerânia) ou com valor abaixo de uma quantia determinada (6.000 marcos no ducado de Posen) elas não emprestam dinheiro.

A organização em sociedade é nesse caso um meio apenas de se oferecer aos grandes proprietários territoriais as vantagens inacessíveis aos pequenos.

F. Hecht. declara, na introdução de seu livro já citado sobre as instituições desse tipo no Estado e províncias da Alemanha, que, *de uma maneira geral, a organização cooperativa do crédito territorial foi sobretudo útil à grande propriedade.*

Para os pequenos lavradores, tais instituições valem sobretudo na hipótese do *crédito pessoal*. Elas obtêm o que não obtêm o camponês \_isolado, isto e, o crédito do grande capital urbano nas condições do capitalismo moderno. Se os empréstimos do camponês isolado são pouco vultosos para interessar o grande capital, os de toda uma sociedade exercem papel inteiramente diverso. E se o crédito a um cultivador que lhe é inteiramente desconhecido não oferece garantias a um banqueiro da cidade, o risco se lhe reduz ao mínimo no caso da solidariedade de muitos associados. Assim, graças às organizações de crédito, o camponês levanta dinheiro a uma taxa módica, pagando-o sem arruinar-se, em virtude dos melhoramentos de sua exploração que esse empréstimo torna praticáveis. Não há dúvida, as sociedades de crédito são, para os camponeses, sumamente importantes como veículo de progresso econômico. E não digo progresso no sentido do socialismo, como se alega em diferentes lados, mas progresso no sentido do capitalismo. São progressos de alto valor econômico.

Mas subentende-se que tal coisa, só se verifica onde essas organizações deitam raiz e prosperam, o que não acontece com freqüência. E podemos perguntar se a grande massa da população agrícola estará em condições de generalizá-las sem uma séria e penosa aprendizagem. Discute-se vivamente, ainda hoje, sobre qual a forma de organização que mais convém ao caráter particular da agricultura. Os partidários deste sistema afirmam que aquele nada pode fazer de útil ao camponês.

Os bancos Raiffeisen estão sob o patrocínio do clero. Nos bancos Schulze-Delitzsch, preponderam os pequenos burgueses. Mas mesmo os bancos de crédito agrícola de organização mais perfeita só podem favorecer uma parte dos camponeses. Nem todos podem, quando o desejem, contratar um empréstimo. A sociedade de crédito deve agir com a maior circunspeção para evitar grandes perdas. Os que não oferecem garantias, precisamente os mais necessitados, caem como antes, nas garras do usurário. Apesar disso, esse tipo de organizações é o que mais interessa ao camponês, abstração feita das associações de indústria agrícola. Assim, desenvolvem-se rapidamente. Segundo Sering (*Das Genossenschaftswesen und die Entwicklung der preussischen Zentralgenossenschaftskasse, Verhandlungen des preussischen Landes-*

Oekonomie-Kollegiums, Februar 1897.) contava-se no império alemão, em 1871, cerca de 100 bancos de crédito agrícola; em 1891, 2.134; em 1896, 6.391. Na Prússia, conta-se, segundo uma estatística elaborada pelo banco central das associações de crédito, a 1º de outubro de 1895, quando esse estabelecimento foi criado, cerca de 5.000 sociedades. A 30 de outubro de 1897, já se haviam realizado 7.636 empréstimos.

O grande proprietário não precisa desses estabelecimentos. Quando tem crédito, obtém o dinheiro necessário de modo muito mais simples.

Da mesma maneira que as sociedades de crédito hipotecário, as sociedades de melhoramentos não são características da pequena exploração. Podemos dizer outro tanto das cooperativas de venda e compra.

A associação não é capaz de fazer negócio, suprimir concorrentes, formar freguesia, aproveitar todas as circunstâncias de que poderia tirar partido. O empresário particular, independente, interessado no mais alto grau, disso se ocupa com mais eficiência.

Isto é válido, principalmente para a venda de artigos especiais, e na medida em que são mais variáveis a oferta e procura e a qualidade dos produtos. Atribuímos a esta variabilidade, sobretudo, a dificuldade da renda do gado por pari das associações. Quase todas as tentativas nesse sentido malograram, na Alemanha. A desigualdade das mercadorias se manifesta mais intensamente numa sociedade de venda formada de um grande número de pequenos camponeses, os quais produzem de maneiras diferentes e nas circunstâncias mais diversas, do que numa sociedade composta apenas de alguma grandes explorações, todas agindo racionalmente. E, por exemplo, o que Mendel-Steinfels declara: *O consumo de manteiga por meio de cooperativas venceu em toda parte onde se vender quantidades muito grandes, e sempre iguais; é o que ocorre, quando se trata de artigos provenientes das cooperativas de laticínios ou de grandes propriedades. Mas quando as sociedades, se ocupam em vender a manteiga de um grande número de pequenos produtores, têm sempre malgrado* (Handwörterbuch der Staatswissenschaften, IV, pág. 950).

Qual a importância das cooperativas de laticínios para o pequeno camponês? É o que poremos em evidência mais adiante, como já dissemos. Limitar-nos-emos por ora a mostrar que as sociedades de venda prósperas são em geral de grandes e não de pequenos proprietários. Isto é certo não apenas para a venda de manteiga, mas também para a venda de gado de cereais e de álcool. As associações de venda de álcool que 'nos últimos anos, prosperaram muito no Norte da Alemanha' não são, examinadas de perto, mais do que cartéis industriais para manutenção de alta nos preços do produto.

A sociedade de venda só poderá tornar-se verdadeiramente útil à pequena exploração quando conseguir que os seus diferentes membros produzam de maneira uniforme segundo um plano uniforme e com meios uniformes. Estamos longe disso. Parece-me, antes, que os camponeses alemães não se acham absolutamente dispostos a novos gastos de aprendizagem nesse sentido. É certo que não podemos contar com uma rápida expansão das sociedades agrícolas em tal domínio. Neste momento, ainda se encontram no período das apalpadelas e das hesitações.

Ao contrário, vão indo muito bem as sociedades de compra para aquisição em comum de adubos químicos, de forragem, de sementes, de gado, de máquinas, etc. Elas progredem depressa. O número das associações agrícolas de matérias primas era, em 1875, de 56; em 1880, de 65; em 1888, de 834; em 1894, de 1.071; em 1896, de 1.085.

Além disso, havia ainda, em 1894, 214 sociedades cooperativas de instrumentos e máquinas agrícolas.

No tocante à compra de matérias-primas e de máquinas, as associações agrícolas podem desenvolver uma atividade muito útil. Trata-se aqui de uma situação simples. O mercado é conhecido. São os próprios associados que dão as suas comissões. Os fornecedores da sociedade não são pequenas explorações disseminadas, mas \_ empresas de grande indústria ou de grandes explorações agrícolas (de criadores, por exemplo).

Não podemos negar a influência benéfica dessas organizações sobre a agricultura. Elas suprimem as despesas do negócio. Na verdade, o que o lavrador ganha o intermediário perde. É admirável verificar-se que ninguém combate mais os grandes armazéns e as cooperativas de consumo que fornecem mais em conta gêneros aos operários do que os agrários, esses mesmos indivíduos que se encarniçam em arruinar o comércio sempre que se encarecem as mercadorias para os funcionários, os oficiais e os grandes proprietários. Além de suprirem as despesas de comissão, as sociedades agrícolas de compra têm ainda a vantagem de preservar o camponês do perigo das falsificações. Mas aqui, ainda, podemos indagar se a grande exploração ganha ou não mais do que a pequena. Quando, por exemplo, a sociedade geral de Berlim fornece aos grandes proprietários territoriais carvão barato para as suas máquinas a vapor, não é esse um comportamento adequado a favorecer de modo especial os pequenos camponeses. E as

associações fornecedoras de máquinas, as quais são vendidas ou alugadas aos seus membros, ser-lhes-ão naturalmente tanto mais úteis quanto mais possam empregá-las e, por conseguinte, quanto mais considerável for a exploração. Não são evidentemente os pequenos camponeses, mas os grandes cultivadores e os grandes proprietários territoriais que tiram o lucro mais substancial das sociedades cooperativas de arados mecânicos.

Nas grandes explorações da província de Saxe, o trabalho se faz quase inteiramente a vapor. Mas poucos camponeses possuem um arado mecânico. Essas máquinas em sua maior parte, pertencem às sociedades.

No congresso dos nacionalistas sociais realizado em Erfurt (setembro de 1897), o pastor Gõhre exprimiu no seu relatório a respeito, o temor de que a grande propriedade se apodera-se das cooperativas agrícolas para pô-las ao serviço de seus interesses. No congresso das cooperativas agrícolas realizado em Stettin em 1896, o secretariado respectivo era inteiramente composto de grandes proprietários. Entre 41 oradores, quatro pequenos lavradores apenas tomaram a palavra para breves observações. O congresso de cooperativas realizado em Dresde, em 1897 esteve todo na mão dos morgados. O ditirambo entoado por Sering, no seu relatório referido, diante da comissão de economia política, em honra das cooperativas, a pretexto de que constitui *uma nova comunidade de interesses de trabalho*, expressa bem esse espírito *Vemos nelas, unidos e em colaboração, camponeses e grandes proprietários, eclesiásticos e educadores, patrões e operários.*

Essas indicações bastariam para mostrar que a cooperação é de grande importância para a agricultura moderna, mas não como recurso suscetível de eliminar a dianteira que a grande exploração leva sobre a pequena. Ao contrário, em muitos casos ela aumenta essa dianteira. Como regra geral, parece-nos muito útil às explorações médias e muito pouco às pequenas explorações.

Os trabalhos agrícolas de mais vulto não podem ser executados por associações compostas de pequenas empresas independentes.

Já vimos que o arado a vapor e outras máquinas, ainda, como por exemplo os semeadores de linha, não podem ser empregados pelo pequeno camponês. Mas há *a priori* maquinismos de uso coletivo impossível por parte de agricultores independentes. São aqueles cuja aplicação é indispensável em certos períodos de duração limitada. Que valor poderá ter a posse de uma ceifeira por parte de uma sociedade quando todos os seus membros devem ceifar ao mesmo tempo? Do mesmo modo, o emprego coletivo dos debulhadores encontra dificuldades e inconvenientes fatais. O grande agricultor, que possui o seu debulhador mecânico, tem a vantagem de poder, imediatamente após a colheita, bater o trigo nos campos. Ele economiza as despesas de transporte, não precisa enceleirar antes o produto, pode vendê-lo logo depois da ceifa, aproveitando assim as circunstâncias favoráveis. Estas vantagens desaparecem para o associado, que deve enceleirar o seu trigo antes de batê-lo, e esperar a sua vez.

A superioridade de uma grande propriedade, composta de terras contíguas, superioridade oriunda da divisão do trabalho e da direção de um agrônomo, o que vale dizer, precisamente, a superioridade da grande exploração, isto a cooperação jamais proporciona ao pequeno camponês. Constitui, pois, uma esperança vã pretender-se que as cooperativas bastem para a criação de métodos de cultura tão racionais quanto os da grande empresa. Se os pequenos camponeses desejam realmente ter por intermédio da associação, as vantagens da lavoura praticada em grande escala, não devem perder-se em desvios mas caminhar direito a esse objetivo. Não devem encurralar-se no domínio do comércio e da usura, mas transportar-se à esfera mais importante para o lavrador, qual seja a da agricultura.

É evidente que uma propriedade de vulto cultivada pela cooperação, pode apropriar-se de todas as vantagens da grande empresa, vantagens impossíveis, ou possíveis com muito custo, através das sociedades de matérias-primas, de máquinas, de crédito ou de venda. Mas, ao mesmo tempo, uma propriedade assim explorada devesse aproveitar a superioridade que o trabalho feito pelo próprio lavrador tem sobre o trabalho assalariado.

Uma sociedade desse gênero deveria, pois, ser não apenas igual, mas ainda superior à grande exploração capitalista. Mas, coisa espantosa, não há camponês que leve a sério essa espécie de associação. Talvez pudéssemos considerar ensaios tímidos nesse sentido certas sociedades de criação, como por exemplo as de criação de poldros. O camponês tem, em geral, muito pouco espaço disponível e ara esses animais, e é tentado a atrelá-los muito cedo, o que estraga o seu temperamento. Muitas vezes, também, não lhes pode dar cocheiras apropriadas, nem os cuidados necessários, nem a forragem conveniente. Tais inconvenientes são obviados pelas sociedades de criação de poldros, a que foi fundada em 1895 em Ihlienworth, por exemplo. Os associados nelas internam os seus animais, que passam a contar com cocheiras sadias, uma pista espaçosa e cuidados de especialistas. Mas essas associações, embora rurais, só se ocupam de acessórios da agricultura, e não são mais do que um paliativo das consequências

incômodas do isolamento e da exigüidade de exploração camponesa. Os defeitos desta, elas não os corrigem.

Qual a razão que anima os camponeses ao não adotarem a associação na sua exploração principal? Por que se limitam a paliativos insuficientes?

Já se tem procurado explicação para tal fato. Alega-se que o trabalho agrícola não pode ser feito em comum e, por conseguinte, não é favorável a uma empresa por associação. Mas como prova da afirmativa só se apresenta o fenômeno que precisamente se procura explicar.

Não se compreende porque a agricultura moderna prestando-se à exploração capitalista, não se prestaria à exploração cooperativa. Seria pela simples razão de não ter sido tentada? Tal razão seria admissível se já não tivessem havido ensaios dessa espécie, e mesmo ensaios felizes.

Nos primeiros anos deste século, grandes pensadores já haviam reconhecido que a exploração capitalista seria superada não pela pequena cultura mas pela grande cultura socialista. Contudo, ainda não se compreendera que esta última haveria de exigir, para desenvolver-se e consolidar-se, uma série de condições preliminares de ordem econômica, política e intelectual. Nessa época, muitos entusiastas, entre os quais Owen - o primeiro e o maior entre todos eles - procuraram, com a fundação de colônias e cooperativas, realizar imediatamente o ideal de uma sociedade socialista. Todas essas tentativas malograram. As que obtiveram êxito reduziram-se, no máximo, ao esboço de uma sociedade socialista. Mas uma coisa demonstraram, de maneira irretorquível a possibilidade de produzir-se por associação, a possibilidade de se substituírem os capitalistas individuais por Instituições comunistas.

A maioria desses ensaios foram naturalmente realizados no domínio industrial. Mas houve também uma tentativa agrícola. Foi a cooperativa de Ralahine, que triunfou admiravelmente e só deveu a sua ruína a um acidente infeliz. Esta experiência de associação é tão interessante e tão pouco conhecida que vamos reproduzir *in extense* a narrativa de nosso informante. Nós a transcrevemos do suplemento de Charles Bray, *Philosophy of Necessity*, II, pág. 581 e seguintes. Brentano reproduz este relatório no seu comentário do livro da sra. Webb, *O movimento cooperativista na Grã-Bretanha*, pág. 229 (Die britische benossenschaftsbewegung.).

*Na Irlanda – diz-nos Bray – Sir Vandaleur fez na sua propriedade de Ralahine, no condado de Clare, uma experiência de associação que foi coroada de êxito. Os seus arrendatários pertenciam à classe irlandesa mais miserável; viviam descontentes, eram pobres, corrompidos e maus. Vandaleur desejava ardentemente elevar o seu caráter e a sua situação, e teria visto com prazer, mesmo no seu próprio interesse, que os se operários se tornavam hábeis e estáveis. Resolveu, pois, em 1830, fazer uma experiência segundo os princípios de Owen introduzindo-lhes algumas modificações adequadas às circunstâncias. 40 operários agrícolas, mais ou menos, se dispusera a participar de seus planos, e assim ele formou uma sociedade da qual se reservou a direção e a fiscalização superior. Arrendou-lhes a sua terra de Ralahine, que compreendia 618 acres ingleses (acre inglês igual a 40,49 ares), com cerca de 267 acres de pastagens, 283 de terras de lavoura, 63 e meio de alagadiços e 2 e meio de pomares. O solo em geral era bom, em certos pontos pedregoso. Havia, além do enumerado, 6 cabanas e um velho castelo, transformados então em alojamentos para os homens casados, e outras dependências, como estábulos, celeiros. etc., parcialmente utilizados na construção de um refeitório, de uma sala de reunião, de uma escola e de um dormitório para as crianças e os celibatários. Ele lhes alugou tudo isso por 700 libras esterlinas anuais, incluído neste preço uma serraria, uma debulhadora acionada por água e os edifícios de uma fábrica e de uma tecelagem, mas, sem maquinismo. Tinham a pagar, além disso, 200 libras esterlinas pelo matéria pelos animais e pelos adiantamentos feitos para se alimentarem e vestirem até a primeira colheita. Deviam viver juntos no prédios indicados para este fim e trabalhar em comum, com um capital comum, no interesse comum. O excedente do lucro após o pagamento do arrendamento, devia ser propriedade dos membros da sociedade maiores de 17 anos, e repartido igualmente pelos homens casados e celibatários. Deviam todos conservar em bom estado os instrumentos, as ferramentas e as máquinas, renovando-os quando fora do uso. O gado não poderia diminuir nem de número, nem de valor. O arrendamento seria pago em gêneros. Os produtos, deveriam ser avaliados no primeiro ano, segundo os cursos de Limerick. Nos anos seguintes deveriam ser fornecidos as mesmas quantidades de trigo, de carne de vaca e de porco, de manteiga, etc., que no ano anterior. Quaisquer que fossem os melhoramentos introduzidos pela sociedade, o arrendamento não poderia ser aumentado. Foi estipulado a esses trabalhadores, igualmente, um aluguel de longo curso assim que reuniram capitais suficientes para a compra de material.*

*Vandaleur continuava sempre como proprietário. O produto do arrendamento ultrapassou as expectativas. Em 1831, foram pagas 900£ de arrendamento; em 1832, o valor do rendimento atingia cerca de 1.700£. A sociedade recebera de adiantamento, no ano, 500£ para a alimentação, o vestuário e as*

sementes. Adiantamentos extraordinários para a construção de cabanas a aquisição de móveis, etc., absorveram o lucro, mas o bem-estar aumentou e a prosperidade e a felicidade se instalaram no domínio de Ralahine.

Os membros da sociedade deviam trabalhar durante o mesmo espaço de tempo, despendendo a mesma energia e receber o mesmo salário, na caixa comum, como se fossem cultivadores ordinários, e assim até que possuíssem um capital próprio. Para esse fim, o secretário tinha uma conta exata das horas e da natureza do serviço diário de cada qual. No fim da semana todos recebiam pelo seu trabalho um salário igual ao que Vandaleur pagava antes. A perspectiva de uma participação no lucro foi reconhecida como sendo um poderoso estímulo. Esses homens forneciam um trabalho diário duas vezes superior ao dos assalariados vizinhos. O salário descontado da caixa comum era pago em vales de serviço, que só eram aceitos na cooperativa de consumo interno. Isto permitia ao proprietário manter os associados, sem adiantamentos de dinheiro de contado, constituindo por outro lado um obstáculo à embriaguez, pois as bebidas alcoólicas não eram vendidas na sociedade e os vales de serviço não tinham curso nos botequins.

A cooperativa só vendia mercadorias de primeira qualidade, e, ao preço de atacado. Segundo o costume irlandês, as batatas e o leite constituíam a base da alimentação. O seu preço, pago pela caixa comum, era relativamente baixo. Mas as vantagens decorrentes da associação estavam em que os seus membros levavam um gênero de vida infinitamente superior aos dos homens de sua classe. Os trabalhadores recebiam 4 shillings por semana. As suas despesas eram com os legumes, principalmente batatas, de 1 shilling, com o leite (10 quartos) de 10 pence, a lavagem de roupa, etc., 2 pence, a caixa de assistência, 2 pence, o vestuário, 1 shilling e 10 pence. As mulheres recebiam 2 shillings e 10 pence, davam 6 pence pelos legumes, 8 pelo leite, 2 pela lavagem de roupa, etc.; 1 penny e 114 iam para a caixa de assistência e 1 shilling e 3/4 pence para o vestuário. Os sócios casados, com alojamentos, pagavam à comunidade 6 pence de aluguel por semana e cerca de 2 pence de aquecimento. Todas as crianças, a partir de 14 meses, eram mantidas às expensas da comunidade, sem gastos para os seus pais. Até 8 ou 9 anos eram nutridas num jardim de infância, em seguida comiam no refeitório comum com os celibatários. Os adultos nada davam de seu salário para aluguel, pelo aquecimento, pelos pátios, para a escola e para os prazeres. Em média, compravam todos os artigos 50% mais baratos do que em qualquer outra parte, e tinham na sua cooperativa mercadorias melhores do que alhures. Cada sócio podia regularmente contar com um trabalho sem desemprego e com o mesmo salário. O preço dos alimentos era constante cooperativa. Os doentes e os inválidos recebiam salários integral da caixa de assistência. Quando morria um chefe de família, a sorte desta era assegurada.

Pouco a pouco o número de sócios dobrou. Os alojamentos e o mobiliário eram limpos e bem arrumados, os alimentos bons e preparados sem desperdício. O emprego de máquinas era feito tanto quanto possível em todos os fabricos. Os jovens dos dois sexos, acima de dezessete anos, se encarregavam rotativamente de afazeres domésticos. O trabalho ia, no verão, das 6 da manhã às 6 da tarde, com uma hora de repouso ao meio dia. Toda noite o comitê de administração se reunia para determinar o serviço do dia seguinte e se respeitavam o mais possível as preferências e capacidades de cada qual. Os jovens eram obrigados a aprender um ofício útil, independentemente do trabalho da terra. Cada qual, qualquer que fosse a sua função na comunidade, devia participar da atividade do campo, sobretudo nas épocas de colheita. O guarda de armazém distribuía os gêneros, o vestuário, etc., o hortelão, os produtos do pomar. Vandaleur vendia o excedente dos produtos e ocupava das compras para a exploração e para a cooperativa. Todas as questões eram resolvidas por um conselho de arbitramento. Durante os 3 anos que durou a comunidade não se teve necessidade da intervenção de um advogado ou de um juiz de paz. Craig, o zeloso e inteligente adjunto de Vandaleur, conta-nos a admiração com que os visitantes falavam de Ralahine, de um sistema que domava os selvagens irlandeses e substituía a sua pobreza, os seus farrapos, a sua miséria, pela limpeza, pela saúde, pelo bem-estar.

É penoso lembrarmos que esta sociedade, no momento justo em que realizava os seus progressos mais rápidos, foi inesperadamente destruída, e por motivos lastimáveis. Vandaleur pertencia à aristocracia. Apesar de todas as suas qualidades tinha um dos seus vícios. O jogo o arruinou, a ele, a sua família e sua propriedade. Assim, fugiu de seu país natal. Os credores confiscaram todas as suas terras. Sem indagar quais os direitos que poderiam ter os operários de Ralahine, só tiveram a preocupação de recuperar o que lhes fosse devido. A sociedade não fora regularmente constituída; Vandaleur não assinara contrato com ela, e assim a lei não pôde protegê-la.

As organizações comunistas da América do Norte mostraram tanto quanto Ralahine os resultados soberbos que a atividade agrícola por associação pode dar com os processos modernos. Nordhoff, no seu livro sobre essas sociedades (NORDHOFF, The communistic Societies of the United States), chama-nos a atenção, repetidas vezes, para o fato de sua exploração superar à de seus vizinhos, tanto pela intensidade quanto pela utilização racional das forças disponíveis. A sua prosperidade deriva sobretudo da

superioridade de sua lavoura. São excelentes agricultores - diz referindo-se a comunidade de Amana - têm um belo gado, que criam com toda a solicitude dos alemães; no inverno praticam a estabulação permanente (pág. 40). Os Shakers têm ordinariamente belos celeiros, e as coisas necessárias ao trabalho são arranjadas da forma melhor e nas condições mais práticas ... Na agricultura, não recuam diante de nenhum cansaço; dedicam-se, lentamente, durante anos ao arroteamento do solo, desempenham-no, fazem dele uma boa terra de plantio. Gostam das atividades que exigem muito cuidado de minúcias, a horticultura, por exemplo. Possuem um gado bonito, e os seus edifícios de explorações são em geral admiravelmente dispostos para economizar serviço (pág. 149).

A granja (dos Perfeccionistas da América) é muito bem administrada (pág. 278). Não devo deixar de dizer que (na comunidade de 'Aurora') os pomares, as vinhas e os jardins de recreio são objeto de um trabalho racional estupendo ... Não tenho dúvida de que a Aurora, com os seus pomares e outras culturas de preço, haja chegado ao que é com a metade dos gastos necessários a uma empresa privada (pág. 319; 323). A colônia de Bishop Hill possui, em 1859, 10.000 acres de terra, e toda a propriedade se acha em excelentes condições. Ela tem o gado mais bonito do Estado (pág. 346). E não constituem exceções. Nordhoff declara expressamente, no seu resumo, que as colônias comunistas se distinguem realmente pela superioridade de sua exploração (pág. 415).

Isto bastaria a demonstrar que o trabalho agrícola não repele absolutamente a forma associativa. Se, apesar disso, os camponeses não fazem sérias experiências para aplicá-la. ao domínio próprio de sua atividade, vemos facilmente porque.

Ninguém afirmará que o trabalho industrial não possa ser feito por associação nas melhores condições. Mas vemos que, apesar disso, os artesãos, como os camponeses, não se animam a passar da produção isolada à produção por associação. Como os camponeses eles procuram simplesmente obter no domínio do comércio ou do crédito as vantagens da grande exploração, graças à organização cooperativa. Nos dois casos, a grande exploração cooperativa só serve para prolongar a existência da pequena produção irracional, ao invés de conduzir à grande produção.

E isto é compreensível. Os artesãos não podem passar a produção cooperativa sem abandonar a propriedade de seus meios de produção. Quanto mais possuam, quanto mais, por sua união, se sintam capazes de fundar uma grande exploração à prova de concorrência, rica de capitais, tanto menos estarão dispostos a colocar sua fortuna pessoal. numa caixa comum. De resto, na sociedade moderna, toda fundação desse gênero representa um salto no desconhecido, uma experiência em que o indivíduo interessado não pode contar com as suas qualidades particulares – como o comerciante que se arrisca nas especulações – mas cujo êxito depende inteiramente das qualidades, do senso social, da disciplina de outrem, atributos estes que são precisamente os menos desenvolvidos no artesão que trabalha isoladamente.

Mais ainda que para o artesão, tudo isso é válido para homem rural. Já se considerou uma injúria para o camponês a expressão *fanatismo da propriedade*. Define, contudo, um fato bem conhecido.

O camponês ainda está mais preso à sua parcela do que o artesão à sua tenda. Quanto mais a população aumenta e se disputa o solo, tanto mais obstinadamente ele se apegava ao seu pedaço de terra. Na América, ele o abandona, ou melhor, abandonava, não há muito tempo, de muito bom grado, quando não lhe rendia bastante, para encaminhar-se para o Oeste, onde havia ainda regiões livres. Na Alemanha e na França, nenhuma privação lhe parece excessiva a fim de conservar a sua pequena gleba, e não há preço que o assuste quando se trata de aumentá-la. Podemos imaginar as dificuldades contrapostas a uma operação tão necessária e benéfica como a reunião, num conjunto contínuo, de terrenos confusamente encravados nas propriedades de outrem.

Trata-se, aqui, apenas de uma troca de parcelas, vantajosa: para os diversos interesses em jogo. Esta operação às vezes se impõe à minoria refratária de uma comuna. Já no último século, o despotismo esclarecido agia em tal sentido, não raro com grande brutalidade. Mas ainda hoje estamos longe, na Alemanha, de termos feito, de maneira geral, a fusão dos numerosos lotes de terra. Podemos imaginar, portanto, como seria vã a tentativa de fundar-se uma sociedade de produção agrícola em que os participantes não apenas trocassem as respectivas parcelas, mas as cedessem à comunidade, coisa, aliás, que não poderia ser imposta aos recalcitrantes. E o camponês, em geral sempre desconfiado, o seria em particular diante da organização, porque as condições atuais de seu trabalho e de sua vida o isolam ainda mais do que ao artesão, desenvolvendo menos que neste as virtudes sociais.

Unicamente aqueles que só têm a perder os seus grilhões, unicamente os elementos que a exploração capitalista formou no trabalho em comum, podem estabelecer a produção cooperativa. Neles, a luta organizada contra a exploração capitalista desenvolveu as virtudes sociais, a confiança na coletividade dos camaradas, o devotamento à comunidade, a subordinação voluntária à sua lei.

Precisamos ponderar todas as fases da evolução. A grande massa dos homens comuns não pode passar diretamente, em condições normais, da exploração artesanal ou camponesa à grande exploração cooperativa. A propriedade individual dos meios de produção a tanto se opõe. Antes, o regime capitalista estabelece as condições preliminares da grande exploração cooperativa. Não apenas cria um exército de operários privados de meios de produção. Dá forma, também, à produção social, suscitando e exasperando a luta de classe entre capitalistas e assalariados. Os trabalhadores, assim, são compelidos à substituição da propriedade capitalista pela propriedade social dos meios de produção.

Não é por intermédio dos que possuem, mas dos que não possuem, que se fará a passagem à produção cooperativa. Isto não quer dizer, contudo, que os camponeses só possam fazê-lo por um único meio, qual seja a transição pela fase temporária do proletariado, que devam ser necessariamente expropriados pelo capital, que a produção socialista seja impossível enquanto existirem. Nada menos exato. Significa, isto sim, que só o proletariado vitorioso poderá tomar uma iniciativa de tal envergadura e estabelecer as condições que permitam a passagem dos artesãos e camponeses – não apenas idealmente, como hoje, mas de fato – à grande produção cooperativa.

Depois que as cooperativas socialistas (porque então não se poderá falar de cooperativas proletárias) tenham demonstrado a sua vitalidade, que hajam desaparecido os riscos ainda hoje inerentes a qualquer empresa econômica, o camponês poderá perder o medo de proletarizar-se pelo abandono de seus bens, reconhecendo que a propriedade individual dos meios de produção só representa um obstáculo a nos barrar o caminho a uma forma superior de exploração, obstáculo de que se desembaraçará com prazer.

Inversamente, é quimérico esperarmos que o camponês, na sociedade atual, passe à produção cooperativa. Mas isto significa simplesmente que a cooperação não possa ser um meio, para o camponês, no regime capitalista, de aproveitar as vantagens da grande exploração, a fim de consolidar e fortificar a sua propriedade, esta coluna vacilante da sociedade contemporânea. Compreendendo que só poderá salvar-se por intermédio da produção agrícola cooperativa, o camponês compreenderá também que uma produção desse gênero só se realizará onde e quando o proletariado tenha a força de modificar a forma da sociedade, no sentido dos seus interesses. Mas então ele será *socialista*.

## VII OS LIMITES DA EXPLORAÇÃO CAPITALISTA

### a) *Os dados da estatística*

O resultado das pesquisas expostas no capítulo precedente é o seguinte: a grande exploração é superior à pequena, do ponto de vista técnico, em todas as seções importantes da agricultura, embora o seja menos que nas seções mais importantes da indústria. Não se trata de uma verdade nova. Em meados do último século, quando a máquina penetrava no campo, os princípios científicos da agricultura ainda não estavam estabelecidos. O fundador da escola dos fisiocratas, Quesnay, nas suas *Maximes générales du Gouvernement économique d'un Royaume agricole*, exprimia, contudo, o desejo de que "as terras empregadas no plantio dos cereais fossem reunidas, tanto quanto possível, em grandes granjas exploradas por lavradores ricos, porque nelas são menores as despesas com a conserva, o reparo dos edifícios, e há uma proporção inferior de gastos e muito maior de produto líquido, nas grandes empresas de agricultura, quando comparadas com as pequenas".

Na Inglaterra, à mesma época, os economistas tais como Arthur Young, eram sobretudo partidários da grande exploração. Quando Adam Smith, no seu livro sobre a *Riqueza das Nações*, declara que, um grande proprietário territorial raramente introduz aperfeiçoamentos consideráveis na agricultura, não é à larga exploração capitalista que se refere, mas aos proprietários dos largos domínios feudais, que contam com numerosos pequenos arrendatários, obrigados a serviços e foros diversos, e portanto inteiramente dependentes do arbítrio do senhor.

E em oposição a esse gênero de propriedade que ele põe em evidência as vantagens da propriedade camponesa autônoma: Mas - acrescenta - "depois dos pequenos proprietários, são, em todos os países, os ricos e poderosos arrendatários que imprimem maior progresso à agricultura".